ANNO LVI NUMERO 89 — SEGUNDA FEIRA 19 DE ABRIL DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

PARIS, 16 de abril.

— As relações diplomaticas entre a França e a Russia, que ficaram um pouco alteradas em consequencia do negocio da extradicção de Hartmann, voltaram ao seu primitivo caracter de cordialidade.

Annuncia-se como proximo o regresso á Paris do principe Orloff, embaixador da Russia.

PARIS, 17 de abril.

— Pelo presidente da republica franceza acaba de ser feito o seguinte movimento diplomatico:

Nomeou embaixador da França junto ao governo da Inglaterra, ao Sr. Leon Say, antigo ministro das finanças, em substituição do vice-almirante Pothnau.

Nomeou embaixador da França junto ao governo da Austria, ao Sr. Duchatel, em substituição ao senador Teisserenc de Bort, antigo ministro do commercio.

Pernambuco, 18 de abril de 1880.

O Director,
J. BREZET.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE MARÇO

Officios:

— Ao marechal do exercito graduado, Visconde da Gavea, ajudante general do exercito. — Com copia do officio do commandante das armas, de 20 do corrente, sob n. 171, acompanhado da segunda via do termo de inspecção de saúde do anspeçada Isidoro Pereira da Silva, fica explicado o engano que se nota entre a certidão de seus assentamentos e a cópia da primeira via do referido termo, que vieram annexos ao officio de V. Exc. de 5 deste mez, sob n. 1,394.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Communico a V. S., para os fins convenientes, que, no dia 1.º do corrente, o bacharel Francisco Xavier Paes Barreto deixou o exercicio de promotor publico do Bonito, por ter sido nomeado para o de Panellas, entrando, no mesmo dia, no exercicio de promotor interino do Bonito, por nomeação do respectivo juiz de direito, deixando este ultimo o exercicio no dia 7.

— Ao juiz de direito do segundo disstricto criminal. — Em resposta ao officio de V. S., de 5 de fevereiro, sob n. 20, cabe-me declarar-lhe, que providencie convenientemente com referencia aos sentenciados que allegam molestia, no dia em que tem de embarcar para o presidio de Fernando de Noronha, conforme verá V. S. da inclusa cópia do officio do Dr. chefe de policia, de 20 do corrente, sob n. 372.

— Ao commandante do presidio de Fernando. — De conformidade com o aviso do ministerio da justiça, de 20 do corrente, receba V. S. nesse presidio, logo que lhe fôr apresentado, o reo escravo Antonio Casa-Branca, afim de cumprir a pena de galés perpetuas.

— Ao engenheiro encarregado das obras geraes. — Nesta data approvo o contrato que acompanhou o officio de Vmc. de 20 do corrente, sob n. 150, para a pintura e reparos das pontes de Pedro II, Sete de Setembro e Boa-Vista, enviando copia á thesouraria de fazenda para os fins convenientes. — Communicou-se á thesouraria.

Portaria:

— Remetto á camara municipal do Recife, cópia do officio que, sob n. 385, me dirigio hontem o chefe de policia, afim de que a mesma camara providencie convenientemente na parte que lhe diz respeito. — Communicou-se ao chefe.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1.º secretario da assembléa. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetto a V. S., afim de ser presente á essa assembléa, e tomado na consideração que merecer, o officio de hontem, sob n. 56, em que a repartição das obras publicas emittio seu parecer a respeito dos reparos no Gymnasio, apresentando uma avaliação dos concertos dos moveis pertencentes ao mesmo edificio, na importancia de 4:091$.

— Ao chefe de policia. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir á V. S. os dous titulos de nomeação para autoridades policiaes de Páo d'Alho e S. Pedro Martyr de Olinda, de conformidade com as propostas contidas em seus officios ns. 367 e 375 de 22 do corrente.

— Ao juiz de direito de Palmares. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de V. S., de 15 do corrente, communicando ter assumido a sua jurisdicção no termo de Palmares, o respectivo juiz municipal, por se ter findo o processo de moeda falsa no termo de Agua Preta, e tel-o V. S. encarregado das diligencias relativas á liberta Marcolina, vendida como escrava, nessa comarca.

— Ao promotor publico interino do Bonito. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 8 do corrente, communicando haver, naquella data, prestado juramento e entrado em exercicio, em virtude de nomeação do respectivo juiz de direito. — Communicou-se á thesouraria de fazenda e respondeu-se ao juiz de direito.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE MARÇO

Portaria:

— O Sr. gerente da companhia Bahiana faça transportar até Penedo, por conta do ministerio da justiça, no vapor *Principe do Grão Pará* os officiaes e praças do 14.º batalhão de infantaria, constantes da inclusa relação, que para alli seguem com destino á Piranhas, em virtude de ordem do Exm. Sr. ministro da guerra, contida em telegramma de hontem datado, e bem assim as mulheres que acompanham os referidos officiaes e praças.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 16 DE ABRIL DE 1880

Autberto Francisco Honorato. — Indeferido, visto não haver vaga.

Fielden Brothers. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Francisco José Gomes Wanderley. — Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Henrique Jorge Paes Barreto. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Joaquim Fragoso Pereira. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João Rodrigues de Moraes. — Concedo o prazo de 30 dias a contar desta data.

Olegario Pereira de Moraes. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 17 de abril de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª — N. 561. — Secretaria da policia de Pernambuco, 17 de abril de 1880 — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que hontem foram apenas recolhidas á Casa de Detenção:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Francisca Josepha, Eduviges Maria da Conceição, Maria Martiniana da Conceição e Maria Amelia da Conceição, por disturbios.

Na noite do dia 14 do corrente, no lugar Sant'Anna, 1º districto da freguezia do Poço da Panella, os ladrões, arrombando a taverna de Thomé Rodrigues da Cunha, roubaram generos alimenticios no valor de 20$000.

A autoridade competente tomou conhecimento do facto e procura descobrir os criminosos.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *André Cavalcante d'Albuquerque.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 19 DE ABRIL

Noticias do sul do imperio

Pelo vapor brasileiro *Bahia* recebemos sabbado cartas e jornaes com datas: de S. Paulo 9, do Rio de Janeiro 10, da Bahia 14, e das Alagôas 16 do corrente. Eis o que delles colhemos:

S PAULO

A *Provincia de S. Paulo* noticiou o seguinte desastre acontecido na estrada de ferro do norte:

« Deu-se hoje um lamentavel accidente no kilometro 4, de que resultou a morte instantanea do ajudante do trem de cargas, Pedro Lopes, hespanhol, de 45 annos de idade, mais ou menos.

« Achava-se elle em seu posto, sobre a plataforma de um dos wagons, incumbido do respectivo *breack*; ao vencer o trem a rampa, no referido kilometro, do lado da Penha, partio-se um élo do engate entre dous wagons; perdendo o equilibrio, cahio desastradamente sobre a linha o infeliz, que ficou esmagado pelo trem. O Sr. Dr. delegado de policia tomou conhecimento do facto, comparecendo ao lugar.

« No kilometro 21 descarrilharam um wagon de cargas e um carro de 2ª classe do trem mixto; não houve, felizmente, desastre algum a lamentar-se; o trem seguio com atrazo de 4 horas. O P 2 chegará atrazado, por ter de esperar pelo trem da Pedro II. — *I. Wallace da Gama Cochrane*, inspector geral. »

— Diz a *Provincia de S. Paulo*:

« Consta-nos que para as tres vagas que vão ser preenchidas, apresentam-se como candidatos os seguintes Srs.: Homem de Mello, Bento de Paula Souza, Tamandaré, Leite Moraes, Martim Francisco Junior, Americo Marcondes, Ezequiel Paula Ramos e João Mendes de Almeida. »

— O Sr. Camillo de Andrade apresentou anhontem á assembléa provincial a seguinte indicação:

« Proponho que a assembléa provincial represente ao governo geral, pedindo uma solução ao projectado cáes de Santos. Proponho mais que nessa representação se faça ver ao governo que é mais conveniente ao commercio e industria da provincia que essa obra seja feita por conta dos cofres geraes, em vez de ser entregue á exploração de interesses particulares.

« Finalmente, se o governo geral não quizer fazer a obra por si, a entregue á provincia, ficando esta autorisada á creação de impostos necessarios para pagamento das sommas que despender e respectivos juros.

— Com grande solemnidade e assistencia do presidente da provincia, do Sr. bispo diocesano, de grande numero de senhoras e pessoas gradas da capital, receberam o gráo de doutores os Srs. Fernando Mendes de Almeida, João Manoel Carlos de Gusmão e Severino de Freitas Prestes. O Sr. Mendes de Almeida leu um discurso, ao qual, como é de estylo, respondeu o seu padrinho. Revd. arcipreste Dr. Gonçalves de Andrade. Foram padrinhos dos Srs. Prestes e Gusmão os Srs. Drs. Camargo e Leite Moraes.

— O partido republicano reunio-se no dia 3 de abril na casa do Sr. Dr. Americo Brasiliense, um dos directores mais notaveis do partido naquella provincia.

Resolveu-se a convocação de um congresso a 2 de maio, e assentou-se tambem que o congresso devia de occupar-se dos meios de impulsionar a propaganda da grande naturalisação e da concessão de creditos politicos aos acatholicos.

RIO DE JANEIRO

— Por aviso de 6 do corrente mandou-se elogiar o capitão de fragata Manoel Lopes da Cruz, pelo tino e pericia empregados na diligencia de que fôra encarregado para encontrar o monitor *Solimões* e deixal-o em lugar abrigado; e por avisos da mesma data foi nomeado Guilherme dos Passos Neville escrevente do transporte *Werneck.*

— Por aviso de 7 foi nomeado Graciano Pinto de Gouvêa para exercer o lugar de escrevente da canhoneira *Traripe.*

— Por avisos de 8 foram concedidas as seguintes licenças com soldo: de tres mezes ao 1.º tenente Numa Alvares Ribeiro Belfort; e de um mez ao guarda-marinha Mariano de Azevedo Ambire, ambos para tratarem de sua saúde onde lhes convier.

— Por constar á armada que, rectificando-se a vantagem de effectivo embarque do 2.º tenente Albino da Silva Maia, depois de 15 de dezembro de 1877, em que se findaram os exames do quarto anno da turma de guardas-marinha, a que pertencia, descontando-se 12 dias que perdeu com passagem em paquete e hospital, completou elle o referido anno a 27 de dezembro de 1878, declarou-se que é desta data que deve contar a sua antiguidade, ficando collocado na respectiva escala no lugar immediatamente abaixo do de igual patente, José de Almeida Bessa.

— Foram nomeados para embarcar em um dos navios da divisão naval do 2.º districto o 1.º cirurgião, Dr. Euclides Alves Ferreira da Rocha, e no monitor *Javary* o guardião extranumerario, José Borges Leal.

— Mandou-se desligar do corpo de imperiaes marinheiros o 1.º tenente Alvaro Nuno Ribeiro Belfort.

« Mandaram-se desembarcar da corveta *Nitherohy* Mariano de Azevedo Ambire; do vapor *Amazonas* o machinista de 4.ª classe José Joaquim de Magalhães Abreu.

— Pelo ministerio da justiça passou-se diploma habilitando ao cargo de juis de direito o bacharel Gaudencio Eudoxio de Brito.

— Do *Combate*, jornal orgão do partido republicano, que sahio á luz na côrte, são redactores os Drs. Lopes Trovão, Sylvio Romero, Alberto de Oliveira e Arthur de Oliveira.

— A *Gazeta de Noticias*, de 10 do corrente, diz:

« O conselho de investigação, nomeado para syndicar do occorrido a bordo do monitor *Solimões*, concluio ante-hontem os seus trabalhos, tendo chegado, segundo nos consta, ás seguintes conclusões:

« 1.º O mallogro da commissão foi devido ás avarias da machina.

« 2.º Nenhuma responsabilidade cabe ao commandante a respeito dessas avarias, e sim ao 1.º machinista, que podendo prevenil-as não o fez.

« 3.º Concorda o conselho com a opinião do director das officinas de machinas, isto é, de terem sido produzidas as avarias pela accumulação d'agua nos cylindros e ás urgentes e repetidas manobras com a machina. »

« A ordem do dia marcada para a primeira sessão da camara dos deputados no dia 15 de abril é a seguinte:

« 1.º Interpellação do Sr. deputado Leoncio de Carvalho ao Sr. ministro do imperio.

« Interpellação do Sr. deputado Costa Azevedo ao Sr. ministro dos estrangeiros. »

— O *Cruzeiro*, de 10, diz:

« A Associação Commercial do Desterro, provincia de Santa Catharina, dirigio um telegramma ao Sr. conselheiro Buarque de Macedo, felicitando-o pela sua elevação ao cargo de ministro da agricultura, commercio e obras publicas. S. Exc. respondeu agradecendo.

— A alfandega da côrte arrecadou do 1.º a 9 do corrente 1,201:280$397.

— Eis as noticias commerciaes em 9 do corrente:

« Foi hoje limitado o movimento no mercado de cambio.

« O Banco do Brasil adoptou a taxa de 21 d. sobre Londres, taxa esta a que sacaram todos os bancos.

« Sobre as outras praças a tabella dos bancos foi a seguinte:

« Sobre Paris — 453 réis por fr. á 90 d/v.

« Sobre Hamburgo — 560 réis por m. a 90 d/v.

« Sobre Portugal — 260 e 257 0/0, á 3 d/v.

« As transacções realisadas sobre Londres foram pequenas a 21 d., papel bancario, e a 21 1/8 d. particular, e sobre França, insignificantes a 453 réis por franco, bancario, e a 447 réis, particular.

« O movimento da Bolsa foi regular em soberanos, que foram vendidos a preços mais baixos do que hontem.

« Fóra da Bolsa venderam-se 28 apolices geraes de 6 0/0 a 1:020$, 50 ditas do Emprestimo Nacional de 1879 a 990$, 300 soberanos a 11$450 e 20 acções do Banco Rural a 238$000. Hontem venderam-se 240 apolices do Emprestimo Nacional de 1879 a 1:000$000.

« As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 10,400 saccos.

BAHIA

— Com agua aberta, arribou ao porto da capital o brigue portuguez *Guilherme*, em viagem de Lisbôa para Montevidéo.

— Em viagem para Alagoinhas falleceu o religioso carmelita Frei Thomaz de Villa Nova.

— O desembargador Luiz Antonio Barbosa de Almeida, que era relator do processo de responsabilidade contra o Dr. chefe de policia dessa provincia, por queixa do negociante Manoel Gonçalves da Costa, allegou molestia, para não tomar parte no julgamento.

ALAGOAS

— Sabbado (17) deve ter se realisado a solemne da abertura da assembléa legislativa dessa provincia.

A mesa provisoria ficou assim composta: presidente, Dr Hermelindo Accioli de Barros Pimentel; secretarios, Dr. Miguel Felicio, e capitão Francisco Valente.

Estavam reconhecidos os seguintes deputados: Dr. Hermelindo Accioli de Barros Pimentel, Dr. Manoel Messias de Gusmão Lyra, Dr. Miguel Feliciano Bastos da Silva, Dr. José Januario Pereira de Carvalho, Dr. Ambrosio Cavalcante de Gusmão Lyra, capitão Francisco Valente, tenente-coronel Francisco da Rocha H. Cavalcante, capitão Francisco de Albuquerque H. Cavalcante, capitão Hermino de Paula Mesquita Cerqueira, capitão Manoel Casimiro Lucio de Souza, tenente-coronel Vicente Alves de Aguiar, tenente José Francisco da Silva Braga, capitão Alexandre Mariz. Dr. João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú Junior, coronel Aristides Arnaldo B. Cansansão, tenente-coronel Agapito Lemos de Medeiros, coronel Ernesto Lopes Rodrigues, Dr. José Antonio Ribeiro de Araujo, tenente-coronel João Moreira de Carvalho, coronel Manoel Antonio Pereira, vigario Sebastião José de Moraes Bello, major José Pedro Carneiro da Cunha, vigario Francisco Vital da Silva, vigario Antonio dos Santos Aranda, Dr. Antonio Ferreira de Novaes Mello, Dr. Aureliano Nobrega O. de Vasconcellos, tenente-coronel José Thomaz da Silva, Dr. José Paulino de Albuquerque Sarmento, capitão Manoel Melckzedek de Farias Maia e capitão Antonio Jeronymo Marques.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO DE 8 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR EPAMINONDAS VIEIRA DA CUNHA

Ao meio dia feita a chamada e depois de verificar-se que estavam presentes os Srs. Siqueira Cavalcante, Lourenço de Sá, Andrade Lima, Cunha Barreto, Abreu e Lima, Rochael, Vieira da Cunha, José Maria, Ayres Gama, Sá Araujo, Cunha Beltrão, Ulysses Vianna, Estevão de Oliveira, Barão de Nazareth, Maximiano Duarte, Espirito Santo, Austerliano, Coelho Catanho, Paulo de Oliveira, Augusto Leão e Eudoxio de Brito, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Occuparam as cadeiras de 1º secretario o 2º e a deste o Sr. Eudoxio de Brito.

Compareceram depois de aberta a sessão os Srs. Moraes Pinheiro, Malaquias, Barão de Tabatinga, Cicero Peregrino, Bacellar, Jacobina, João Maranhão, João de Sá, Rego Baptista, José Hygino, Pitanga, Magarinos, Ermirio Coutinho, Tavares Lima e Cunha Mello, faltando apenas os Srs. Pereira de Brito, Lopes Machado e Galvão.

E' lida e posta em discussão a acta da sessão de 6 do corrente.

O Sr. Jacobina: — Sr. presidente, sei que posso incommodar a V. Exc. e principalmente aos dignos secretarios; sei que a casa tambem por sua vez se terá de incommodar, mas é forçoso que cumpramos o nosso dever.

Sr. presidente, neste momento não ha para mim uma questão de capricho. O que passo a apreciar é uma questão de verdade, de exactidão.

Que a sessão correu tumultuosa, direi mesmo anarchica, é fóra de questão. Não quero entrar nas causas, nem nas circumstancias que para isso concorreram. O que é verdade, Sr. presidente, é que com surpreza nossa realisou-se a votação de um projecto, foi cassada a palavra a um deputado que sobre a materia queria expender a sua opinião, e d'ahi presenciámos a scena de que fomos testemunhas. Isto é bem triste, Sr. presidente, mas em todo caso é um facto verdadeiro, de que fomos testemunhas, repito. Fazer a analyse desse facto é cousa de que não me occupo, mas ao menos quizera que elle fosse consignado tal qual se havia dado, porque se a acta é fiel em parte, não é exacta no todo, e, se os factos não foram consignados, é necessario que o sejam. (Apoiados e não apoiados.)

O que quer dizer o nosso regimento quando determina que a acta seja transumpto fiel daquillo que se passa nas sessões? Se V. Exc., Sr. presidente, entendeu, ainda que illegalmente, retirar um requerimento meu, a pretexto de que era materia vencida, essa decisão de V. Exc. não achava apoio, uma vez que não se tratava de materia vencida em nenhum dos artigos do regimento. Isso foi feito de tal maneira, que nem ao menos se me dava tempo para justifical-o, uma vez que não me conformava com a decisão de V. Exc. Mas ainda não ficamos ahi: O meu requerimento não podia deixar de ser considerado como uma emenda ao objecto que se estava sujeitando á discussão, e se o meu requerimento não podia ser aceito, a proposta do nobre deputado tambem não podia ser.

S. Exc., porém, consultou o nosso regimento, cortou o nó gordio, pondo logo fóra da decisão da casa o requerimento.

E' que os nobres deputados precisavam forçosamente acabar a questão: é que os nobres deputados se collocaram forçosamente entre cortar a palavra do seu collega e ferir o regimento, ou continuar a discussão.

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Jacobina: — Para que esses apartes que me cortam o fio do pensamento e só teem em fim azedar a discussão?

Senhores, eu não faço questão de cousa nenhuma: sou daquelles que mais respeitam os outros, para que se me conceda o mesmo respeito. Quando occupo esta tribuna, quando estou na sociedade, sou um daquelles que fazem timbre em procurar não offender a quem quér que seja. Portanto julgo desnecessario esses apartes que só servem para azedar a discussão. Mas permitta V. Exc., Sr. presidente, que, continuando, eu faça notar que quando V. Exc. declarou não aceitar o meu requerimento, apezar de não ter sido elle apreciado, immediatamente, á vista disso, eu requeri que a votação fosse nominal. Foi o que se deu.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Espirito Santo: — V. Exc. recorra ás notas tachygraphicas.

O Sr. Jacobina: — Para que recorrer-se ás notas tachygraphicas, senhores, em uma questão passada entre todos nós ainda hontem? Para que appellar para as notas tachygraphicas, quando o facto está na memoria de todos nós? Eu, portanto, ainda hoje appello uma vez para os nobres deputados, se foi ou não real o facto de haver eu requerido a votação nominal.

Alguns Srs. Deputados: — E' exacto.

O Sr. Jacobina: Senhores, apezar de ter presenciado nesta casa muitos caracteres elevados, como que descerem...

Um Sr. Deputado: — Apoiado.

O Sr. Jacobina: — .... ainda assim não acredito que S. Exc. o Sr. presidente possa dizer com consciencia que não requeri votação nominal. Senhores, eu appello para o cavalheirismo de S. Exc.; appello para alguns dos Srs. deputados da bancada opposta, que não se recusarão certamente a dizer a verdade, vindo em meu auxilio, pois cumpre, senhores, que conscientemente se não procure negar um facto, da existencia do qual eu tenho pleno conhecimento. (Apartes.)

Senhores, a casa bem póde affirmar o que venho de dizer; não é minha intenção molestar a quem quér que seja; não faço neste momento uma questão de capricho, o que desejo é que se consigne na acta o facto de que a votação nominal foi requerida por mim, que, entretanto, a acta não faz d'ella menção. Porque? Qual foi o motivo disto?

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Jacobina: — Como V. Exc. nem ao menos fez uma ratificação com o seu testemunho, me permittirá que eu o faça, appellando para os nobres deputados.

Mas, dizia eu, supponho ainda que V. Exc. se havia esquecido, devido talvez mesmo esse esquecimento, attenta a circumstancia da sessão, ha todavia uma falta, falta que convém reparar. E' possivel que V. Exc. não ouvisse o meu requerimento; mas, por mais rigoroso que queira ser nesta occasião, compenetrando-se dos verdadeiros sentimentos politicos, me permittirá que lhe diga que podia esterilizar a discussão sem prejudicar os factos.

Nestas condições, a V. Exc., Sr. presidente, cabia consultar á casa acerca do requerimento em discussão.

(Trocam-se muitos apartes, que não deixam ouvir ao orador.)

O Sr. Jacobina — Mas isso não é razão para que nem V. Exc. nem a casa, recuse o facto verdadeiro de ter eu apresentado o requerimento de que se trata.

Nestas condições, portanto, proponho uma emenda á acta, afim de que se faça constar que effectivamente foi requerida a votação nominal, que deixou de ter lugar.

Não venho, portanto, senão restabelecer a verdade dos factos. (Apartes.)

Não aceito a discussão neste terreno no recinto da assembléa, uma vez que ella é impropria do lugar que occupo, uma vez que não ha razão que a determine. (Apoiados e não apoiados: apartes.)

O Sr. Presidente: — Attenção!

O Sr. Jacobina: — Estou á espera que V. Exc. me mantenha a palavra para continuar.

O Sr. Presidente: — V. Exc. póde continuar.

O Sr. Jacobina: — Ouvi dizer por ahi algures, Sr. presidente, que eu era responsavel pelos tumultos que aqui houveram.

O Sr. Espirito Santo: — V. Exc. individualmente, não; a minoria.

O Sr. Jacobina: — Sr. presidente, tenho lembrança de um pensamento que li não sei quando, nem onde, de que nem sempre os revolucionarios são aquelles que primeiro pegam as armas.

Eis porque eu procurei referir-me aos factos que se tem dado para chegar a esta consequencia.

Mas, senhores, foi justamente para isso que eu remontei-me aos factos existentes para todos nós.

E com que fim eu entendi dever occupar a attenção d'esta casa?

Restabelecer a verdade acerca de um requerimento apresentado.

Eu não venho pedir a V. Exc. permissão para fazer novo requerimento; não quero mesmo me referir á votação, que se diz havida, porque foi ella realisada no meio do tumulto que então reinava, e ás deliberações d'esta casa deve preceder a maior calma e prudencia, mas quero que se restabeleça a verdade dos factos.

Um Sr. Deputado: — O tumulto partiu de lá.

Outro Sr. Deputado: — O tumulto foi geral.

O Sr. Malaquias: — E quem verificou a votação?

O Sr. Estevão de Oliveira: — Eu e o 1.º secretario.

O Sr. Malaquias: — E V. Exc. teve tempo de verificar?

O Sr. Presidente: — Attenção!

O Sr. Jacobina: — E sabe V. Exc. porque não peço? Porque, como disse no principio, não quero resolver cousas desagradaveis; quero antes que, embalada por uma victoria conquistada já pelo silencio imposto, já por votos tumultuarios, se contentem com ella. (Apoiados, muito bem). Mas desejo que não se resista á verdade, isto é, que se declare que os nobres deputados, tendo infringido os principios, não digo já regimentaes, mas politicos, que aqui nos trouxeram, tiveram a coragem de votar matando a discussão, ferindo o regimento e conculcando direitos que nos cabem plenamente. (Apoiados e não apoiados). E' isso o que desejo; e para incubrir esse facto, se deixou de registrar os seus nomes nos annaes da casa.

O Sr. Espirito Santo: — Eu declaro que votei pela *rôlha* e que continúo a votar por ella.

Os Srs. Estevão de Oliveira e José Maria: — Eu tambem declaro.

O Sr. Moraes Pinheiro: — Os deputados da maioria têm a coragem precisa para sustentar os seus actos.

O Sr. Presidente: — Attenção!

O Sr. Jacobina: — Vê V. Exc., Sr. presidente, como sou interrompido?

Ainda os apartes que eu ouço fazem-me recordar outro pensamento, que é o seguinte: os maiores criminosos ostentam e acceitam a autoria do seu crime. Que duvida, pois, ha de que os deputados, que entendem que o principio determinado das nossas acções no mundo politico não têm valor senão conveniencia, digam: votei e sustento o meu voto »?

O Sr. Espirito Santo: — E' um remedio legal do regimento contra as protelações constantes de Vv. Excs. que quando não fazem parede, demoram as discussões.

O Sr. Malaquias: — Da maioria só V. Exc. dirá que isso é um remedio legal.

(Ha outros apartes).

O Sr. Presidente: — Attenção!

O Sr. Jacobina: — Ainda os apartes me desviam, dizendo-se que a medida foi legal. Mas, Sr. presidente, para que estes apartes sobre materia que tumultuariamente foi decidida e cuja solução eu mais não peço?

Pois é medida legal aquella que foi proposta illegalmente, confessada illegal?

O Sr. Ulysses Vianna: — Na phrase d'aquelle que a propoz.

O Sr. Jacobina: — Para que isso? Acaso não sabemos nós que, posta uma materia em discussão, dada a palavra ao orador, está a discussão travada e não póde ser interrompida? Porventura não fomos testemunhas de que, depois de V. Exc. haver posto em discussão o projecto n. 15 e ter dado a palavra ao Sr. João de Sá, levantou-se pela ordem um outro orador, que confessou ser illegal a materia de que se ia occupar, e concluio apresentando o requerimento, que foi approvado, segundo se diz, sem ser entretanto escripto, na forma do art. creio que 162 do regimento, quando trata das indicações? Não sabemos que o art. 148, tratando da suppressão, modificações, substituições e addiatações do regimento, diz muito expressamente que ellas serão remettidas sem discussão á commissão de policia para dar seu parecer? Srs. ou nós já não sabemos ler, ou em boa razão não se póde contestar estes factos.

(Cruzam-se diversos apartes entre os Srs. Lourenço de Sá e Malaquias.)

O Sr. Presidente: — Attenção! Quem tem a palavra é o Sr. Dr. Jacobina.

O Sr. Jacobina: — Agradeço ainda a V. Exc., mas os apartes continuados e as expressões — escandalo, lá fóra se fazem cousas peiores — e outras iguaes, que me chegam aos ouvidos, poderiam ainda desviar-me outra vez; entretanto eu as entrego antes á brisa que por alli passa, supponho que a mim não tocam.

O Sr. Estevão de Oliveira: — Pois o ar não é mephitico.

O Sr. Jacobina: — Não sei, talvez, e para evital-o é que me collo o de lado.

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Jacobina: — Se o Sr. secretario não estivesse occupando um lugar ao pé de V. Exc., Sr. presidente, eu diria que é por isso que os seus apartes teriam desculpa; mas noto que elle está ao pé de V. Exc.

O Sr. Estevão de Oliveira (com força): — Está enganado; a minha palavra é sempre a mesma em toda a parte. (Apoiados.)

O Sr. Jacobina: — Que grande enphase para dizer tudo isso!

O Sr. Estevão de Oliveira: — E' para que V. Exc. não supponha que não sou capaz de dizer aqui o que digo lá fóra.

O Sr. Jacobina: — Quem disse isso?

O Sr. Estevão de Oliveira: — O *arrière pensée*, que V. Exc. manifestou.

O Sr. Jacobina: — O meu pensamento, que V. Exc. com tanta enphase pretendeu contestar, está no inverso do que suppoz. Disse isso, por que então seria mais facil a S. Exc., o Sr. presidente, ver que quasi todas as interrupções partem do nobre 1º secretario....

O Sr. Estevão de Oliveira: E' certo; todo o mal parte de nós.

O Sr. Jacobina: — ....e por uma razão muito simples: por que S. Exc., olhando sempre para a frente, e não podendo como nós para todos os lados, não tem facilidade de olhar para sua direita e ver que constantemente o nobre deputado dá apartes.

O Sr. Ulysses Vianna: — Sem duvida.

O Sr. Jacobina: — Mas, Sr. presidente, dizia eu que não quero depurar se houve ou não votação. Admitto que o tumulto fosse julgado uma votação; mas, ainda assim, não sei se eu seria tão feliz que fosse ouvido quando, ao declarar V. Exc. — foi approvado — eu requeri daqui a verificação.

O Sr. Ulysses Vianna: — Perfeitamente, apoiado.

O Sr. João de Sá: — Mas o presidente levantou-se logo e sahio.

O Sr. José Maria: — Nem podia aqui conservar-se, por que Vv. Excs. faziam um estrepito tal, que a sessão não podia continuar.

(Cruzam-se outros muitos apartes que interrompem o orador, reclamando o Sr. presidente por duas vezes a attenção.)

O Sr. Jacobina: — Ora, convenha V. Exc. commigo em que os apartes cruzam-se de forma tal...

O Sr. José Maria: — Provocados pelo lado de lá.

O Sr. Presidente: — Attenção!

O Sr. Jacobina: — Agora estavam todos aqui silenciosos. (Riso.)

Mas, dizia eu, que estas perturbações se verificam ainda, por que V. Exc. procura fazer esforços, embora nada consiga, por que ha uma completa insubordinação e inversão em tudo isto. (Apoiados; muito bem da minoria.) Não é a minoria que desacata a V. Exc., é a maioria que não o attende quando V. Exc. toca a campainha e pede a attenção. (Apoiados; muito bem da minoria.)

Para que pois se ha de attribuir a nós a falta de consideração, que se diz não tributamos a V. Exc., quando eu, pela minha parte, sou de uma docilidade, tenho a V. Exc. tal consideração, que creio que V. Exc. não a porá em duvida.

O Sr. Ulysses Vianna: — Eu tambem.

O Sr. José Maria: — São todos uns innocentes.

O Sr. Jacobina: — Vê V. Exc. como dão-se apartes? V. Exc. deve concordar em que a provocação e a interrupção não pode ser prevenida.

O Sr. Presidente: — O regimento não prohibe os apartes.

O Sr. Jacobina: — Bem; mas são apartes contra os quaes V. Exc. toca a campainha.

O Sr. José Maria dá um aparte.

O Sr. Jacobina: — O nobre deputado ainda não provou ter achado em mim falta de verdade e não é capaz de proval-o. (Muito bem.) Costumo a ser bastante delicado, mas, desde que o nobre deputado me acusa de falta de verdade, eu o provoco a que venha allegar o facto em que me apanhou como inexacto; não é capaz de fazel-o.

O Sr. José Maria: — V. Exc. disse que faltamos a consideração ao nobre presidente, e isso é falso. Eu o disse, por que se declarou que os apartes provam desconsideração ao Sr. presidente. Ora, desde que elles se cruzam de cá e de lá, a desconsideração parte de ambos os lados. Logo aquelles que nos ouvem, que não o nobre deputado, hão de ver que sou perfeitamente exacto na apreciação e analyse que faço. (Apoiados.) Quando V. Exc. diz a verdade, não contestamos.

O Sr. Jacobina: — Agora mesmo eu disse uma verdade.

O Sr. Barão de Tabatinga: — Quando não lhe faz conta. (Riso.)

O Sr. José Maria: — Está enganado; só digo a verdade; e a prova é que não neguei que o nobre deputado houvesse pedido a votação nominal.

O Sr. Ulysses Vianna: — Então pedio ou não?

O Sr. José Maria: — Apezar de haver tumulto, eu ouvi pedir.

Vozes: — Ah!

O Sr. Jacobina: — Agradeço a V. Exc. o fazer-me esta justiça, e quanto ao outro ponto ha de tambem fazer-m'a mais tarde, por que o presidente da casa creio que a faz.

Se os nobres deputados mostrassem a humildade que eu tenho, logo que o Sr. presidente tocasse a campa e pedisse a attenção, seriam mudos e quedos.

O Sr. José Maria: — Não podemos ser mudos e quedos, quando Vv. Excas. vivem ahi a fazer tumultos continuos.

O Sr. Estevão de Oliveira: — E confessam o tumulto que levantam.

O Sr. Espirito Santo: — Eu leio um jornal para não dar apartes a V. Exc.

O Sr. José Maria: — E eu me retiro para evitar questões.

O Sr. Jacobina: — V. Exc. está no seu direito.

O Sr. Espirito Santo: — E eu tambem me retiro para não ser forçado a dar apartes.

(Sahem do salão.)

O Sr. Eudoxio de Brito: — E eu não; V. Exc. póde fallar o dia inteiro que hei de ouvil-o com toda attenção.

O Sr. Jacobina: — A licção de delicadeza.

O Sr. Eudoxio de Brito: — Não tem de que.

O Sr. Jacobina: — Mas, Sr. presidente, desde que alguns dos nobres deputados da maioria confessam que o requerimento que fiz sobre a votação nominal foi um facto verdadeiro, eu não insisto, porque está provada a inexactidão da acta que eu requeri a votação nominal, que não verificou; prescindo de que pedi a verificação, que não póde ter lugar.

Eu não culpo a V. Exc.; neste momento fallo com o coração nas mãos e com a maior fraqueza de que sou dotado: o tumulto era de tal ordem que quando se chamavam os deputados para a votação, para a resolução, V. Exc. já estava de pé; eu sim, conservei-me sentado.

O Sr. Malaquias: — Quando se votou, o Sr. presidente estava de pé. (Não apoiados.)

O Sr. Presidente: — Attenção! V. Exc. não tem a palavra.

O Sr. Jacobina: — Embora eu reconheça que votação, que não se póde verificar, na forma do regimento, é nenhuma, todavia não insisto nisto, por que sei que a casa em sua maioria quiz, atrapalhando tudo, votar em 1ª discussão o projecto n. 15.

O Sr. Estevão de Oliveira: — Então houve votação?

Um Sr. Deputado: — O presidente não devia consentil-a.

O Sr. Jacobina: — Considerando um tumulto como supposta votação, não quero insistir nisto; quero, porem, insistir quanto á 1ª parte, isto é, que o meu requerimento para a votação nominal foi uma verdade, que elle não póde ser considerado pela casa, fosse por que fosse. Não quero tambem entrar na apreciação disto, mas quero que fique claro que a acta nesta parte não é exacta.

Assim, Sr. presidente, creio que tenho demonstrado o meu penssmento, sem que houvesse a menor offensa á pessoa de V. Exc. e muito menos aos dignos collegas. (Muito bem.)

(Este discurso não foi revisto pelo orador.)

O Sr. Estevão de Oliveira: — (Não devolveu seu discurso.)

Vai á mesa, é lida, apoiada e posta conjuctamente em discussão a seguinte emenda:

« Requeiro que se mencione o meu requerimento de votação nominal para a decisão da proposta do Sr. Lourenço de Sá. — *Ferreira Jacobina.* »

O Sr. Ulysses Vianna: — (Não restituio seu discurso.)

O Sr. Malaquias: Sr. presidente, não venho hoje defender os meus amigos, que não precisam de defeza, depois do discurso do nobre deputado que me precedeu; venho defender a mim proprio, pois que a acta redigida teve em vista quasi continuamente a minha personalidade.

O Sr. Estevão de Oliveira: — Oh, senhor! Não lhe quero tanto mal; ao contrario, aprecio S. Exc.

O Sr. Malaquias: — Creio que o nobre deputado não tem motivos para me querer mal.

O Sr. Estevão de Oliveira: — Colloquei-o muito bem. Se eu dissesse tudo...

O Sr. Malaquias: — Justamente para que tudo seja dito e que venho á tribuna; não quero que a acta seja inexacta, mas que refira os factos com todos os seus pormenores.

A acta é inexacta, porque occulta circumstancias assás importantes, sem o conhecimento das quaes não se póde distribuir equitativamente a responsabilidade das scenas passadas por aquelles que as provocaram.

O Sr. Estevão de Oliveira: — Não occulta; póde não ter mencionado, mas não occulta.

O Sr. Malaquias: — Entendo que, desde que a acta não menciona certos e determinados factos...

O Sr. Estevão de Oliveira: — Que não se deram.

O Sr. Malaquias: — ... é porque os occulta. (Apoiados da minoria).

Entrando em discussão o celebre, celeberrimo projecto de transferencia da séde da villa de S. Miguel de Ipojuca para Nossa Senhora do O', e sendo concedida a palavra ao Sr. João de Sá, o Sr. Lourenço de Sá, pela ordem, depois de censuras á minoria desta casa, censuras que deixo de qualificar, terminou requerendo o encerramento da discussão, requerimento que S. Exc. foi o primeiro a tachar de illegal. (Apoiados da minoria).

O Sr. Lourenço de Sá: — Eu disse que o regimento não permittia, nem prohibia; que era uma medida pouco legal, mas não que era illegal.

ILEGÍVEL

O Sr. Malaquias:—O nobre deputado modifica o seu pensamento, já tem necessidade de alterar a phrase de que se servio. Aceito-a; porém, na legalidade, não conheço grãos: ou uma cousa é legal ou não é. (Apoiados da minoria). Fallo diante de juristas e de um professor de direito.

O Sr. Espirito Santo:—E' materia de interpretação do regimento, que já foi perfeitamente resolvida pelo Sr. 1.º secretario.

O Sr. Jacobina:—Por ora as resoluções do Sr. 1.º secretario não têm força de lei.

O Sr. Malaquias:—Observo mais que, sendo o requerimento enviado á mesa, foi o Sr. presidente quem disse que se achava embaraçado para resolver se devia ou não aceital-o, e appellou para a casa. Fallou pela ordem o Sr. Dr. Ulysses Vianna, que foi constantemente interrompido pelo Sr. presidente. Logo depois o Sr. Dr. Ulysses pedio a palavra pela ordem e S. Exc. não lh'a concedeu.

Podia fazel-o? Tratava-se de uma questão de interpretação do regimento; o presidente teve duvidas: como um deputado não teria o direito de fallar sobre esta interpretação e manifestar a sua opinião livremente? Não são estas justamente as questões de ordem? Como, pois, me foi negada a palavra?

Estou acostumado a obedecer á lei e ás autoridades, quando agem na esphera da legalidade, mas por isso mesmo revolta-me contra estas quando estão no terreno da illegalidade, e assim fazendo, não procedo simplesmente como deputado, procedo como cidadão, porque é um dever de cidadão resistir ás ordens illegaes.

Assim pois, senhores, levantando a minha voz, procurei impedir que se realisasse um acto illegal, pedindo com todas as forças que a palavra me fosse dada. Eu não queria portanto senão fazer uso de um direito, direito que me cabia em face da lei.

Quem anarchisava nessa occasião, portanto, não era eu, porque estava no uso de um direito sagrado, quem anarchisava era outrem.

O Sr. Cunha Mello:—V. Exc. procurava defender um direito que não tinha.

O Sr. Malaquias:—Ora, Sr. presidente, si se tratava de uma questão, si se tratava de um requerimento que tendia a alterar o regimento, requerimento que V. Exc. declarára estar embaraçado para aceitar, visto como o seu autor mesmo dissera ser a medida proposta pouco legal, tratando-se e pedindo eu a palavra para fallar em opposição ao nobre deputado, para demonstrar que a medida não podia ser aceita, no que estava no meu direito como deputado, todavia a palavra não me foi dada. Por ventura não estava no meu direito em procurar tomar parte nessa discussão? Não são estas as questões de ordem?

O Sr. Cunha Mello dá um aparte.

O Sr. Malaquias:—V. Exc. bem sabe que eu tenho grande defeito, que gosto de expender franca e sinceramente a minha opinião, sempre, em todas as occasiões.

Um Sr. Deputado:—Isso não é defeito.

O Sr. Ermirio Coutinho:—E' uma excellente qualidade.

O Sr. Malaquias:—Assim, pois, fui eu quem fez o tumulto, fui quem procurou impedir que a sessão continuasse, ainda declaro e quero que fique nos annaes, mas, senhores, se assim procedia é porque queria que fosse respeitado o meu direito, não o meu direito individual, mas o direito que me assiste como representante da provincia de Pernambuco.

Um Sr. Deputado:—Assim como todos nós.

O Sr. Malaquias:—Não digo o contrario.

Assim, pois, a acta não foi clara, a acta não foi exacta neste ponto, tanto que o nobre deputado alterou a ordem da acta.

O Sr. Estevão de Oliveira.—E' bom demonstrar isto.

O Sr. Malaquias:—Continuemos.

V. Exc., Sr. presidente, vio-se obrigado a suspender a sessão duas vezes e sem duvida nenhuma foram dois combates parciaes em que eu venci a V. Exc. (Apoiados).

O Sr. Espirito Santo:—Felizmente não houve sangue.

O Sr. Malaquias:—Nem era um combate de sangue. Se V. Exc. julga que só se combate com as armas, engana-se.

Continuando, Sr. presidente, nas mesmas considerações, direi que V. Exc. apoiando-se não sei em que art. do regimento que o autorisava a expellir os deputados deste recinto, lançou mão deste meio para comigo. Mas pergunto: o deputado que reclama o seu direito, é que póde cahir debaixo deste artigo?

O Sr. Ulysses Vianna:—Nem o artigo tem applicação.

O Sr. Malaquias:—Ora, se era S. Exc. quem procurava negar-me a palavra, esquecendo-se do direito que me competia, era S. Exc. o unico responsavel da anarchia, era S. Exc. que devia ser expellido daquella cadeira e não eu. Esta é que é a verdade. (Vivas reclamações da maioria, e rumor nas galerias).

Um Sr. Deputado:—V. Exc. está dirigindo um insulto.

O Sr. Malaquias:—Isso não é offensa a S. Exc., porque ainda hontem quando S. Exc. me mandou retirar desta cadeira, eu não me offendi. Respeito muito ao presidente da assembléa, toda vez que S. Exc. estiver com o regimento na mão.

O Sr. Ulysses Vianna:—Apoiado.

O Sr. Malaquias:—Assim, pois, não era eu o culpado dos acontecimentos que se davam, era o Sr. presidente, que tinha se desviado do cumprimento do regimento; era S. Exc. que procurava negar-me a palavra, quanpo não o podia fazer. (Apartes).

O Sr. Presidente:—Attenção!

O Sr. Malaquias:—A questão de protelação, Sr. presidente, não póde ser levantada neste momento, porque V. Exc. sabe perfeitamente que pela interpretação que se dá actualmente ao regimento, um deputado não póde ficar com a palavra para o dia seguinte. Esta é uma decisão tomada por V. Exc., mas essa decisão nãa se estende ao ponto de V. Exc. procurar negar a palavra a um deputado, quando della elle quizer fazer uso legitimamente. Ora, se era proposta uma medida considerada illegal pelo seu proprio autor, si se tratava de uma questoã de ordem e se V. Exc. era o 1.º a declarar que se sentia um pouco embaraçado para dicidir e appellava para a casa, V. Exc. depois de ter appellado para a casa, immediatamente mudou de resolução, e resolveo aceitar o requerimento como uma simples medida, de facil resolu ão, quando se tratava de um requerimento de encerramento. (Apartes). Mas S. Exc. declarou, repito, que ia appellar para a casa, por isso que se achava embaraçado; depois de ter feito este appello, devia sujeitar o objecto á discussão e não passar a resovel-o por si.

Um Sr. Deputado:—Onde está isto no regimento?

O Sr. Malaquias:—Depois de affecta a questão a um tribunal superior, o inferior é incompetente para decidir.

O Sr. Ulysses Vianna:—Perfeitamente.

O Sr. Estevão de Oliveira:—V. Exc. não vai bem nesse terreno.

O Sr. Malaquias:—Felizmente tenho o apoio do nobre deputado que tambem é jurisconsulto. Dada a sentença pelo tribunal superior, o tribunal inferior não poderá revogal-a.

Assim, pois, uma vez que o nobre presidente tinha appellado para a casa, visto como tratava-se de uma alteração profunda no regimento, S. Exc. não podia mais retrogradar; S. Exc. não podia mais invocar um artigo do regimento, que não tinha absolutamente applicação ao caso. (Apartes).

O Sr. Estevão de Oliveira:—V. Exc. está argumentando sem principios.

O Sr. Malaquias:—S. Exc. aceitou ainda immediatamente um requerimento do Sr. Lourenço de Sá, não como requerimento simples, que é sujeito á discussão, mas S. Exc. aceitou-o como um daquelles sobre os quaes não se deve usar da palavra. Esta decisão tinha por fim unicamente tolher-me o uso da palavra, eu não devia naquella sessão usar da palavra, porque isso estava determinado e eu tinha de sujeitar-me. O nobre presidente, aceitou pois, o requerimento não como requerimento commum, mas sim como um daquelles de que trata o regimento, sobre os quaes não ha discussão.

O Sr. Presidente:—Peço ao nobre deputado que se restrinja á materia em discussão, que se restrinja á acta.

O Sr. Malaquias:—Estou justamente na acta; estou me referindo a certos factos que são mencionados com inexactidão na acta.

O Sr. Estevão de Oliveira:—V. Exc. quer que a acta seja uma nota tachygraphica.

O Sr. Malaquias:—Não quero que seja uma nota tachygraphica, mas quero que todos os factos occorridos na sessão, sejam mencionados com toda a fidelidade.

Assim, pois, voltando a occupar-me da materia que fui obrigado a interromper, direi, que tratando-se de um requerimento da natureza do que foi apresentado pelo Sr. Lourenço de Sá, V. Exc., Sr. presidente, não podia e nem devia negar a palavra a quem quer que quizesse manifestar-se contra elle. O regimento só determina o encerramento da discussão, quando não houver mais quem queira a palavra, ou quando os deputados tiverem esgotado as suas vezes de fallar, que são duas. (Apartes).

O nobre deputado não podia ser o juiz do proveito ou não proveito da discussão. A lei está escripta e é clara.

O Sr. Estevão de Oliveira:—Não se deve aceitar a lei materialmente.

O Sr. Malaquias:—Sim, senhor; é preciso entendel-a; mas aqui a lei é clara; as discussões não podem ser encerradas senão por duas fórmas, ou tendo os deputados esgotado as suas vezes de fallar, ou então porque não queiram usar desse direito. (Apoiados). O regimento não falla de outro meio de encerrar as discussões, não cogita do requerimento de encerramento.

O Sr. Estevão de Oliveira:—E' assim, prendendo-se á letra material do regimento.

O Sr. Malaquias:—Os nobres deputados é que quizeram crear este enxerto; este parasita (apoiados); quizeram introduzir este preceito altamente conservador neste regimento liberal.

O Sr. Estevão de Oliveira:—Bem bom preceito para conter os nobres deputados.

O Sr. Malaquias:—Assim, pois, temos demonstrado positivamente, mostrando as inexactidões da acta, que procurou lançar a accusação e a responsabilidade sobre mim, que não foi eu o responsavel...

O Sr. Estevão de Oliveira:—Fui eu.

O Sr. Malaquias:—... que o principal responsavel foi o Sr. presidente (apoiados e não apoiados)...

O Sr. Lourenço de Sá:—Se V. Exc. confessa que foi o autor do tumulto?

O Sr. Malaquias:—Eu fui o autor do tumulto...

O Sr. Estevão de Oliveira:—Então?

O Sr. Malaquias:—... mas o tumulto foi um grito que pedia respeito ao regimento, á lei, que os nobres deputados calcaram com os pés (apoiados e não apoiados); foi um protesto que faziamos e que deviamos fazer, porque, Srs., os nobres deputados têm aqui levantado a theoria de que nós queremos vencer a maioria: nós não queremos vencer a maioria, mas queremos ser vencidos com o regimento, com a lei. (Muitos apoiados). Os nobres deputados é que não têm o direito de vencer-nos passando por cima da lei (apoiados); a maioria é que não póde suffocar a minoria. A lei foi creada justamente para resguardar os direitos da minoria, porque, se a maioria podesse tudo, não havia necessidade de lei, em cada occasião decidiria como entendesse.

O Sr. Cunha Mello:—Mas a minoria não deve abusar desses direitos.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Presidente:—Attenção!

O Sr. Malaquias:—V. Excs. veem que eu estou discutindo a acta e que o nobre presidente me chamará a ordem se não referir-me aos factos della constantes.

O Sr. Presidente:—Já tenho por diversas vezes pedido ao nobre deputado que se restrinja á discussão da acta.

O Sr. Malaquias:—Tenho sómente referido factos relativos á sessão de que trata a acta; sómente a esta acta me tenho referido, mostrando as innumeras inexactidões nella contidas, com o firme proposito de lançar sobre a cabeça do humilde deputado, que nesta occasião tem a palavra, a responsabilidade das scenas tumultuarias da sessão...

O Sr. Estevão de Oliveira:—Mas para que attribue-me esse movel?

O Sr. Malaquias:—... scenas de que eu fui provocador, é verdade, mas cujos responsaveis são o Sr. presidente e a maioria desta casa. (Vivas contestações.)

O Sr. Estevão de Oliveira:—A responsabilidade pesa sobre a minoria, só e só.

O Sr. Malaquias:—Mas, Sr. presidente, a incoherencia foi mais adiante. Depois de terme sido negada a palavra pela ordem, quando eu a pedia em altas vozes, porque era necessario que me fosse concedida, sendo aberta de novo a sessão depois de suspensa, o Sr. presidente concedau a palavra ao nobre deputado, o Sr. Dr. Jacobina. (Apoiados).

O Sr. Estevão de Oliveira:—Porque elle declarou que tinha negocio urgente e o Sr. presidente não podia negar-lhe a palavra.

Um Sr. Deputado:—Se concedeu a um, não podia negar a outro.

O Sr. Estevão de Oliveira:—O caso era muito differente.

O Sr. Malaquias:—Elle não podia apresentar requerimento de urgencia sem pedir a pavra pela ordem; eu tambem tinha pedido a palavra pela ordem, como o nobre deputado.

O Sr. Estevão de Oliveira:—O regimento manda que se dê a palavra ao deputado que, levantando-se, declare que tem negocio urgente para requerer. Não se dá apalavra pela ordem para requerer urgencia.

O Sr. Malaquias:—E' a mesma cousa, é uma fórmula. O nobre deputado não pódia mais, absolutamente, requerer urgencia nessa occasião, porque tratava-se da votação; só se podia fallar pela ordem, porque não havia materia nenhuma em discussão; o Sr. presidente tinha aceito o requerimento como daquelles que não se discutem, e portanto devia o mesmo requerimento ser immediatamente votado, antes de qualquer materia urgente. Assim, pois, isto ainda não salva a mesa, porque então fez peior: concedendo a palavra pela ordem, a concedia para tratar-se do assumpto.

O Sr. Cunha Mello:—A mesa não tem nada com a acta; é o Sr. 2º secretario.

O Sr. Malaquias:—Justamente.

O Sr. Cunha Mello:—Então não se refira a mesa, refira-se ao 2º secretario.

O Sr. Malaquias:—Assim, pois, S. Exc. não podia arrancar-me um direito, que me cabia; se podia dar a palavra ao nobre deputado o Sr. Jacobina, devia tambem tel-a dado a mim; e se o fez por mero favor, ainda foi caprichoso...

O Sr. Cunha Mello:—Não apoiado.

Vozes:—Apoiado.

O Sr. Malaquias:—... porque S. Exc., ahi sentado nessa cadeira, não podia fazer favores, devia não conceder a palavra ao meu nobre amigo, como não me tinha concedido. Isto é mais do que logico.

Mas, Sr. presidente, a 3ª vez em que funccionou esta assembléa, depois das duas suspensões, S. Exc. occupa ainda de novo o seu lugar, e fazendo eu o mesmo tumulto, continuando a uzar da palavra pela órdem....

O Sr. Cunha Mello:—Confessa que fez tumulto?

O Sr. Malaquias:—S. Exc. de pé poz em votação o requerimento. (Contestações da maioria.) Quero conceder que não estivesse de pé: S. Exc submetteu á votação o requerimento e immediatamente, declarando—foi approvado—livantou a sessão. (Apoiados da minoria.)

O Sr. João de Sá:—Tanto que não aceitou a verificação pedida pelo Sr. Jacobina.

O Sr. Malaquias:—Não teve absolutamente tempo.

O Sr. Cunha Mello:—Não podia proceder por outro modo.

Um Sr. Deputado:—A hora estava dada.

O Sr. João Maranhão:—Não estava.

O Sr. Ulysses Vianna:—Erão 3 horas e alguns minutos.

O Sr. Malaquias:—Nestas condições, pergunto aos nobres deputados se semelhante votação podia ter lugar.

O Sr. Presidente:—V. Exc. não pode fallar sobre esse facto.

O Sr. Malaquias:—E' um facto inexacto que contem a acta e contra o qual reclamo.

O Sr. João de Sá:—E' sobre a acta, pode fallar.

O Sr. Cunha Mello:—Está discutindo sobre materias, que já foram approvadas depois da acta.

O Sr. Malaquirs:—Não, senhor.

O Sr. Cunha Mello:—E' o que está fazendo.

O Sr. Malaquias:—Pergunto se podia ter lugar semelhante votação.

O Sr. Estevão de Oliveira:—Já demonstrei que podia ter lugar, como teve.

O Sr. Malaquias:—Já admitto isso; mas pergunto aos nobres deputados: podia verificar-se semelhante votação? podia-se saber o resultado della, quando todos nós estavamos de pé, reclamando a palavra pela ordem?

O Sr. Estevão de Oliveira:—Verifiquei perfeitamente que toda a maioria votou pelo encerramento.

O Sr. Cunha Mello:—E toda a maioria o confessa.

O Sr. Malaquias:—Como podia V. Exc. verificar, se havia tumulto?

Já se vê que semelhante questão teve uma terminação digna de seu principio (apoiados); um requerimento illegal, contra o regimento, não podia ser aceito se não da forma por que o foi.

O Sr. Estevão de Oliveira:—Mas devia ser aceito como um acto de moralidade.

Vozes da minoria:—Oh! Oh!

O Sr. Presidente:—Attenção!

O Sr. Malaquias:—Um semelhante requerimento, revolucionario, por que era contrario á lei (apoiados da minoria), só podia ter, como teve, um resultado revolucionario.

São os nobres deputados os anarchistas, os responsaveis pela revolução que se deu nesta casa, rompendo-se o regimento della. (Apoiados da minoria; muito bem.)

O Sr. Estevão de Oliveira:—Aceito a revolução que d'ahi nascer, por que será para melhor.

O Sr. José Hygino faz algumas observações respondendo á uma interpellação do precedente orador.

O Sr. Jacobina:—Sr. presidente, poderei repetir, como disse ainda agora quando começava: sei que é desagradavel aos nobres deputados ouvirem-me; mas tenham paciencia: é forçoso ouvirem-me; é o effeito do direito que a cada um compete.

Fiz ver pela primeira vez que não compulsaria a historia triste do que se tem passado, por que não queria revolver cousas desagradaveis. Não foi que receiasse que V. Exc. me retirasse a palavra e mandasse-me sahir do recinto, por que, se tal medida se tomasse, estando eu no exercicio do meu direito, não me importaria com ella.

Um Sr. Deputado:—Não sahiria.

O Sr. Jacobina:—Não, invocando o principio que o mestre de direito acaba de estabelecer, de que a negação do respeito á lei em certos casos importa uma salvação publica.

O Sr. José Hygino:—Não estabeleci o principio. Tomo sobre mim a responsabilidade do acto: não votei pelo encerramento, mas teria votado se estivesse presente.

O Sr. Ulysses Vianna:—Toma a responsabilidade da illegalidade.

(Cruzam-se outros apartes).

O Sr. Jacobina:—S. Exc., como homem illustrado, estabeleceu a questão de direito e condemnou o procedimento daquelle que apresentou a proposta, visto como disse que o art. 180....

O Sr. Lourenço de Sá:—Não pegam as bichas.

O Sr. Jacobina:—Eu não venho aqui lançar bichas; fique certo disto o nobre deputado.

O Sr. Lourenço de Sá:—Pois parece.

O Sr. Jacobina:—Pois, se lhe parece, julga-me por si mesmo, mas a mim isso não offende, não dou-me por offendido. (Apoiados, muito bem).

O Sr. Estevão de Oliveira:—E julga muito bem.

O Sr. Jacobina:—Mas eu não aceito o juizo.

(Cruzam-se alguns apartes).

O Sr. Ermirio Coutinho:—Eu não sei quem seja impuro aqui.

O Sr. Jacobina:—Eu não sei a que vem esta questão de puro ou impuro. Eu não quero entrar nella.

O Sr. Lourenço de Sá:—Faz bem. Mas fique certo de que não pega a intriga.

O Sr. Jacobina:—Ainda um segundo aparte desse respeitavel Sr. deputado que me parece não devera ser dado. Não é esse o meu genio; fazer intrigas não está na minha educação.

O Sr. Cunha Mello:—Não parece.

O Sr. Jacobina:—Talvez outros façam intrigas; eu até hoje não.

O Sr. Malaquias:—Intriga em publico!

O Sr. Jacobina:—Vê V. Exc., Sr. presidente, que esses apartes mais ferinos do que prudentes, mais provocadores do que rasoaveis, só teem um fim: desviar a discussão. Não provoquei a pessoa nenhuma, e se houvesse alguem provocado era o nosso distincto collega o Sr. Dr. José Hygino, porque, como ia dizendo, S. Exc., lente de direito e illustrado como é, confessou que o regimento não permitte encerrar as discussões, cortando-se a palavra ao orador.

O Sr. Cunha Mello:—Diz que não permitte, nem cabe; é um caso omisso.

O Sr. Jacobina:—S. Exc. declarou que o art. 140 não permitte tirar a palavra áquelle que está com ella.

O Sr. José Hygino:—Deduz-se isso implicitamente do art. 140.

O Sr. Jacobina:—E' expresso.

O Sr. José Hygino:—Expresso, não; digo que deduz-se claramente.

O Sr. Malaquias:—E' isso mesmo.

O Sr. Jacobina:—Ora, nessas condições S. Exc. dá razão áquelles que pensam, firmados na lei, que a proposta de encerramento de discussão, não podia ser aceita, como foi, que ella importava uma limitação ou restricção da disposição do regimento, e portanto só como indicação escripta podia ser apresentada para poder ter as honras da discussão.

O Sr. Lourenço de Sá:—Seria um novo systema de protelação; levariamos 15 dias a discutir isso.

O Sr. Jacobina:—Mas, se S. Exc. entende que infringir a lei não é um perigo para a sociedade, que a ordem publica nada soffre com isso, comtanto que o capricho individual prevaleça, posso responder-lhe nesta parte que o primeiro principio de uma sociedade bem organisada é o respeito á lei (apoiados), respeito que deve chegar ao sacrificio.

(Trocam-se apartes).

O Sr. Jacobina:—Ora, vê V. Exc., que eu não provoco a nenhum deputado; dirijo-me a V. Exc. e por excepção ao Sr. Dr. José Hygino, a quem creio que não offendi por forma alguma: no entretanto dão-me apartes mais ou menos desagradaveis, senão offensivos.

Mas, dizia eu: o primeiro principio de uma sociedade bem organisada é o respeito á lei, não somente por parte do homem que se chama subdito ou que está nas ultimas camadas da sociedade, mas tambem e principalmente dos que se acham mais altamente collocados, porque estes, senhores, estão como o sol collocado no centro do universo a irradiar a luz para todos os pontos do espaço; a lei está para com os individuos como os raios do sol para a vegetação.

E' pelo exemplo dos que se acham altamente collocados que se estabelecem a ordem e a moralidade da sociedade.

Não ha, pois, motivo nenhum que nos autorise a menospresar a lei, e não se deve andar invocando sem razão plausivel a salvação publica.

Sr. presidente, V. Exc. sabe que esforços se fizeram para sahirmos da esterilidade. Eu não quero insistir n'isso, mas V. Exc. sabe que supplicas se fizeram para que não fosse mantida uma esterilidade ante vista, conhecida previamente. Não quero tambem fallar do capricho que houve porque já se tratou mesmo disso; mas basta lembrar que se revoga uma lei feita o anno passado, antes que a experiencia tivesse mostrado que ella era inconveniente e contraria ao interesse publico. E a proposta de revogação é tal que, na phrase do Sr. Barão de Nazareth chama-a de caprichosa.

O Sr. Barão de Nazareth:—Não ouvi o que V. Exc. disse.

O Sr. Jacobina:—O anno passado, quando se discutio o projecto que hoje é lei, V. Exc. tachava de caprichosos aquelles que se lhe oppunham. (Apoiados).

O Sr. Barão de Nazareth:—Não tenho aqui presentes os annaes, mas acredito na palavra de V. Exc.

O Sr. Jacobina:—Se V. Exc. quer, póde consultar os annaes.

O Sr. Barão de Nazareth:—Não é preciso; já disse que acreditava na palavra de V. Exc.

O Sr. Jacobina:—Mas, prescindindo de tudo isto, apenas digo que a falta por mim apontada na acta não póde sár contestada, que o facto foi testimunhado por muitos dos nobres deputados, apezar mesmo do tumulto. Não se podia ter dado a deliberação de que falla a acta, visto como, não estando esgotada a hora V. Exc., apenas realisado aquelle simulacro de votação, levantou a sessão e nem se quer marcou a ordem do dia, ou, se a marcou, eu não ouvi.

Vozes da minoria:—Não marcou.

O Sr. Cunha Mello:—Consta do livro da ordem do dia.

O Sr. Jacobina:—Mas como sobre tudo isso já tenho o meu juizo firmado, apenas desejo que não se me tome por inexacto quando affirmo que o requerimento de votação nominal foi por mim apresentado.

O Sr. Ulysses Vianna:—O Sr. José Maria declarou.

O Sr. Jacobina:—O Sr. José Maria, Ayres Gama e muitos outros.

O Sr. Cunha Mello:—A' mesa não veio requerimento algum n'este sentido.

O Sr. Jacobina:—Pela simples razão de que não há requerimento de votação nominal escripto.

O Sr. Cunha Mello:—E' que a meza não o ouvio; o nobre deputado fallava no meio do tumulto.

O Sr. João Maranhão:—V. Exc. não tem culpa disso.

O Sr. Cunha Mello:—Estimo bastante que o nobre deputado faça-me esta justiça. (Continuam os apartes).

O Sr. Jacobina:—Tenho concluido.

O Sr. Eudoxio de Brito (pela ordem):—Diz que não póde votar na questão, por não ter assistido á sessão de que se trata.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é approvada a acta e rejeitada a emenda do Sr. Ferreira Jacobina, havendo-se verificado duas vezes a votação.

O Sr. João Maranhão, depois disto, requereu votação nominal sobre a emenda, não sendo attendido o pedido por já estar verificado e declarado o resultado da votação.

E' lida e posta em discussão a acta da sessão de 7 do corrente.

O Sr. João Maranhão (pela ordem):—Diz que tendo havido difficuldade em se verificar a votação, requer que esta seja nominal.

O Sr. Presidemte:—Não posso tomar conhecimento do requerimento do nobre deputado, porque refere-se elle a uma questão já vencida.

O Sr. Jacobina:—Sr. presidente, vejo que a continuação dos tumultos, póde ter dado lugar a inexactidões por parte do nobre deputado que confeccionou a acta. O tumulto deu lugar a que eu não podesse distinguir entre votação e alguma outra cousa, que se diz ter havido e que eu confesso não póde entender. Pergunto: hontem houve requerimento de dispensa de intersticio ao projecto n. 15?

Vozes:—Houve.

O Sr. Jacobina:—Só sei porque a acta o diz e o gazeta.

O Sr. Cunha Mello:—V. Exc. não vio, porque não quiz prestar attenção.

O Sr. Jacobina:—O tumulto de ante-hontem e de hontem foi que deu lugar á confusão que agora se nota.

Um Sr. Deputado:—Eu ouvi fazer-se o requerimento e votei por elle.

O Sr. Jrcobina:—Felizmente ha outros deputados que não tiveram essa felicidade. Mas eu prescindo deste ponto, porque não quero corrigir por demais o que está na acta.

O Sr. Cunha Mello:—Houve um requerimento que foi votado.

O Sr. Jacobina: Eu quero acreditar, porque V. Exc. o diz.

O Sr. Cunha Mello:—Eu não tenho culpa de V. Exc. não ter estado attento.

O Sr. Jacobina:—V. Exc. se engana: apezar do tumulto eu sou um daquelles que sabe guardar a devida calma, a tranquillidade bastante para verificar o que se passa.

Quero agora que me respondam se com relação á discussão do projecto n. 7, alguem ficou com a palavra.

Um Sr. Deputado:—Foi adiado pela hora.

O Sr. Jacobina:—Então está encerrada a discussão.

Vozes:—Não.

O Sr. Jacobina:—Chamo a attenção dos nobres deputados para o artigo do regimento que diz, que quando terminar as sessões e nenhum deputado presente pedir a palavra, fique a discussão encerrada.

Mas Sr. presidente, recordo-me perfeitamente de haver pedido a palavra o nobre deputado o Sr. Dr. Ayres Gama. Ora, a acta não faz menção de haver pedido a palavra o Sr. Ayres Gama.

O Sr. Estevão de Oliveira:—Não faz menção?

O Sr. Jacobina:—Não; faça favor de a ler.

O Sr. Estevão de Oliveira (depois de verificar):—Tem razão, mas é verdade que o Sr. Ayres Gama está inscripto.

O Sr. Jacobina:—Mas senão constar isso da acta, está encerrada a discussão, emissão que dará em resultado cortar-se a palavra a um deputado que sobre a materia pretende expender a sua opinião. Já veem perfeitamente os nobres deputados quão necessario é que a acta seja o transumpto fiel do que se passa nas sessões.

Um Sr. Deputado:—Quem diz o contrario?

O Sr. Jacobina:—O nobres deputados que ainda ha pouco pretenderam negar um facto do qual eu dava testemunho, no caso presente, o que eu não quero é que se procure cortar a palavra a um deputado que a havia pedido com antecedencia.

O Sr. Esteaão de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Jacobina:—Mas sabe V. Exc. qual o resultado disto?

O Sr. Estevão de Oliveira:—Vai-se corrigir a acta nesse sentido.

O Sr. Jacobina:—Bem. O que se podia dizer é que nós não estavamos agora attentos. Se eu não fizesse esta reclamação, quando amanhã ou mais tárde o Sr. Ayres Gama quizesse fallar e nós dissessemos: « Não póde na forma do regimento de que nós somos os fiscaes, » dir-nos-hiam com razão que nós eramos anarchicos, que o que queriamos, era protelar adiscussão.

O Sr. Estevão de Oliveira:—Não se diria nada disso,

O Sr. Jacobina:—Tem-se dito outras cousas peiores.

O Sr. Cunha Mello:—Mande uma emenda a mesa.

O Sr. Jacobina:—Desde que os senhores secretarios declaram que aceitam emenda para corrigir a inexactidão da acta, está terminada a questão, e eu sento-me, porque não levantei-me para tratar do negocio do O' que quanto a mim já esta passado.

O Sr. Ulysses Vianna:—(Não devolveu seu discurso.)

Vai á mesa a seguinte emenda, que não é aceita por ser contra o vencido:

« Em lugar do projecto n. 15, o qual foi approvado, diga-se—o requerimento de adiamento apresentado pelo Sr. Ulysses Vianna, e recebido como emenda, o qual foi approvado.—*Ulysses Vianna.* »

O Sr Estevão de Oliveira:—(Não devolveu seu discurso.)

E' lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« Ao final da acta accrescente-se: ficando com á palavra o Sr. Ayres Gama.—*Oliveira.* »

O Sr. João de Sá faz algumas considerações.

Estando dada a hora e não havendo mais nenhum deputado inscripto para fallar, fica a discussão encerrada e adiada a votação por falta de numero.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente e segunda discussão do projecto n. 244 do anno passado.

1880—PARECER N. 92

A commissão de instrucção publica e de agricultura, commercio e obras publicas, tendo estudado com a maior attenção o projecto n. 7 do corrente anno, e o substitutivo a elle offerecido, é de parecer que sejam admittidos e discutidos juntamente com o mesmo projecto em sua 3ª discussão as emendas e os artigos substitutivos seguintes:

Ao art. 3º.—Supprimam-se as palavras—*deduzidos*, etc., até o fim.

Substitua-se o art. 4º pelo seguinte:

O director da colonia prestará todas as contas perante o thesouro provincial.

Accrescente-se os seguintes additivos:

Art. 5.º O presidente da provincia regulará definitivamente a renda annual proveniente do patrimonio dos orphãos, que deve pertencer á colonia.

« A quantia fixada de accordo com a Santa Casa será entregue no thesouro provincial nas épocas que forem determinadas pelo presidente da provincia.

Art. 6.º E' fixado em 150 o numero dos colonos gratuitos, e restabelecido o art. 38 do regulamento de 14 de março de 1874.

Art. 7.º Logo que o permittirem os recursos da colonia, o presidente da provincia ampliará o ensino scientifico, industrial e agricola de que tratam os arts. 13 e 15 do citado regulamento, organisando um curso agricola theorico e pratico.

§ 1.º As materias dos §§ 1º, 2º e 3º do art. 13 do referido regulamento serão consideradas como preparatorios para o curso agricola.

§ 2.º Os professores, que forem necessarios para o ensino profissional e scientificos, serão contratados pelo presidente da provincia dentro ou fóra do imperio, correndo por conta da colonia todas as despezas.

§ 3.º O curso deverá comprehender, além da theoria e pratica da agricultura, noções de sciencias physicas e naturaes, zootechnia, veterinaria, contabilidade e economia rural, elementos de mechanica, agrimensura e desenho com applicação ás machinas e apparelhos destinados ao plantio, colheita e manipulação dos productos.

Art. 8.º O presidente da provincia adaptará o já mencionado regulamento de 14 de março de 1874 ás disposições da presente lei, ficando a reforma dependente da approvação da assembléa na parte referente ás despezas com o pessoal docente e installação do curso agricola.

Art. 9.º No dia 19 de novembro de cada anno abrir-se-ha uma exposição dos artefactos e productos agricolas mais aperfeiçoados da colonia, sendo por essa accasião premiados os colonos que mais se distinguirem.

Sala das commissões, 17 de abril de 1880.—*Barão de Nazareth.—Sá Araujo.—José Hygino.—Lopes Machado.*

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial.—Funccionou hontem, presentes 32 senhores deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario deu conta do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, transmittindo o orçamento de receita e despeza da camara municipal do Rio Formoso para o exercicio de 1880 a 1881.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo copias das portarias de 13 de junho, 1, 12 e 29 de julho approvando provisoriamente posturas das camaras municipaes do Limoeiro, Palmares e Recife.—A commissão de exames de Posturas.

Uma petição de Hermelino Elizeu da Silva Caneca, professor publico de instrucção primaria da povoação da Torre, reclamando contra o acto que classificou de 2.ª entrancia a sua cadeira.—A commissão de instrucção publica.

Outra de João Chrisostomo de Aquino e Silva, morador em Urucu meirim, requerendo concessão para, por doze annos, arrecadar taxas iguaes ás da camara municipal, pelas mercadorias que forem expostas na casa de mercado por elle alli construida.—A commissão de negocios de camaras.

E' approvada a redacção do projecto n. 2 deste anno e a do de n. 233 de 1879.

E' tambem approvado, indo a imprimir no jornal da casa, a requerimento do Sr. José Hygino, um parecer das commissões de obras publicas e instrucção publica, acerca do projecto n. 71 (melhoramentos para a colonia orphanologica Isabel), fallando, pela ordem, o Sr. Ulysses Vianna.

São julgados objectos de deliberação e mandados imprimir os seguintes projectos:

N. 74. Autorisando a abertura de um credito supplementar de 78:595$.

N. 75. Dispensando a Balbino de Sá Cavalcante do pagamento da ultima letra do contrato de arrematação do imposto sobre coqueiros.

N. 76. Orçando a receita e fixando a despeza das camaras municipaes.

N. 77. Autorisando a compra do cemiterio de Serinhãem e do terreno em que foi construido.

O projecto n. 74 é precedido de parecer da commissão de orçamento provincial e os de ns. 75 e 76 da de orçamento municipal.

E' approvado sem debate um parecer da commissão de policia, a respeito do contrato para a publicação dos debates e mais trabalhos desta assembléa.

A requerimento do Sr. José Maria foi, por 10 minutos, prorogada a hora do expediente, sendo approvado um requerimento assignado por elle e pelos Srs. J. Climaco e Lourenço de Sá, depois de orar o Sr. José Maria justificando-o, e o Sr. Ulysses Vianna, pedindo-se nelle com toda a brevidade á presidencia da provincia informações sobre o numero de autoridades policiaes demittidas desde o dia 9 do corrente até esta data: porque não teem sido ellas publicadas, e, finalmente, quantos soldados hão sahido para o centro nesse espaço de tempo.

Passando-se á ordem do dia, e submettido á terceira discussão o projecto n. 5 (construcção de uma ponte sobre o rio Una entre os engenhos *Hercal* e *Una*); ficou adiada por ter sido approvado um requerimento assignado por cinco Srs. deputados, pedindo informações á repartição das obras publicas, e prejudicada uma emenda do Sr. Barão de Nazareth, que orou, bem como o Sr. Ayres Gama (duas vezes).

Em segunda discussão é sem debate approvado, com uma emenda, o projecto n. 55 (autorisação á camara municipal do Recife para pagar a diversos empregados os seus ordenados), sendo dispensado do intersticio á requerimento do Sr. Espirito Santo; e em primeira, tambem sem debate, o de n. 58 (autorisação á Santa Casa de Misericordia do Recife acerca dos menores existentes no hospital Pedro II, de 25 annos e doentes incuraveis).

Continuando a segunda discussão do projecto n. 57 (fixação da força policial) oraram os Srs. Malaquias e Tavares Lima, ficando adiada pela hora.

A ordem do dia é: primeira discussão dos projectos ns. 59, 62 e 70; segunda dos de ns. 22 e 40, todos deste anno; terceira do de n. 244 de 1879; e continuação da antecedente.

Telegramma do Rio.—Communicaram-nos o seguinte telegramma, expedido do Rio á 1 hora e 50 minutos e recebido ás 3 horas da tarde, de hontem. Damol-o com toda a reserva;

« Camara não reunida. Disposição para se annular a eleição do senador Visconde de Pelotas. Senado matará reforma eleitoral. Demissões policiaes foram publicadas? »

Secretaria da presidencia.—Dessa repartição foi-nos remettido o seguinte para publicar:

« Illm. e Exm. Sr. Dr. Luna Freire.—Em resposta á carta, que V. Exc. me dirigio nesta data, declaro que nenhuma praça de cavallaria tem sahido para o interior, da provincia, desde o dia 9 do corrente até hoje.—Sou com a maior consideração de V. Exc. attento, venerador e amigo muito respeitador *João Antonio de Oliveira Valporto.*—Recife, 16 de abril de 1880. »

« Recife, 16 de abril de 1880.—Illm. e Exm. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire.—Permitta-me V. Exc. responder em seguida desta, o que de mim exige: desde 9 do corrente até hoje nenhum só destacamento foi mandado para o interior da provincia, o que se verifica pelo respectivo mappa da força, que diariamente remetto a V. Exc., como me cumpre.—E' o quanto tenho a responder a V. Exc.—Sou com consideração e respeito de V. Exc. amigo, respeitador e criado *Miguel Reinaux Duarte.* »

Tribunal do jury—Ante-hontem, tendo comparecido 37 dos juizes de facto sorteados e notificados, póde emfim ser installada a 2ª sessão deste tribunal no corrente anno, sob a presidencia do Sr. Dr. Felinto Henriques de Almeida, juiz de direito substituto reciproco do 2º districto criminal, servindo de promotor o Sr. Dr. Aristharco Xavier Lopes, e de escrivão interino José Joaquim Dias do Rego Junior.

Foram apresentados os processos preparados para serem julgados, e, estando a hora adiantada, o presidente do tribunal, depois de multar em 20$000 os jurados que não compareceram, adiou a sessão para hoje ás 10 horas do dia.

Atropellamento—Ante-hontem, cerca das 3 horas da tarde, um dos carros da companhio Ferro Carril—o de n. 40—da linha da Magdalena, ao descer pela rua do Barão da Victoria, ia em tal desfilada, que a acção do freio não foi bastante para traval-o, no angulo sudeste da matriz de Santo Antonio, onde esse carro atropelou um pobre almocreve, que não se afastou tão ligeiro do caminho como desejava.

Cavallo e matuto cahiram, e quasi miraculosamente não foram pisados pelas rodas do carro. Todavia o almocreve ficou ligeiramente contuso, sem contar o susto enorme.

O boleiro foi em grande parte culpado, porque, vendo diante de si, na linha, um homem montado n'um animal, não tratou logo de diminuir a marcha por demais accelerada do carro e só travou este no ultimo momento.

Historia patria—Completam-se hoje 232 annos que se ferio, em Pernambuco, nos montes Guararapes, a primeira batalha entre os exercitos hollandez e portuguez, ficando aquelle completamente derrotado.

Via-ferrea de Olinda—No dia 21 do corrente (quarta-feira), ao meio dia, deve realisar-se uma reunião da assembléa geral dos accionistas dessa companhia, no predio n. 1 da rua da Princeza Isabel, para apreciar e approvar as contas do semestre findo em 31 de dezembro.

Processo disciplinar.—Pela directoria geral de instrucção publica acha-se designado o dia 15 de maio, para ser interrogado o Revm. José Procopio Pereira, professor publico da povoação de S. José da Bôa Esperança, com relação ao facto de abandono do respectivo exercicio.

Mudança.—O estabelecimento de fazendas e officina de alfaiate, pertencente aos Srs. Faria Neves & C., acaba de ser transferido do n. 88 para o 55 da rua Duque de Caxias.

Dinheiro.—O vapor *Bahia* trouxe para:

Eduardo da Silva Ferreira 4:000$000
Antonio José Rodrigues de Souza 1:300$000

—Esse vapor levou de nossa praça para:

Parahyba 6:810$000
Pará 1:080$000

Pernambuco.—Telegramma particular do Pará diz que esse vapor, da companhia Brasileira só alli chegou, procedente dos portos do sul, no dia 10 do corrente, voltando para estes portos no dia 11.

E' provavel que aqui chegue de hoje ate amanhã.

Transferencia de festa.—Por circumstancias extraordinarias, á festa de S. Jose de Riba-mar, que se venera na sua igreja da freguezia de S. José, foi transferida de hontem para quando fôr annunciada.

Generos alimenticios—Pelo vapor *Bahia* e navio *Costa II* vieram para o nosso mercado os seguintes generos: café, 991 saccos; canella, 31 caixas; cerveja, 10 barricas; feijão, 45 saccos; matte, 9 volumes; milho, 600 saccos; queijos, 15 caixas.

Bois pesteados—Ante-hontem por ordem do Sr. Dr. Cunha Menezes, medico do matadouro publico, foram inutilisadas as carnes de uma vez pertencente á *Companhia de carnes verdes*, por não se acharem em condições de servir para alimentação.

Chuvas.—Cahiram abundantes chuvas sobre a cidade do Recife e suas proximidades, não só durante o dia e noite de sabbado, como na maior parte do dia domingo.

Vapor Pernambuco.—Por telegramma hontem recebido, consta que deverá sahir á tarde este vapor do porto do Natal, pelo que so estará no nosso amanhã.

Os larapios—Estes industriosos, na noite de 14 do corrente, arrombaram a taverna do Sr. Thomé Rodrigues da Cunha, sita no lugar Sant'Anna do 1º districto da freguezia do Poço da Panella, e dalli roubaram diversos generos alimenticios no valor de 20$000.

Reforma eleitoral—Lemos na *Gazeta de Noticias*, de 9 do corrente:

« Estamos informados de que o projecto, que o governo formulou e que brevemente será apresentado ao corpo legislativo, consigna as seguintes disposições:

« A eleição de senadores, deputados geraes e deputados provinciaes será feita pelo systema directo.

« São eleitores todos os brasileiros natos e naturalisados, libertos e acatholicos, maiores de 21 annos, que possuirem 200$000 de renda annual.

« A renda prova-se:

« Pelas certidões ou notas de pagamento de impostos, se fôr de bens de raiz ou de industrias e profissões.

« Pelas certidões da caixa de amortisação, se fôr de apolices.

« São dispensados de provar a renda:

« Os bachareis e doutores formados por qualquer das escolas e faculdades do imperio.

« Os professores publicos e particulares.

« Os officiaes do exercito e armada.

« Os autores de obras impressas e jornalistas.

« Os religiosos seculares.

« São incompativeis:

« Os presidentes nas respectivas provincias.

« Os prelados nas respectivas dioceses.

« Magistrados e outros funccionarios nos districtos da sua jurisdicção.

« Os ministros de estado não podem ser eleitos senadores.

« Os senadores e deputados não podem ser nomeados para empregos publicos ou judiciarios. Exceptuam-se os lugares do conselho de Estado e os postos do exercito e armada.

« Os senadores que actualmente exercem cargos publicos, continuarão nelles até completar o tempo legal para a jubilação ou aposentadoria. Satisfeita essa condição, serão aposentados.

« Podem ser deputados todos os brasileiros que forem eleitores.

« As provincias serão divididas em tantos districtos eleitoraes quantos forem os deputados que actualmente derem.

« O municipio da corte será dividido em quatro districtos eleitoraes.

« Os municipios da Bahia e Recife em dous districtos.

« Os municipios das capitaes das provincias do Rio de Janeiro, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagoas, Sergipe, Espirito Santo, S. Paulo, Minas-Geraes, Paraná, Santa Catharina, S. Pedro do Sul, Goyaz e Matto-Grosso, constituirão outros tantos districtos eleitoraes.

« A eleição de deputados será feita por districtos e em listas de um só nome.

« A eleição de senador será feita como actualmente em toda a provincia, votando os eleitores em um so nome. A camara municipal da capital da provincia formará a lista triplice com os tres mais votados.

« As qualificações actuaes prevalecerão na primeira eleição que se fizer em virtude deste projecto.

« A junta de qualificação compor-se-ha de 25 eleitores, maiores contribuintes do districto.

« A junta de revisão compor-se-ha do presidente da camara municipal, juiz de paz mais votado e juiz municipal.

« Os titulos de eleitores serão passados e entregues por um tabellião, assignando os eleitores o recibo em um livro especial.

« As questões sobre qualificações serão da alçada do juiz de direito da comarca, que dará sobre ellas sentença definitiva.

« A eleição de vereadores será feita por listas de um ou dous nomes por parochia do municipio.

« O eleitor escreverá a lista ou cedula na occasião da entrega, e assignará em um livro especial. Essa assignatura será cotejada com a do livro de recibos dos titulos e provará a identidade do eleitor.

« As infracções de lei e as fraudes na qualificação e no processo eleitoral serão punidas com multas e cadeias.

« Os individuos, que se apresentarem com o nome de outrem, serão punidos com galés.

« O regulamento que fôr expedido para a execução da nova lei consolidará toda a legislação vigente e será o unico a vigorar sobre esse assumpto. »

Escolas praticas de agricultura.—Em 9 do corrente, o ministerio da agricultura dirigio a seguinte circular aos presidentes da Bahia, Pernambuco, S. Paulo, Rio de Janeiro e Maranhão:

« Sendo proposito do governo imperial recommendar á consideração do poder legislativo, algumas providencias que attendam aos

ILEGÍVEL

interesses e necessidades da lavoura, é da maior conveniencia que V. Exc. mande com urgencia organisar um projecto em que se declarem as bases essenciaes ao estabelecimento de uma escola pratica de agricultura ou fazenda modelo, adaptada ás condições presentes da lavoura dessa provincia, mas em proporções modestas, verdadeiramente pratica e de immediata utilidade. Informará, outrosim, V. Exc., se para fundar e manter semelhante estabelecimento poderá o governo imperial contar com o auxilio dessa provincia. »

Corveta Vital de Oliveira. — De bordo desta corveta, em viagem de circumnavegação, escrevem de *Toulon*, a 16 de março:

« O pessoal da missão já se acha todo reunido a bordo desta corveta, que hoje mesmo dará a vela para Malta. E' nosso hospede até á China, a convite dos nossos enviados, o Sr. D. Carlos España, ministro da Hespanha em Pekin. Levamos como nosso interprete da lingua chineza um joven francez, discipulo da Escola de Linguas Orientaes de Paris; foi o mesmo governo desta Republica quem nôl-o cedeu.

« A missão parece ir trilhando senda favoravel.

« O marquez Tseng, ministro plenipotenciario do Celeste Imperio em França e na Inglaterra, deu-lhe em Paris as mais vivas provas de sympathia. Este diplomata chinez já ha tempos havia offerecido um jantar á européa aos nossos enviados; mas, ainda agora, não quiz deixal-os sahir de Paris sem obsequial-os com um jantar á *chineza*, que foi dado a 1 do corrente, no proprio palacio da embaixada. Os nossos enviados retribuiram a fineza com um jantar á européa, n'um dos salões do *Grand Hotel*.

« Por curiosidade, mando aqui inclusa uma copia do *menu* desta primeira prova da amabilidade e cozinha chineza: sôpa de ninhos de andorinha, barbatanas de tubarão, molho Nankim, pato assado, peixe á tartara, presunto defumado de Tsin-Hona, lombo de vacca assado, frangos ensopados á pekineza, carneiro assado, pombos ensopados, geléa de Teon-fou, almondegas de porco recheadas, bolinhos de farinha de arroz, fritada assucarada, fructas em calda, pães cozidos por vapor, gelados, vinhos e sobremesa.

« Escusado seria accrescentar que os *manjares* foram levados á bocca com os celebres *pauzinhos*. Pena foi que os Srs. Motta e Callado não tivessem á sua disposição alguns dos nossos *acepipes* nacionaes para offerecer em troca.

« A Inglaterra absteve-se de toda a intervenção, talvez por influencia da *Anti-Slavery Society*. Os governos da França e dos Estados-Unidos, ao que parece-me, acompanharam-nos com os seus bons officios.

« De Malta continuaremos a nossa derrota de accordo com o itinerario ahi conhecido. Deveremos, pois, chegar ao Cathay até fins de maio, isto é, exactamente na melhor época para penetrar até *che-fu*, que será provavelmente o ponto do Pei-ho, em que se deterá a nossa corveta; d'alli é que a missão seguirá para *Tien-tsin*, onde terá de tratar. O plenipotenciario chinez, que já nos aguarda, é o bem conhecido vice-rei *Li*, negociador de outros tratados com diversas nações. »

Porto de Santos — Parece que na provincia de S. Paulo tambem não ha nenhum amor á idéa de melhorar-se o porto de Santos *mediante os favores da lei n. 1.746 de 13 de outubro de 1869*, isto é, contratando-se as obras que alli são precisas com o appenso de *docas e armazens alfandegados*, como entende o Sr. ministro da agricultura, segundo o declarou no seu aviso n. 13 de 7 do corrente.

Pelo menos, a seguinte noticia, que transcrevemos do *Jornal do Commercio* de 10 do corrente, deixa suppor isso:

« O Sr. Camillo de Andrade apresentou antehontem á assembléa provincial a seguinte indicação:

« Proponho que a assembléa provincial represente ao governo geral, pedindo uma solução ao projectado caes de Santos. Proponho mais que nessa representação se faça ver ao governo que é mais conveniente ao commercio e industria da provincia que essa obra seja feita por conta dos cofres geraes, em vez de ser entregue á exploração de interesses particulares.

« Finalmente que se o governo geral não quizer fazer a obra por si, a entregue á provincia, ficando está autorisada á creação de impostos necessarios para pagamento das sommas que despender e respectivos juros. »

Companhia lyrica italiana — Acerca da que, tendo aqui passado vindo da Europa, deve ter estreado no theatro *S. João*, da capital da Bahia, lemos no *Diario de Noticias*, de 13 corrente:

« Tivemos já occasião de ouvir a prima dona soprano, o tenor, o baritono, o baixo e outros artistas da companhia lyrica, cuja extréa está annunciada para amanhã com a famosa opera *Ernani*, do maestro Verdi.

« Podemos affirmar que a companhia, no seu todo, é superior á que aqui trabalhou o anno proximo passado; tornando-se sobretudo notavel a differença entre o actual baritono e o Sr. Rossi Romiatti.

« Da Sra. Philomena Savio agradou-nos as notas graves e medias; canta sem esforço e é bastante sympathico o timbre da sua voz.

« O Sr. Giraud, 1º tenor, se bem que se lhe note pouca experiencia de scena, é contudo um cantor de muito merecimento, pela belleza da voz, facil e limpida, que sobresae de modo admiravel nos agudos.

« E' um artista e um cantor completo o Sr. Antonio Poito, 1º baritono. Da sua força quer nos parecer que a Bahia nunca ouvio um baritono.

« O Sr. Maillini, 1º baixo, pareceu-nos ainda incommodado e por isso é-nos impossivel por emquanto fazer juizo seguro a respeito do seu merito. Notamos, no emtanto, que conhece a scena e sabe aproveitar a sua boa figura.

« Os côros são muito bons.

« Cremos não nos enganarmos, certificando que a companhia deve amanhã ser muito bem recebida pelo publico. »

Diamante artificial — Sobre este interessante assumpto lê-se n'uma correspondencia de Londres para o *Jornal do Commercio*, do Rio:

« A 26 de fevereiro o Sr. Hannay leu uma memoria sobre o seu processo para produzir diamantes, perante um auditorio brilhante e instruido, na sociedade real.

« Disse que tinha conseguido submetter *hydrocarbono* em presença de um *composto nitrogenoso* á uma pressão e a um calor immenso, tendo encontrado depositado no residuo, nos tubos de ferro em que se fizeram as experiencias, crystaes diminutos de diamante, ou, em outras palavras, carbono crystalisado.

« A memoria foi tão bem recebida, quanto a limitada informação prestada o permittio, sendo discutida por diversos membros da sociedade.

« Ninguem manifestou a menor duvida quanto á perfeita boa fé do Sr. Hannay, que não era capaz de illudir grosseiramente a sociedade. Ao mesmo tempo a attitude da reunião era de scepticismo scientifico — em sentido perfeitamente inoffensivo — até obter informação mais ampla, que o Sr. Hannay prometteu fornecer brevemente, fazendo as experiencias, se fosse necessario, perante a sociedade ou uma commissão nomeada por esta.

« Entretanto o grande trabalho que teve foi para achar vasilhas, em que fazer as experiencias, bastante resistentes para supportar a pressão prodigiosa a que foram sujeitos. Transpirou tambem que o Sr. Hannay não dava esperanças de terem as suas experiencias valor commercial; actualmente a despeza para fazer as pedras expostas no valor de 5 shillings, seria de £ 5. São, pois, unicamente os ricos que se podem divertir com o fabrico de diamantes.

« No correr da discussão conheceu-se que a duvida que ainda tinha o professor Maskelyne, quanto a serem as pedras genuinas, nascia de serem as que lhe foram remettidas excessivamente miudas — eram precisas 128 para um quilate e portanto eram quasi microscopicas. Não via um unico crystal inteiro. Todos os fragmentos pareciam ser pedaços, quebrados de diamantes maiores; e um dos fragmentos maiores, especialmente, tinha este caracter.

« O Sr. Hannay attribuia o facto de estarem quebrados á violencia mechanica que soffreram quando, para tiral-os, se quebraram os pesados tubos de ferro em que foram crystalisados.

« Finalmente, o professor Maskelyne, posto que considerasse a descoberta, actualmente, quando muito de interesse scientifico, não estava certo que, hoje que o principio estava descoberto, não se podesse mais tarde produzir pedras maiores. Não esperava comtudo que isto se fizesse brevemente.

« Um membro lembrou que as pedras podiam ter sido rompidas pelos gazes ainda embaraçados nos seus intersticios em consequencia da pressão a que foram sujeitas, e firmou a sua theoria citando factos chimicos e mineralogicos conhecidos.

« O professor Stakes explicou a sua ligação com o Sr. Hannay e deu testemunho da sua veracidade.

« O professor Dewar entendia que o facto de agir o hydrocarbono como agio em presença de um composto nitrogenoso, era prova de ser a descoberta fundada em bases seguras, pois estava de accordo com factos conhecidos. Quanto á quantidade de hydrocarbono que podia conter a quantidade de carbono depositado, em fórma de crystaes de diamante, os oradores só podiam conjecturar.

« O presidente, encerrando a discussão, declarou que a sociedade não tinha outro interesse na descoberta, além do seu merito scientifico. Para ella estava resolvida a questão da producção artificial do diamante, quer uma, quer mil pedras fossem produzidas e a gemma mais diminuta que se achava sobre a mesa era prova tão valiosa como a maior.

« Assim como o resto dos membros, o Dr. Spoltiswood considerava toda a questão *sub judice*, até que o Sr. Hanny apresentasse a sua memoria mais detalhada, e fizesse, perante a sociedade as experiencias que teve a bondade de prometter. Propoz um voto de agradecimento ao autor da memoria, que passou por acclamação, levantando-se em seguida a sessão.

« Póde-se accrescentar que as pedras expostas enchiam um tubo de vidro pouco maior do que o de uma penna de ganso, e eram tão pequenas que, como disse o professor Maskelyne, seriam necessarias cerca de mil para formar o volume do mais pequeno diamante vendavel.

« Mais tarde o Sr. Hannay, dirigindo-se á uma firma de negociantes de diamantes, disse:

« Não conto de modo algum que a minha descoberta affecte de qualquer modo o vosso negocio, porquanto a despeza para produzir quantidades muito pequenas de uma substancia como boarto é tão avultada que reduz o processo á uma mera experiencia de laboratorio. »

« Communicando a carta do Sr. Hannay ao *Times*, diz a firma:

« Podemos accrescentar que *boarto* é a qualidade mais commum da pedra, que só serve para as fabricas. »

« Li o seguinte na *Pall Mall Gazette*:

« O Sr. Streeter tem exposto no seu estabelecimento, em Bond Street, um pedaço extraordinario de carbono vindo do Brasil, que dizem ser o maior que se tem achado em todo o mundo, sendo o seu peso de quasi de 800 quilates. Consta que esse especimen vai ser comprado para á collecção de um dos institutos scientificos. »

Imprensa — Recebemos do Rio de Janeiro: o n. 6 da *Mãi de Familia*, revista de educação e ensino; e o n. 6 da *Estação*, excellente revista de modas.

Garanhuns — Escrevem em 19 do corrente:

« Hontem, ás 5 horas da tarde, teve lugar, na igreja, matriz desta cidade, o acto de posse do Revm. vigario Pedro Pacifico de Ramos Bezerra, apresentado nesta freguezia por carta imperial de 7 de fevereiro.

« O Revm. padre Temistocles Gonçalves de Andrade, que veio da capital em missão especial para dar-lhe a posse respectiva, depois do acto, pronunciou uma laconica, mas brilhante allocução, á qual se seguio uma outra, não menos importante, do Revm. vigario.

« Serviram de paranymphos o Dr. juiz de direito, Joaquim Cordeiro Coelho Cintra e o Dr. juiz municipal, Dr. José Alves Lima Junior.

« O templo achava-se quasi litteralmente cheio.

« Lia-se em todas as physionomias o prazer e a satisfação que reinava em todos aquelles corações, onde o vigario Pedro Pacifico tem um verdadeiro throno de respeito e amizade, que, graças ao seu bello caracter, soube pouco á pouco conquistar.

« Durante o acto, o Philarmonico Garanhunzense tocou bellas e variadas peças de seu inexgotavel repertorio.

« Findo o acto, foi o vigario acompanhado por todas as pessoas presentes, até á casa de sua residencia, onde offereceu-lhes um profuso e lauto jantar.

« Trocaram-se diversos brindes. Entre elles citarei alguns, que mais promptamente me occorrem:

« Do Revm. padre Themistocles, ao vigario.

« Do Sr. Dr. Lima Junior, aos pais do vigario.

« Do Revm. padre Themistocles á magistratura brasileira, especialmente á de Garanhuns, representada pelos Drs. Coelho Cintra, Lima Junior e Abreu Rego.

« Do mesmo, ao Sr. capitão Villa-Nova.

« Do Dr. Cintra aos habitantes de Garanhuns.

Do Dr. Abreu Rego, ao Revm. padre Themistocles, saudando o sacerdote modelo.

« Do capitão Arruda Camara, aos Srs. Dr. Abel e tenente Martinho (ausentes).

« Do Revm. vigario, aos seus parochianos, em geral.

« Outros ainda foram erguidos, porém, que agora me escapam.

« Coube fazer o brinde de honra ao Revm. Themistocles que, como sacerdote e como brasileiro, fêl-o aos dous poderes temporal e espiritual, representados aquelle em todo o Imperio na pessoa de Sua Magestade o Imperador e este na diocese, na pessoa do Exm. e Rvm. vigario capitular; erguendo depois os seguintes vivas, que foram enthusiasticamente applaudidos.

« Viva S. M. o Imperador!
« Viva a religião catholica!
« Viva o vigario de Garanhuns!
« Viva o povo garanhunzense!

Assim findou a festa á uma hora da madrugada, que esteve além de toda expectativa.

« Chegou aqui, do dia 17, bastante doente, em busca de melhorar seus soffrimentos, o poeta Francisco do Brasil Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos,

« Temos tido bastantes chuvas. Na hora em que lhes escrevo [5 da tarde] ouço o troar do trovão e um gradde aguaceiro está prestes á cahir. »

Leilões. — Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Pires n. 42, de uma armação de taverna.

— Amanhã deve realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas da manhã, na rua de Santa Thereza, n. 20, de armação, generos e utensilios de taverna.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no armazem do Annes, em frente á alfandega, de 6 caixas com biscoitos, 1 cunhete com aço, 6 balanças, etc.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no caes do Apollo n. 19, de cerca de 300 barricas com farinha de trigo.

— Quarta-fera deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, no largo do Corpo Santo n. 9, de moveis, louça, crystaes, espelhos, etc.

— Quinta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinta, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de fazendas inglezas avariadas.

— Sexta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto. ás 10 horas e meia, na rua da Imperatriz n. 13, de moveis, louça e crystaes.

Missas funebres. — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas e meia, na igreja da Conceição dos Militares, pela alma do Dr. Chrysolito Ferreira de Castro Chaves.

— *Amanhã*: ás 8 horas na igreja do Carmo e na capella do cemiterio, pela alma do Dr. Francisco Gomes Velloso de Albuquerque Lins

— *Quarta-feira*: ás 7 horas, na matriz de S. José, pela alma de D. Vertula Candida da Silveira.

— *Quinta-feira*: ás 7 horas na matriz de Jaboatão, pela alma de D. Maria das Dôres Pereira da Silva.

Vapores. — São esperados os seguintes:

Pernambuco	do norte	hoje
Orenoque	do sul	amanhã
City of Rio de Janeiro ou *Colorado*	de New-York	a 22
Ville de Bahia	da Europa	a 22
Douro	da Europa	a 25
Ceará	do norte	a 25
Cordillera	da Europa	a [illegible]
Espirito Santo	do sul	a 27
Guadiana	do sul	a 29
Araucania	do sul	a 30

Loteria da provincia. — Hoje, 19 do corrente, se extrahirá a loteria 23ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Proclamas de casamentos. — Leram-se no dia 18 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação.

Francisco Correia de Araujo Vasconcellos com Maria José Loureiro, viuva.
Manoel das Dores Galvão com Leopoldina Vieira Barreto.
Manoel Francisco Barboza com Benigna da Costa Monteiro.
Francisco Lourenço da Silva com Maria Brazilia da Cruz.

Segunda denunciação.

Antonio Ponciano de Barros com Alexandrina Maria dos Prazeres.
José Patricio Borges Menezes com Capitulina Cardozo de Santa Anna.
Israel Benjamin de Oliveira com Mariana Augusta Pires Brandão.
João Carneiro Rodrigues Campello com Laura Eleburges de Sá Barreto.
Francisco Joaquim da Cunha com Maria Alexandrina da Conceição.
Carlos Augusto de Almeida Soares com Estephania Candida de Oliveira.
José Elias de Oliveira com Umbelina Rosa de Carvalho.
Torquato José de Souza com Maria Sophia Ramos.
Francisco Manoel do Nascimento, viuvo, com Maria Generosa de Santa Anna.
Miguel José de Brito com Mathildes Francisca de Mattos.
Francisco Xavier dos Santos, viuvo, com Jovelina de Brito Costa.
Polycarpo Hermes de Souza com Maria Joaquina de Araujo.
João Pereira de Lima com Maria Raymunda da Conceição Rodrigues.
Luiz Carneiro da Silva com Francisca Pulcheria Correia.
Porphirio de Lemos Barros com Adozinda Florinda Flores.
Innocencio Barboza de Siqueira com Severina Maria dos Reis, viuva.

Terceira denunciação.

José Salviano da Costa Machado com Amelia Leopoldina de Lemos.
Fortunato José de Lima com Dulsina Barcelona de Souto.
Manoel Augusto de Mesquita com Minervina Amelia Magalhães Monte Negro.
Antonio José Rodrigues da Costa com Anna Pedroza da Cunha.
Miguel Norberto Rodrigues Freire com Guilhermina Adelia Oliveira Barboza.
João Antonio Barboza com Anna Laurinda Siqueira Varejão.
Manoel Antonio da Silva com Euthalia Bastos Froes.
Manoel Carlos das Neves com Maria José da Conceição, viuva.
Antonio Amerito Gomes da Silva com Isabel Ferreira Gomes de Menezes.
Ignacio de Almeida com Floriana Antonia de Lages.
Antonio Candido de Miranda com Idalina da Conceição Cavalcante.
Salvador Diana com Vicencia Maria da Conceição.
Dr. Arsenio de Souza Marques com Angelina Maisauny.

Passageiros — Entrados para o sul no vapor *Bahia*:

Augusto Cesar de Souza Barradas, Thomaz Duarte, Francisco de Castro, Ernesto dos Santos, José Bastos, 1 escravo, Dr. Estanislão E. de Brito e sua familia, Manoel dos Passos Oliveira Filho, Alipio Vergne, Cresta giacomo e sua senhora, João Felippe Santos, Brazilia, Demetrio M. Nogueira, Deleoterio José de Sant'Anna e sua familia, Emmanuel Giuseppe, Antonio da Costa Silva, Francisco da Rocha Cavalcante Filho, Manoel Correia Sampaio, José Guedes Nogueira e sua familia, Aristides Cansansão, Joaquim Gomes Coelho, Manoel da Costa Moreira, 1 escrava, 1 criado, 1º tenente José Marques Mancebo, Francisco Rocha, 1º tenente Alvaro L. Ribeiro Belfort, Dr. Vicente Borges de Vasconcellos Duarte, Maria Cleta, Manoel Luiz de Castro, Manoel Antonio de Carvalho Aranha, 1 ex-praça e 45 retirantes.

— Sahidos no mesmo vapor para o norte do imperio:

Diomedes Tinoco, Manel Leitão, José Francisco Zenardo, Luiz Queiroz de Albuquerque, Marcellino Pereira Lopes.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 16 de abril:

Existiam presos 408, entraram 4, sahiram 9, existem 403, a saber: nacionaes 338, mulheres 9, estrangeiros 16, escravos 40. — Total 403.

Arraçoados 369, sendo: — Bons 344, doentes 25.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:
Antonio, escravo de Leite Osvalle & C.
Clementino Marques dos Santos.
Joaquim Nunes Lins da Silva.
Rogerio Rodrigues da Silva.

Tiveram alta:
Hermino Antonio do Sacramento.
Arcelino Bezerra de Mello.
José Pereira da Silva.
Manoel, menor.
Manoel Joaquim Vieira da Silva.

INDICACOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. Pedro Souto-Maior, consulta das 7 ás 9 horas da manhã. Chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Rua do Bom Jesus n. 16, 1.º andar.

Dr. Adrião. Consultas todos os dias, em sua residencia, á rua Nova n. 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto á qualquer hora do dia ou da noite, entregues em sua residencia.

DOUS REMEDIOS HEROICOS

Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Para curar Erysipela e evitar o seu reapparecimento, curar Rheumatismo do peito (quasi sempre em poucos minutos), e a Variola, ou Bexigas.

Regulador da menstruação

Para falta e irregularidade da menstruação, para activar o parto, a sahida das secundinas, e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos. Ambos estes remedios são acompanhados por instrucções e attestados.

Depositos Unicos:

Livraria Economica, rua 1.º de Março n. 2, e, casa do autor, rua Conde da Boa Vista (antiga Formosa) n. 33.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, tem escriptorio de advocacia á rua 1.º de Março n. 12. Ahi póde ser procurado para os misteres da sua profissão das 10 horas ao meio dia e das 2 ás 3 da tarde, e fóra dessas horas no thesouro provincial, ou da rua o Barão de S. Borja n. 16.

O advogado Candido Freire abrio o seu escriptorio na cidade do Cabo, onde reside e pode ser procurado para encarregar-se de causas perante o fôro daquelle termo e de Ipojuca.

O Dr. João Gonzaga Bacellar continúa a ter escriptorio de advocacia, e residencia na cidade de Santo Agostinho do cabo, á rua Duque de Caxias n. 21, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. — Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestle, para os meninos de peito.

Medico homoeopatha

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Merquez de Olinda n. 23.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Grande loteria da Bahia

Aos 100.000$000. Corre impreterivelmente a 4 de maio. Acham-se a venda os bilhetes desta grande loteria na Casa da Fortuna a rua 1.º de março n. 23.

Artigos de electro plate

Grande exposição de finos artigos de plate, constando de ricos enfeites para salla, como jarros, castiçães, candelabros, lindas estatuetas, assim como lindos enfeites para toillets, e um completo sortimento de artigos proprios para mesa, constando de serviços para chá, bandeijas, salvas, galheteiros, porta-pão, paliteiros, trinchantes para peixe, fructeiras, tijelas para farinha, porta-biscoutos, licoreiros, porta-conservas, lindas lanternas para gabinetes e pianos, tinteiros, facas para mesa, garfos, colheres, e outros muitos artigos, os quaes se recommendam pela sua qualidade e apurado gosto, garantindo-se aos senhores pretendentes, preços sem competencia: á rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Telegramma da Côrte

O telegramma mandado ao *Diario*, e publicado com reserva, tem sido contestado como falso. Na imprensa — *A Liberdade* — vem hoje uma contestação mais que vehemente, accusando a uma parcialidade politica, de empregar *manejo indecente, rebate falso, arrojo dos infensos ao ministerio, facto destinado a produzir effeito sobre o movimento eleitoral, facto que depõe contra o grão de nossa moralidade, meio torpe de que devem assumir responsabilidade os protogonistas, trica de momento, sob o impulso de calculos inconfessaveis, e sentimentos ignobeis, manejo de uma politica inglória*.

Tantos epithetos, tanta ira, tanta indignação para contestar uma noticia!

Podemos affirmar que o telegramma é real. Foi expedido ás 11 horas e 15 minutos, e não ás 10 e tantos como diz *A Liberdade*.

O telegraphista emittio o seu juizo sobre os negocios politicos com os dados que teve, com o exame que fez das cousas e dos homens. Póde este juizo, esta apreciação do telegraphista ser errado, mas falso, embuste ou manejo não é, porque uma mediana intelligencia previa o burlesco do plano e o nenhum effeito eleitoral, pela prompta contestação. Suppôr tanta imbecilidade da parte dos *protogonistas de sentimentos ignobeis*, é, nos parece, (perdoem-nos) inqualificavel cegueira.

Affirmamos segunda vez: o telegramma é real, e exprime um juizo, uma apreciação, um exame de pessoa que está no centro do movimento politico, e os estuda.

Certo, ou não o juizo, verdadeira ou errada a apreciação, aprofundado ou superficial o exame, póde-se dizer que a *intelligencia* do telegraphista não apanhou bem a exactidão do movimento politico, e posição do ministerio perante as camaras. Por erro de apreciação podia ter ficado o telegraphista á quem da verdade, que nestes casos apparece e desapparece á medida do que se falla, do que se diz, do que se conversa e expende, e que ora surge, e ora se esconde.

Mas não houve plano, o que é evidentemente excluido pela propria grosseria da natureza do plano.

Sentimentos ignobeis. .... Permittam-nos que não desçamos á defeza desta accusação, e outras do mesmo tom.

O telegramma é real, é verdadeiro, exprime o juizo de um observador.

Duas palavras sobre a contestação. O telegramma de 15, diz:

« Tudo que mandaram dizer é falso. Ministerio forte: *muito bem recebido pelo senado. Não ha opposição alguma*. Não houve ainda sessão na camara, *onde com certeza será o gabinete muito bem recebido*. »

Ora, que um ministro, ou algum amigo de ministro affirme que o ministerio está forte, nada temos que oppôr. Mas que um ministerio liberal seja bem recebido pelo senado, é affirmativa — arrojo, ou pelo menos que deve ser apreciada nos devidos termos. Na apresentação do programma, e n'uma assembléa de Anciões, nada significa que fosse o ministerio tratado com cortezia. Mas isto não exprime adhesão, nem apoio do senado.

Maior arrojo nos parece ainda dizer o telegramma *que não ha opposição alguma*.

Opposição ha, porque o senado é conservador, e o ministerio é liberal. O senado não enrolou a sua bandeira.

Opposição ha, porque o Visconde do Rio-Branco, com um numero importante de senadores, são opposicionistas declarados ao programma do gabinete, visto este propôr reforma por lei ordinaria, e aquelles quererem constituinte.

A affirmativa de que não ha opposição conhecida, é arrojo, embora este arrojo nem seja dictado por sentimentos ignobeis, nem destinado a produzir effeito sobre o movimento eleitoral da provincia.

O telegramma do *amigo autorisado*, sem duvida é do ministro Buarque de Macedo. O ministro não havia de confessar que não tinha maioria; mas quando diz — não ha opposição alguma —, commette um erro de apreciação, apreciação que se colloca muito longe da verdade.

Não se póde desculpar a affirmativa — não ha opposição alguma — como referindo-se á camara dos deputados, porque mais para adiante diz: — Não houve ainda sessão na camara, onde com certeza *será* o Gabinete muito bem recebido.

Mas quando a phrase — não ha opposição alguma —, referisse-se á camara, nós diriamos que tal affirmativa é uma inexatidão, porque na camara ha opposicionistas conhecidos, bem conhecidos.

Nem todos os deputados que assignaram o projecto da reforma por constituinte, apoiarão o ministerio.

Nem todos os deputados que não assignaram o projecto, *mas votaram por elle*, se sujeitam a passar pelas *forcas caudinas*. Pelas termopylas em que *com certeza* se collocarão esses deputados, não penetrarão os Xerxes, que com as suas numerosissimas phalanges sustentam o gabinete Saraiva, gabinete que na phrase do illustre ministro da agricultura, *regorgita de apoio e de enthusiasmo*.

Em conclusão: ha dous telegrammas apreciando a situação politica, cada um pelo seu prisma, pelos dados que teve, pelos estudos que fez.

Porque contestar a um como producto de *sentimentos ignobeis*?

Porque tanta ira?

Civis.

Comarca de Páo d'Alho

Juizo de direito da comarca de Páo d'Alho. — Cidade do Espirito Santo, 7 de fevereiro de 1880. — Illm. Senhor. — Em resposta ao officio de V. S. de 29 de janeiro ultimo, sou a informar o seguinte:

Florencio José dos Santos, inspector de quarteirão da Chã da Alegria do termo da Gloria do Goitá, teve uma articulação com Joventino de tal, por causa de uns cajús, que este havia tirado de um cajueiro atraz da casa de um homem, que mora proximo á casa de Florencio; e nessa occasião chegaram a lutar, intervindo um filho do mesmo Florencio, e não sei se tambem Basilio de tal, retirado e que no lugar estava morando, e o qual dizem que era protegido ou intimo de Florencio; sahindo levemente ferido o filho de Florencio, bem como Joventino, que foi preso, e depois posto em liberdade por Florencio, a pedido de algumas pessoas.

Alguns dias depois, Basilio o retirado, armado de cacete e faca, foi emboscar-se debaixo de uma arvore, por junto da qual Joventino tinha de passar com um cavallo, que conduzia areia para uma casa: e quando já Joventino por ahi passava, lançou-se sobre este, em quem deu uma dacetada, que deitou Joventino por terra; Joventino, que trazia comsigo uma faca, deu uma facada em Basilio, e este outra em Joventino; facadas taes, que produziram instantaneamente a morte de Joventino, e a de Basilio alguns momentos depois; tendo o delegado de policia, segundo me consta, comparecido logo ao lugar, assistindo aos ultimos momentos de Basilio.

Segundo tenho ouvido dizer, Basilio praticara o facto criminoso por mandado de Florencio, se bem que conste-me haver quem diga o contrario; mas nada posso affirmar nem a respeito poderei fazer e externar o meu juizo, senão em vista do processo, que por ventura fôr instaurado contra Florencio, quando chegar-me ás mãos em virtude do recurso official da pronuncia ou não pronuncia.

Não sei ainda se o delegado fez os corpos de delicto, e se procedeu ao inquerito policial; porque até esta data nada communicou-me a respeito.

Segundo informa-me o escrivão do jury deste termo, Florencio José dos Santos já foi uma vez processado por crime de ferimentos graves, sendo afinal absolvido, e tendo havido, par sua absolvição, grande patronato.

Consta-me que o delegado de policia tem extreitas relações de amisade com Florencio.

E' tudo isto quanto posso e devo informar a V. S.

Os factos occorridos foram graves, e é grave a imputação feita a Florencio, maxime sendo elle um agente da autoridade publica e da policia; e bem conveniente seria que V. S. procedesse pessoalmente ás diligencias necessarias e em ordem a conhecer-se a verdade, ministrando os dados necessarios para a satisfação dos interesses da justiça. Deus guarde a V. S. — Illm Sr. Dr. chefe de policia desta provincia. — O juiz de direito, *Joaquim Pires Gonçalves da Silva*.

« Secção 2.ª — N. 445. — Secretaria da policia de Pernambuco, 31 de março de 1880. » (Diario de Pernambuco de 1 de abril de 1880.) « — Illm. e Exm. Sr. — Partecipo á V. Exc. que. . . . . Com relação ao facto que se deu na Chã da Alegria do termo da Glora do Goitá e do qual dei noticia a V. Exc. em minha parte diaria, sob n. 146, de 6 de fevereiro ultimo, acabo de receber do respectivo delegado a informação que aqui transcrevo:

« Delegacia de policia do termo da Gloria do Goitá, 24 de março de 1880. — Illm. Sr. — Recebi hontem o officio de V. S., de 16 do corrente, onde recommenda a esta delegacia a demissão do inspector Florencio José dos Santos, sobre o qual recahem suspeitas de cumplicidade no assassinato de Joventino Emiliano da Silva, segundo affirma o Dr. juiz de direito desta comarca, e pede com brevidade sciencia do resultado do inquerito. Em resposta declaro a V. S. que, antes de responder esse officio, já aquelle inspector me havia pedido demissão, que lhe foi concedida, e quanto ao inquerito, foi elle tirado com o respectivo corpo de delicto, seis autos de pergunta, tres testemunhas, juradas, e um rol de mais seis, e remetido seis dias depois ao Sr. Dr. promottor publicó da comarca, o qual por sua vez veio ao lugar Chã da Alegria, onde se deram as mortes de Joventino e Basilio, indagou minuciosamente do facto e suas circumstancias e voltando tão convencido da não culpabilidade de Florencio, que mandou archivar o dito inquerito,

« Quanto a dizer o Sr. Dr. juiz de direito da comarca que Florencio é cumplice nas mortes de Joventino e Basilio, não é de admirar, porquanto S. S. só recebe informações do que passa-se neste termo por via do seu corriligionario politico, o Sr. capitão Antonio de Barros Correia, inimigo de Florencio e de todas as autoridades policiaes deste termo.

« São estas as informações que me parecem conformes á exigencia de V. S. Deus guarde a V. S. — Illm. Dr. Joaquim José de Oliveira Andrade, muito digno chefe de policia desta provincia. — O delegado de policia, *Severino José dos Reis Carvalho*. »

« Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade*. »

Veio ao nosso escriptorio uma senhora de avançada idade, chamada Rufina Custodia de Luna Cavalcante, trazendo com sigo uma filha moça, de nome Maria Obedulia de Luna Cavalcante, e nos disse, que estando em sua casa, á travessa do Falcão n. 12, lhe entraram pelo portão do quintal, ás 6 horas e meia da tarde de terça-feira, dous visinhos seus, cujos nomes declinou um tal Guilherme côxo, moradores na rua dos Ossos, e as espancaram, retirando se a salvo, apezar de gritarem ellas por soccorro, não accudindo a policia, que raras vezes por alli apparece.

Torna-se conveniente que as autoridades tomem conhecimento do facto, e providenciem, afim de que aquellas duas fracas creaturas não estejam sujeitas a desabafos de semelhante ordem, da parte de quem quer que seja, as vezes, talvez por frivolos motivos.

(Do Jornal do Recife).

Centenario de Camões

Relação dos subscriptores para a edição dos sonetos de Camões em commemoração do tricentenario do grande epico em 10 de junho de 1880.

Transporte	1:390$000
Commendador José Silva Loyo	50$000
José da Silva Loyo Sobrinho	20$000
Baltar, Oliveira & C.	10$000
Joaquim Manoel Ferreira de Souza	10$000
Manoel Loyo	5$000
Hermenegildo Loyo	5$000
José da Silva Loyo Junior	5$000
Antonio Amorim	5$000
João de Lemos Leal Reis	5$000
José João de Amorim Junior	5$000
Justino Manoel de Sá Ramos	5$000
João Rodrigues de Moura	5$000
Bevenuto de Souza Travassos	5$000
Joaquim de Almeida Costa	5$000
Antonio Rodrigues Gomes e Silva	5$000
Affonso Taborda	5$000
Joaquim Agostinho de Mello	5$000
Dr. José Diniz Barreto	5$000
Manoel de Oliveira Maia	5$000
José Antonio Fernandes Fradique	5$000
Henrique da Cunha Porto	5$000
Agostinho José da Costa	5$000
D. Maria Carolina de Oliveira	5$000
Manoel Nunes da Fonceca	5$000
Antonio Nunes da Cruz	5$000
Antonio Joaquim Vinhas Maia	5$000
Antonio Francisco Orphão de Souza	5$000
Paulo José Alves	5$000
Bernardo A. Soares Leite	5$000
Antonio Pedro de Souza Soares	5$000
Gaspar A. Soares Leite	5$000
Antonio José Ferreira Monteiro	5$000
Bento Machado	5$000
Felix Pereira de Souza	5$000
José Augusto Dias	5$000
Manoel Alves Correia	5$000
Narciso José Monteiro	5$000
Jacintho de Azevedo	5$000
Manoel Joaquim Ribeiro	5$000
José Joaquim Alves	5$000
Francisco Luiz de Oliveira Azevedo	5$000
André Maria Pinheiro	5$000
Paul Jullien	5$000
João Vieira	5$000
Francisco Joaquim Alves	5$000
Antonio da Silva Couto	5$000
Serafim Maia	5$000
José Joaquim Pimentel Braga	2$000
	1:697$000

(Continúa.)

Escola particular na villa de Gamelleira

Jeronyma Francisca da Rocha Paula ensina primeiras lettras, trabalhos de agulha, recebendo pensionistas e meio-pensionistas, na villa de Gamelleira, rua da Estação n. 43.

Attenção

Os consignatarios de 16 gigas com louça, marca quadrado B no centro e 5 ao lado, e D B ns. 1 a 15, vindas de Liverpool no lugar inglez *Malpas Belle*, entrado em 17 de março ultimo, sirvam-se dirigir-se ao escriptorio de Braga Son & C., á rua do Marquez de Olinda n. 25, aonde se deseja fallar ácerca das mesmas gigas.

Ao publico

O propagador do methodo João de Deus, nesta provincia, Manoel de Portugal e Castro, ensina a lêr e a escrever em 90 lições de hora, o maximo, qualquer pessoa maior de 5 annos, e que seja completamente analphabeta.

Não recebe quantia alguma adiantada, e só depois de apresentar o discipulo habilitado em leitura e escripta, se julgará com direito de exigir o que se tiver préviamente estipulado. Aula diurna para crianças de ambos os sexos, e nocturna para adultos.

Atheneu Luzo Brasileiro, Rua do Imperador n. 3, junto ao Gabinete Portuguez de Leitura.

Noticia

O abaixo assignado scientifica a seus amigos e freguezes que o seu estabelecimento de conducção de cadaveres ao cemiterio se acha reaberto, encontrando-se nelle, desde o modesto até o sumptuoso, no que concerne á caixões, ataúdes, habitos e armações funebres.

Os carros mortuarios de gosto inteiramente novo e aqui ainda não visto, são de effeito bello e rico, e por isso no cazo de satisfazer as necessidades do gosto progressista da população desta cidade, á quem o abaixo assignado offerece seus prestimos nos casos extremos de cada um em particular, asseverando bem servir aos que o procurarem.

Rua do Imperador n. 23, a qualquer hora do dia ou da noite.

Francisco de Paula Mafra.

ILEGÍVEL

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 17 DE ABRIL DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre o Rio de Janeiro. 5 d/v. com 1/2 0/0 de desconto, houtem.

Cambio sobre Maranhão, 30 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 159 e 160 0/0 de premio.

Dito sobre dito, 3 d/v. 166 0/0 de premio, do banco.

Cambio sobre o Porto, 90 d/v. 160 0/0 de premio, do banco.

A. P. de Lemos,
Pelo presidente.
M. J. da Motta,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 16	518:944$139
Idem do dia 17	21:653$314
	540:597$453

Importação

Hiate nacional *Costa II*, entrado de Penedo em 16 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:
Milho 600 saccos á ordem.
Pedras de amollar 100 aos consignatarios.

Vapor nacional *Bahia*, entrado dos portos do sul em 17 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Café 270 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 70 á ordem, 200 a Domingos, Cruz & C., 65 a Rosa & Queiroz, 65 a João F. de Almeida, 100 a Domingos Ferreira da Silva & C., 60 a Silva Paiva & C., 50 a José Cruz, 55 a José R. de Carvalho, 45 a Guimarães Rocha & C., 42 a Cunha Irmão & C., 30 a Antonio F. de Carvalho, 39 a Cesar Coutinho, Irmão & C., 50 a Julio & Irmão, 50 a Gomes & Pereira. Cigarros 50 barricas a Fernandes da Costa & C. Cerveja 10 barris a Jean Meyer. Chapéos 2 caixas a João Christiani & C., 1 a J. A. da Cruz. Cera 3 barricas a Papoula, Irmão & C.
Feijão 45 saccos a Domingos Alves Matheus.
Fumo 330 meias latas a Alfredo Ferreira, Baltar, 65 encapados, 10 surrões e 4 caixas á ordem, 30 surrões e 10 encapados a Baltar, Irmão & C., 15 caixas a José G. da Costa & C., 1 a Andrade Lopes & C.
Impressos 1 caixa a James Faustine.
Machinas 2 caixas a J. Meyer. Ditas de costura 2 caixas a Gustavo da Silva Antunes. Ditas para descaroçar algodão 2 volumes a Silva, Alves & C. Macetas 1 caixa a Francisco Justiniano de Castro Rabello. Matte 9 volumes a Papoula, Irmão & C.
Objectos de uso 1 caixas, a A. Barradas.
Rapé 1 caixa a Papoula, Irmão & C. Roupa 1 mala ao Dr. Joaquim A. Borges.
Salsa e caroba 50 caixas a Alheiro Oliveira. Saccos 20 pacotes a Martins & Cordeiro. Sementes 1 caixa a Papoula, Irmão & C.
Tinta 3 caixas a José N. de Souza.
Velas 14 caixas a Papoula, Irmão & C.

Carga da Bahia

Canella 31 caixas á ordem. Chapéos 3 caixas á ordem, 1 a Gonçalves Irmão & C. Charutos 4 caixas a Bourgard & C., 1 a Rodrigues de Faria & C.
Fio de algodão 80 saccos a João Francisco Leite. Fumo em folha 30 fardos a Isaac Esnaty.
Livros 1 caixa á ordem.
Panno de Algodão 20 fardos a Gonçalves Irmão & C., 16 a Cramer Frey & C., 10 a Antonio J. Ferreira Junior, 10 a Luiz Antonio Siqueira, 5 a Severino & Irmão, 5 a A. Vieira & C. Piassava 140 molhos a Ferraz & Pereira & C.
Queijos 15 caixas a Oliveira, Filhos & C.

Carga de Maceió

Ferragens para engenho 57 volumes a Cardoso & Irmão.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 16 DE ABRIL

Portos do exterior

— No vapor inglez *Alice*, carregaram:
Para Liverpool, C. C. Coutinho 3 volumes com raizes medicinaes; B. Oliveira & C. 30 ditos com 2,710 kilos de borracha; S. Brothers & C. 229 saccas com 17,935 kilos de algodão; Amorim Irmãos & C. 6 barricas com farinha de mandioca.
— No patacho inglez *Mary*, carregou:
Para o Canal, J. F. Stael, 3,500 saccos com 262,500 kilos de assucar mascavado.
— No navio hespanhol *J. Millet*, carregaram:
Para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 68 saccas com 4,881 kilos de algodão.
— Na barca portugueza *Amazonas*, carregou:
Para Lisboa, F. R. P. Guimarães 603 couros salgados com 7,236 kilos.

Portos do interior

— No patacho nacional *Francolin*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 80 pipas com 38,400 litros de aguardente, 1,225 volumes com *118,29*1 kilos de assucar branco e 300 barricas com 33,683 ditos de dito mascavado.
— No patacho nacional *Carreiros*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, M. L. Paes Barreto 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado.
— No navio nacional *Santos*, carregaram:
Para Santos, J. S. Loyo & Filho 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.
— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:
Para o Rio de Janeiro, M. F. C. Guimarães 340 saccos com 25,500 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado; S. P. Tevares Cordeiro 375 ditos com 28,125 ditos de dito branco.
Para a Bahia, M. L. Paes Barreto 80 volumes com 8,783 1/2 kilos de assucar branco.
— No lugar inglez *J. I. B.*, carregaram:
Para o Pará, Baltar Irmãos & C. 200 barricas com 16,754 kilos de assucar branco; M. L. Paes Barreto 652 ditas com 48 656 ditos de dito.
— No vapor nacional *Bahia*, carregou:
Para o Pará, S. P. Tavares Cordeiro 200 barricas com 16,597 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional *Ipojuca*, carregou:
Para o Ceará, S. Mauricéa 20 saccos com 1,500 kilos de assucar mascavado e 10 ditos com 750 ditos de dito branco.
— No hiate nacional *F. Jardim*, carregou:
Para o Aracaty, Florentino da Silva 36 barricas com 2,140 kilos de assucar mascavado.
— Na barcaça *S. João*, carregou:
Para Macahyba, F. M. de Amorim 5 barricas com 450 kilos de carvão animal.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 16	38:697$848
Idem do dia 17	4:358$071
	43:055$919

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 16	89:749$392
Idem do dia 17	5:514$142
	95:263$534

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 16	4:082$233
Idem do dia 17	492$334
	4:574$567

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 17

Portos do sul—8 dias, vapor brasileiro *Bahia*, de 1,999 toneladas, commandante G. Wadington, equipagem 60, carga varios generos; a B. Pontual.
Santos—23 dias, barca sueca *Phenix* de 300 toneladas, capitão C. Heggdehe, equipagem 10, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do norte—Vapor brasileiro *Bahia*, de 1,999 toneladas, commandante G. Wadington, carga varios generos.
Canal—Barca ingleza *Metcor*, de 247 toneladas, capitão W. Jones, carga assucar.
Liverpool—Patacho inglez *Ten Brolhens*, de 237 toneladas, capitão Danten, carga assucar e algodão.

Navios entrados no dia 18

Porto Alegre por Bahia—38 dias, patacho brasileiro *Adolpho*, de 124 toneladas, capitão Antonio José A. Moreira, equipagem 7, carga xarque; a Monhard Metlers & C.
S. Catharina—29 dias, patacho allemão *Activo*, de 266 toneladas, capitão Lindemam, equipagem 7, carga farinha; a Alfredo Ferreira Baltar.

EDITAES

Edital n. 25

Declaro, de ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, a quem interessar, que no dia 16 do corrente abre-se o resgate das apolices da divida provincial de juros de 8 %. do valor nominal 100$000, correspondentes aos numeros de: 81 a 118, 169 a 230, 251 a 260, 311 a 320, 583 A a J, 584 A a J, 1346 a 1348, 1352 a 1393, 1962 a 1977, 1995 a 2018, 2049 a 2128, 2223 a 2226, 2229 a 2492, 2546, a 2593, 2604 a 2633, 2674 a 2698, 2783 a 2872, 2876 a 2887, 2889, 2894 e 2895, 2899 a 2923, 2960 a 2975, 2979 a 2982, 2986, 2990 e 2991, 2996 a 3071.
Igualmente resgatam-se as do valor de 500$ de ns. 1 a 142.
São convidados, pois, os possuidores dos referidos titulos, comprehendidos na mencionada numeração a virem receber o capital e os juros até essa data, depois da qual não vencerão os mesmos titulos mais interesse algum.
Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco em 15 de abril de 1880. — Servindo de secretario, o official, *Lindolpho Campello.*

Edital n. 409

De ordem do inspector geral da instrucção publica, intimo ao professor publico de ensino primario em S. José da Boa Esperança, padre José Procopio Pereira, ausente da séde de sua cadeira, que se acha designado o dia 15 de maio proximo vindouro, para ser interrogado com relação ao facto por que está sendo processado disciplinarmente.
Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 17 de abril de 1880.—O secretario,
J. Pereira da Silva Guimarães.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrenda se o grande armazem n. 33, á rua de Marcilio Dias, com outra frente para o largo do mercado de S. José; a tratar na secretaria da Santa Casa.

Conselho economico do arsenal de guerra

De ordem do Illm. Sr. coronel director, faço publico que este conselho precisa contratar o seguinte:
Sapatões de bezerro na frente, pares 100.
Algodão azul americano, metros 350.
Os proponentes deverão apresentar suas propostas nesta secretaria, ás 11 horas da manhã de 20 do corrente, seguindo-se a mesma ordem dos conselhos anteriores, quér na fórma das propostas, e quér com relação ás multas do regulamento em vigor.
Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 17 de abril de 1880.
O secretario,
Felicissimo de Azevedo Mello.

COMMANDO DAS ARMAS

E' chamado ao quartel general para prestar esclarecimentos á cerca de seu assentamento de praça, o Sr. 2º cadete 2º sargento reformado. Arsenio Affonso Pereira Borges, que requereu á S. Exc. o Sr. conselheiro ministro da guerra, em 23 de janeiro deste anno, providencias para se sanar o engano de nome que se deu na sua carta de pensão.
Secretaria do commando das armas de Pernambuco, 17 de abril de 1880.
Francisco Camello Pessoa de Lacerda,
Coronel graduado secretario.

Irmandade de S. José de Riba-Mar

Tendo a mesa regedora deliberado fazer a festa do Glorioso Patriarcha no dia 18 de abril, e por motivos justos deixa de fazer, por isso deu lugar a transferencia da dita festa, para o dia que for annunciado.
Domingo J. Ribeiro Gouvim,
Secretario interino.

Companhia de trilhos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

De ordem do Sr. presidente da assembléa geral, são convidados os Srs. accionistas para comparecerem no dia quarta-feira 21 do corrente, ás 12 horas da manhã e no lugar do costume, afim de assistirem á exposição e apresentação das contas da directoria, relativamente ao semestre findo em 31 de dezembro proximo passado.
Escriptorio da companhia, 12 de abril de 1880.
O secretario,
A. Coelho Rodrigues.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto sobre industrias e profissões e especial do fumo

O administrador da recebedoria avisa aos contribuintes que se está procedendo a cobrança á bocca do cofre, dos impostos sobre medidas e profissões, e especial do fumo, correspondente ao 2º semestre do exercicio de 1879 80. Os collectados que não satisfizerem seus debitos até o dia 30 de abril, ficarão incursos na multa estabelecida.
Recebedoria, 10 de abril de 1880.
A. de Souza Pereira do Carmo.

Santa casa da misericordia do Recife

Arrenda se o predio n. 9 á rua da Madre de Deus; na secretaria da Santa Casa.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:
Em Lisbôa rua os Capellistas n. 75
No Porto, rua dos Inglezes.

THEATRO SANTA ISABEL

Segunda-feira 19 de abril

ESPECTACULO DE GALA

O empresario da companhia dramatica associando-se á grandiosa idéa da illustrada mocidade academica, que se regosija pelo anniversario da publicação do decreto de 19 de abril, que plantou o ensino livre nesta heroica terra da Santa Cruz, resolveu dar um espectaculo de gala com a presença do Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, **presidente da provincia** e o muito distincto corpo docente da nossa faculdade de direito, que far-se-ha representar por alguns de seus distinctos membros.

PROGRAMA

Findo o hymno academico tocado pelas bandas de musica, no salão terreo do theatro, a orchestra tocará

O HIMNO NACIONAL

Em seguida alguns membros da distincta commissão academica, usarão da palavra para recitar discursos e poesias analogas ao acto.
Finda a manifestação, a orchestra exibirá uma linda

SIMPHONIA

Em continuação á grande festa a companhia dramatica, representará o importente drama

A PENA DE MORTE

Tomam parte na fetta os artistas

Medeiras — **Apolonia**
Lisboa — **Almelda**
Mánhonça — **Coimbra**
Araujo
Penedo. etc., etc., etc.

Sendo este espectaculo em regosijo a uma data celebre, a empreza resolveu escolher o drama **PENA DE MORTE** por encerrar elle uma lição proveitosa para a distincta e estudiosa mocidade academica, cujos membros teem para o futuro de ser juizes e advogados. Sendo a sua these toda uma questão de julgamento, uma questão juridica, o emprezario chama a attenção, não só dos futuros juizes e de ensores, como tambem do publico em geral.
Os bilhetes estão desde já á disposição do publico no escriptorio do theatro Santa Isabel.
As bandas de musica tocarão alternativamente durante os intervallos.

THEATRO SANTA ISABEL

Terça-feira 20 de abril

Immensa novidade !!!

ROZALINO!!!

Comedia nunca vista em Pernambuco!

TRABALHO

Sorprendente do artista portuguez

Joaquim de Almeida

Tomam parte os primeiros artistas da companhia: as Exmas. Sras. DD. Apolonia, Rosa, Mariana, Ludgaria e Olympia, e os Srs. artistas Lisboa, Lima, Coimbra Junior, etc., etc.
Esta comedia que tanto agradou nas capitaes da Bahia e Pará, é impossivel que não faça successo em Pernambuco.
A empreza sempre solicita em agradar a este bom povo pernambucano, espera a sua coadjuvação para esta novidade!

Terça-feira
Rozalino
Quinta-feira
Rozalino
Sabbado
Rozalino
Domingo
Rozalino

Em breve

GUIA DA MONTANHA

DRAMA EM 7 ACTOS

Estréa do grande artista portuguez

Rodrigues

MARITIMOS

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O PAQUETE
Orenoque
Commandante Mortemard

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

Para Lagos, na Costa d'Africa

A barca portugueza *Venus*, esperada da Bahia por todo este mez, seguirá para o porto acima, para onde recebe unicamente passageiros; a tratar no escriptorio de Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 7.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

Commandante Pinto

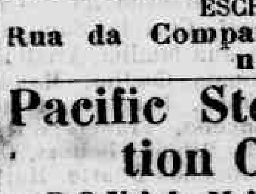

Segue no dia **21** do corrente, o vapor *Conde d'Eu*, ás 12 horas da manhã.
Recebe carga até o dia 20, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER
Cordillera

E' esperado da Europa até o dia **25** do corrente, seguindo depois da demora necessaria para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.
Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—Rua do Commercio—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

Segue no dia 20 do corrente, o vapor *Ipojuca*, commandante Teles, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 19, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.
Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Aracaty

Segue nestes dias o hiate *Flor do Jardim*, para carregar trata-se na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú
Commandante Costa

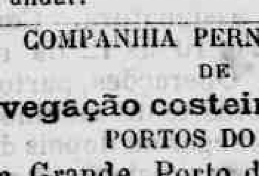

Segue no dia 24 do corrente, o vapor *Jaguaribe* ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 13, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

LEILÕES

LEILAO

De moveis, louça, crystaes, espelhos e quadros, a saber:
Dous espelhos grandes, 1 candieiro de kerosene com 3 biccos, 2 ditos de parede, 4 mesas redondas com pedras, 2 consolos com ditas, 2 sofás, 8 quadros, 2 aparatores, 18 cadeiras de guarnição, 1 cabide, 1 relogio de parede, garrafas, copos, calices, porta-licor, campas, tapetes, louça e mais objectos da casa de bilhar e lunch do largo do Corpo Santo n. 9.
Quarta-feira, 21 de abril
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PINTO
O leilão principiará ás 10 1|2 horas em ponto, em lotes, á vontade dos compradores.
A entrega effectuar-se-ha em acto continuado.

LEILAO

De moveis, louça e crystaes
Sexta-feira, 23 de abril
Por intervenção do agente Pinto
No sobrado da rua da Imperatriz n. 13.

Agente Pestana
LEILAO

Da armação, generos e utencilios existentes na taverna sita á rua dos Pires n. 42, e uma armação e utencilios de um açougue junto a mesma casa.

Hoje

Segunda-feira 19 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da armação, generos e utencilios existentes na taverna sita á rua dos Pires n. 42, e assim como uma armação e utencilios de um açougue que existe junto a mesma casa, o motivo da venda é por se achar encommodado o seu proprietario e retirar-se para fóra da provincia. Em um ou mais lotes a vontade dos Srs. compradores.

Agente Remigio
LEILAO

De 6 caixas com biscoitos, 7 cunhetes de aço, 6 balanças e diversos artigos
Terça-feira, 20 do corrente
As 11 horas
No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega
Por intervenção do agente Remigio

Agente Pestana
LEILAO

Da armação, generos, utensilios e as dividas na importancia de 1:152$000, existentes na taverna sita a rua de Santa Thereza n. 60.
Terça-feira, 20 do corrente
11 horas
O agente Pestana, competentemente autorisado, levará a leilão a armação, generos, utensilios e as dividas acima declaradas, existentes na taverna sita a rua de Santa Theresa n. 60, garantindo-se as chaves da casa, livre e desembaraçada de qualquer onus. Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO

De cerca de 300 barricas com farinha de trigo de Trieste
(Em lotes, á vontade dos compradores)
Terça feira, 20 de abril
A's 11 horas
No armazem do caes do Apollo n. 69.
O agente Pinto, fará leilão por conta e ordem dos Srs. Borstelmam & C., de cerca de 300 barricas com farinha de trigo de Trieste, marca OO, ultimamente descarregadas e existentes no armazem do caes do Apollo n. 69, onde serão vendidas em lotes, á vontade dos compradores.

LEILAO

De fazendas inglezas, avariadas
Quinta-feira, 22 de abril
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

AVISOS DIVERSOS

— **Aluga-se** um criado escravo para todo o serviço: na rua da Conceição n. 8.

— Precisa-se de uma casa nos arrabaldes desta cidade, para uma familia estrangeira; quem tiver para alugar, queira dirigir-se á rua do Commercio n. 14, 1º andar.

— Aluga-se a metade pa casa n. 18 da rua de S. Francisco a pequena familia honesta.

— Precisa-se de 1:000$ a premio; no caes da Companhia Pernambucana n. 26, armazem.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

Um bom sitio para alugar-se

Aluga se um dos melhores sitios da Torre, tendo boa casa de moradia, com 3 salas e 7 quartos, e grande cozinha, sendo uma sala e alcova estucadas, cocheira para cavallos e vaccas, quartos separados para escravos e feitor, casa para carro, bom gallinheiro, agua encanada para a serventia da casa e jardim, dous banheiros com tanques de azulejo, abundancia de fructas, tendo *110* pés de larangeiras, sendo 36 de laranjas de Umbigo, as mais doces que se póde desejar, 88 pés de coqueiros, 25 dando frutos, 20 sapotizeiros, muitas mangueiras, jaqueiras, bananeiras, fructa-pão, goiabeiras, cajueiros, baixa para capim, um viveiro, emfim todas as commodidades desejaveis para quem quizer habitar fóra da cidade; os pretendentes pedem examinar o referido sitio, e tratar na rua Primeiro de Março n. 17, 1º andar, ou no pateo do Livramento n. 6, 1º andar. No mesmo sitio vende-se um carro de passeio.

— Precisa-se de duas amas, sendo uma para cozinhar e outra para engommar; no sobrado junto da saboaria do Recife.

— Antonio Francisco dos Santos faz sciente a quem interessar possa, que comprou ao Sr. João Affonso Botelho a taverna sita em Beberibe, livre de qualquer onus; se alguem á mesma se julgar prejudicado, queira reclamar no prazo de oito dias.

— Precisa-se de uma ama para cozinha e engommar; na rua da Imperatriz n. 15, segundo andar.

A' um honrado Cavalheiro

Responde ou não? Que cynismo!!!
O Belisario da Mirceira.

— Precisa-se comprar ou arrendar um engenho moente e corrente, que funccione regularmente, tenha capacidade para safrejar tres mil pães de assucar ou mais, seja situado em freguezias mais ou menos proximas da capital, como S. Lourenço da Matta, Santo Amaro de Jaboatão, ou nas immediações da linha ferrea de S. Francisco até Una, preferindo-se o que for movido a agua. Faz-se tambem negocio com a safra que estiver fundada, com animaes e utensilios, e não com escravos: quem quizer effectuar esse negocio, póde deixar nesta typographia carta com o endereço a A. B.

Luiz Antonio Pereira, depedindo-se de todas as pessoas que o honram com sua amizade, lhes offerece a cada uma o diminuto prestimo de que dispõe, durante os dias de sua estada na côrte.

Luiz Antonio Pereira, tendo de seguir para o Rio de Janeiro, á tratar de seus particulares interesses, deixa nesta cidade do Recife, por seus procuradores, os Srs. Dr. Francisco de Paula Pessoa e solicitador Frederico Chaves para o foro judiciario, e ao Sr. commendador José Candido de Moraes para administração de seus rendimentos.

— Precisa-se alugar duas escravas de meia idade para vender na rua; quem tiver, appareça na rua velha de Santa Rita n. 13.

— No hotel do Caxangá, se precisa de um bom ajudante de cozinha.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel: á tratar no segundo andar do mesmo sobrado.

— Aluga-se o sobrado n. 1 da rua Imperial, no canto da travessa do Lima, com bons commodos no sobrado, para familia, é na loja para taverna; quem o pretender, venha á rua do Hospicio n. 3, a entender-se com o proprietario, conselheiro Caetano Santiago.

— Aluga se o 1º andar do sobrado n. 25, á rua de Santa Rita, e a casa terrea n. 77, á rua de S. João, ambas limpas e por commodo preço: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel.

— Aluga-se o segundo andar e sotão do predio n. 6, á rua Duque de Caxias, onde funccionou o telegrapho terreste, sendo muito fresco, boa vista e bons commodos; a tratar no primeiro andar n. 52, á mesma rua.

— Aluga-se uma escrava para todo serviço de casa; na rua do Imperador n. 50, terceiro andar.

ALUGA-SE a casa terrea da rua do Lima n. 12, tendo penna d'agua: a tratar na rua do Hospicio n. 13, ou na rua do Barão da Victoria n. 66, 2º andar.

— Aluga se uma escrava que sabe fazer o serviço de casa; na rua do Imperador n. 40, terceiro andar.

— Aluga-se um moleque de 14 annos, apto para todos os serviços; quem quizer, dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— Alugam se a 12$ as casas ns. 8 e 18 do becco da rua da Palma; a 20$ a de n. 57 á rua do Coronel Suassuna; a 25$ a de n. 18 á rua Dias Cardoso; e a 31$ o terceiro andar n. 21 rua Barão da Victoria: a tratar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se por 20$ a casa terrea n. 32 da rua da Senzala-nova, com 3 quartos; a tratar em fóra de Portas, rua do Pilar n. 56.

— Aluga se por modico preço as lojas n. 47 da rua da Imperatriz, e n. 1 da do Visconde de Pelotas; na rua do Hospicio n. 33.

— O Sr. Joaquim José de Aguiar appareça na rua do Coronel Suassuna n. 110.

— Deseja-se fallar com o Sr. Joaquim Virissimo do Rego Barros a viuna da rua de Hortas.

— Aluga se n'Agua Fria, o sitio que foi do conego Candido, por modico preço; a tratar com Maximino da Silva Gusmão.

— Aluga se o armazem do predio n. 6, á rua Duque de Caxias, onde funccionou o telegrapho terreste, tendo dito armazem boas proporções para qualquer estabelecimento, por ser espaçoso e bem asseiado: a tratar no primeiro andar n. 52, á mesma rua.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe e compre, para duas pessoas: a tratar na rua da Ventura n. 17. Capunga.

AMA Precisa-se de uma ama, preferindo se escrava, para casa de pouca familia; na rua da Praia n. 26 A.

D. Maria das Dores Pereira da Silva

Miguel Germano dos Santos Pereira de Bastos e seus filhos, pungidos de dôr pelo fallecimento de sua prezada esposa e mãi, D. Maria das Dores Pereira da Silva, rendem um voto de gratidão e reconhecimento a todas as pessoas que se dignaram acompanhar o enterro; e de novo as convidam a assistirem á missa do setimo dia, que terá lugar na matriz de Jaboatão, pelas 7 horas da manhã do dia 22 do corrente.

Innocencio Rodrigues de Miranda

Maria Chrispiniana Rodrigues de Miranda, Francisco de Paula Mafra e sua mulher, João Baptista da Silva Praxedes e sua mulher, Euthalia Rodrigues da Silva Valle, Emilia Teixeira Lima, mulher e sobrinhos do sempre pranteado **Innocencio Rodrigues de Miranda,** gratos aos seus amigos e corporações que partilharam tão dolorosa perda, os convidam para assistir ao officio que terá lugar terça-feira, 20 do corrente mez, das 7 ás 8 horas da manhã, na igreja de Nossa Senhora do Livramento, em tributo á tão saudosa separação.

Ignacio Americo de Miranda

A viuva, filhos, genro e irmãos do fallecido Ignacio Americo de Miranda, agradecem á seus parentes e amigos, que se dignaram acompanhar seus restos mortaes ao cemiterio desta cidade e de novo os convidam á assistirem a missa, que na Ordem Terceira de S. Francisco mandam resar pelo seu eterno repouso, ás 8 horas da manhã do dia 21 do corrente, septimo dia de seu fallecimento.

Ignacio Americo de Miranda

D. Maria Eugenia de Miranda, Alfredo Rodrigues de Miranda e irmãos, mandam resar missa por alma de seu sempre lembrado cunhado e tio Ignacio Americo de Miranda, na na capella do povoado de Preguiça, pelas 9 horas do dia *21* do corrente, septimo de seu fallecimento, pelo que convidam á seus parentes e amigos á assistirem este acto de religião.

Bernardo José da Camara, Manoel José da Camara, Antonio José da Camara e Josquim José da Camara, convidam á seus parentes e amigos para assistirem a uma missa, que pelo eterno repouso de seu sempre lembrado primo e amigo, Ignacio Americo de Mendonça, mandam resar na matriz de Palmares no dia 21 do corrente, ás 8 horas da manhã, 7º dia de seu passamento.

Dr. Francisco Gomes Velloso de Albuquerque Lins

Emilia Velloso de Albuquerque Lins, Francisco Velloso de Albuquerque Lins, Maria Emilia Velloso de Albuquerque Lins, Isabel Obdulha Cordeiro, suas esposa, filhos e sobrinhos, agradecendo do intimo d'alma a todos os parentes e amigos que se dignaram assistir aos ultimos suffragios prestados pelo descanso eterno do seu sempre lembrado esposo, pai e tio, de novo lhes pedem o caridoso obsequio de assistirem ás missas que mandam resar na igreja do Carmo e na capella do cemiterio, no dia 20, ás 8 horas, pelo eterno repouso de sua alma, e desde já se confessam eternamente gratos.

Major Dr. Chrisolito Ferreira de Castro Chaves

A mesa regedora da irmandade de N. S. da Conceição dos Militares, querendo commemorar o 30º dia do passamento do seu sempre lembrado irmão ex-presidente major Dr. Chrisolito Ferreira de Castro Chaves, manda cantar uma missa de *requiem* e memento solemne por sua alma, em a respectiva igreja, no dia 19 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã; e para assistir a esse acto de religião, convida a Exma. familia, companheiros e amigos do finado. Recife, 16 de abril de 1880. — O secretario,
Joaquim Jorge de Mello Filho.

Major Dr. Chrisolito Ferreira de Castro Chaves

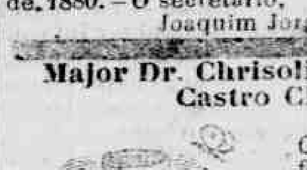

D. Rosa Pagels de Castro Chaves e seus filhos convidam a seus parentes e pessoas de sua amizade e bem assim aos amigos e companheiros d'armas de seu nunca assás pranteado esposo e pai, a assistirem as missas que mandam rezar no 30º dia de seu fallecimento, segunda feira 19 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, pelo que anticipam seus agradecimentos.

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados declaram que as mercadorias compradas para seu estabelecimento, cujas ordens estejam assignadas pelo seu empregado, o Sr. Antonio José Martins, tem igual valor, como que fossem os mesmos abaixo assignados. Recife, 17 de abril de 1880.
José Fernandes Lima & C.

Precisa-se

de um caixeiro com pratica bastante de molhados; na rua dos Guararapes n. 1, ou na rua de Santo Amaro n. 5.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

ATTENÇÃO.---Confiado em que o Sr. ministro da fazenda desfaça o engano que levou o revisor da tarifa a confundir no art 1,003 da tarifa nova, artigos de ferro e cobre sob um mesmo imposto, e que attenderá o mesmo Exm. Sr. á isenção devida aos utencilios da lavoura de assucar, NAÕ LEVANTA O PREÇO de TAIXAS, CALDEIRAS &c., enquanto tinha tempo de vir o aviso ministerial. Por seu proprio bem, invoca a cooperação dos senhores agricultores em representações contra este art. 1,003.

Alambiques do Alberto são de cobre, sem alvenaria, não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro dé qualquer alambique de igualtamanho existente, com meatade do combustivel. Os preços são modicos, pagos depois da experiencia dos alambipues.

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS
TEM GRANDE NUMERO A VENDER

NDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

NOVIDADES !!!
CHEGOU PARA O 59 !!!
O cincoenta e nove da rua do Queimado

Lindos cortes de seda. de 25$000 a 30$000.
Gorgorão preto, a 2.000, 2$500 e 3$000 o covado.
Merinó preto, 2 larguras, a 1$600 e 2$000 idem.
Bombasina de côres, a 500 réis idem, é muito larga.
Merinó de todas as côres, a 700 réis idem.
Alpacas lisas, grande sortimento, a 460 réis idem.
Diversas fazendas de phantazia, a 240 réis idem.
Popelines de seda, a 640 idem.
Dita de linho, a 300 réis idem.
Espartilhos finos, a 3$000.
Grande sortimento de chales de lã, de 1$000 a 10$000.
Bonito sortimento de chitas e de cretones, de 240 a 360 réis o covado.
Madapolões, a 3$000 a peça.
Algodão de todas as qualidades, liso e trançado, de uma e duas larguras.
Atoalhado trançado e bordado, de linho e de algodão, 2 larguras.
Ricas colchas de côres, de 3$ a 10$
Bonitos cobertores de lã, para 7$000 e de algodão para 1$100.
Grande sortimento de casemiras para calças e costumes. e nos encarregamos de qualquer peça de roupa por medida.
Espantoso sortimentos de camisas brancas e de côres, inglezas e francezas, de linho e de algodão.
Riquissimas setineta de côres para vestidos, a 280 réis o covado.
Bonito sortimento de chitas e cretones para cobertas, o que ha de mais gosto. sem competencia.
Muitissimas peças de cambraia, Victoria e transparente, de 3$500 a 5$000.
Grande sortimento de brins de toda a qualidade.

APROVEITEM, GAORA E' OCCASIÃO
Só o 59 da rua do Queimado
Loja de Carneiro da Cunha & C.

O PRIMEIRO REMEDIO VEGETAL
CORDÉAL DE BREA DE PINHO
DO
DR. L. Q. C. WISHART
Philadelphia

Cura prompta e completamente: tosse, constipações, inflamações de garganta, rouquidão, inflamação dos pulmões, tisica, bronchitis, asthma, croup, diphtheria e todas as outras affecções dos orgãos de respiração.

E tambem molestias radicaes como dyspepsia, affecções do figado, resfriamemtos, hemorroidas, debilidade geral, impotencia, doenças nervosas, encommodos dos rins, impurezas do sangue, irregalaridades da menstruação e muitas outras enfermidades e soffrimentos.

Vende-se unicamente em casa dos Srs.
Francisco Manoel da Silva & C., droguista por atacado
23— Rua do Marquez de Olinda—23

TONICO POR EXCELLENCIA
VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO DE A. CHEVRIER
Cavalheiro da Legião de Honra, Pharmaceutico de 1ª classe.
PARIS 21, Faubourg Montmartre, 21, PARIS

Este VINHO serve para as pessoas que não podem supportar o oleo de figado de bacalhao, e possue todas as propriedades deste oleo.
Cada colher de Vinho representa uma colher de oleo de figado de bacalhao, e deve ser tomado nas mesmas doses e nos mesmos casos.
Emprega-se pois contra a Debilidade, a Anemia, a Chlorosis, o Rachitismo, a Escrofula, etc. e durante a Convalescença.
Ao seu poder regenerador indiscutivel junta este VINHO um gosto tal que satisfaz aos paladares os mais delicados.
« *O extracto de figado de bacalhao obteve em 21 de Outubro de 1862, a approvação da* ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS *depois de um notavel relatorio do Snr professor* DEVERGIE sobre os extractos de figado de bacalhão. »
Depositos em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA e Cª; — FERREIRA MAIA e Cª, e nas principaes Pharmacias.

CARNE, FERRO E QUINA
O alimento mais fortificante, unido aos tonicos os mais reparadores.
VINHO FERRUGINOSO AROUD
CARNE, FERRO e QUINA! Fica provado por dez annos de bom exito e pela autoridade dos mais celebres medicos, que essa associação da *Carne* com o *Ferro* e a *Quina* é o mais poderoso regenerador para curar: Chlorose ou cores pallidas, Anemia, Menstruações dolorosas, Empobrecimento do sangue ou sua alteração, Rachitismo, Affecções escrophulosas e escorbuticas, etc. — « Com effeito, o Vinho ferruginoso Aroud reune tudo quanto nutre e fortalece os orgãos, regulariza, coordena e decupla as forças, infunde n'um sangue pobre, descorado: vigor, cor e riqueza. » (*Gazette des Hôpitaux* et *Mouvement médical* de Paris.)
XAROPE FERRUGINOSO AROUD (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.
EXIGIR o nome e a assignatura AROUD
Depositarios em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & C.

THESOURO DAS MAIS PROVIDENCIA das CRIANÇAS
VERDADEIROS COLLARES ROYER
Electro-Magneticos
Ditos "Collares anódymos de dentição" contra as CONVULSÕES E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS.
Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as crianças das CONVULSÕES *ajudando ao mesmo tempo a dentição.*
Para evitar as Falsificações e as Imitações, *exiga-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome* ROYER. Pharmaceutico. 225. rua St-Martin, em PARIS.

UNICO FERRUGINOSO que obteve nominativamente uma Medalha na Exposição universal de Paris em 1878
FERRO QUEVENNE
Cura: *Anemia, Côres palidas, Fluxo branco, Dôres de estomago, Perdas, Pobreza do sangue; convem ás Mulheres, ás Moças, aos Convalescentes.*
É uma das raras preparações approvadas pela Academia de Medicina de Paris.
« Dou sempre a preferencia ao FERRO QUEVENNE sobre todas as outras preparações ferruginosas. »
BOUCHARDAT, Professor na Faculdade de Medicina de Paris. (*Annuario de Therapeutica de 1879.*)
Vende-se: 1º em Pó; 2º em Grajeás.
Deposito geral: Pharmacia Emile GENEVOIX, 14, rue des Beaux-Arts, Paris
N. B. — Rejeitar as numerosas falsificações impuras e perigosas. Sobre as ditas falsificações, o rotulo redonda em typos de 4 Côres, é grosseiramente imitado; e as lettras, mal alinhadas, formam linhas, tortas.

PILULAS BOILLE
DE BROMHYDRATO DE QUININA DE BOILLE
Contra o Rheumatismo diatherico e gotoso, as Febres intermittentes, as Nevralgias, Nevroses (*Enxaquecas*).
Vó exclusivamente com o Bromhydrato de Quinina de Boille que se fizerão todas as experiencias no Hospitaes de Paris e de França.—*Deve-se exigir a assignatura.*
Deposito em *Paris* : E. BOILLE, 22, rua de la Bruyère.
Em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & C.
E. Boille

A' CESTA FLORIDA
Ultima Producção.
PERFUMARIA DE
IXORA
ED. PINAUD
PERFUMARIA

Cosmetico de IXORA
Pos de Arroz de IXORA
Oleo para os Cabellos de IXORA
Pommada de IXORA
Agua de Toucador de IXORA
Essencia de IXORA
Sabonete de IXORA

37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37
PARIS

Recompensa NACIONAL 16,600 fr. — Recompensa NACIONAL 16,600 fr.
QUINA LAROCHE
ELIXIR VINOSO
(TODOS OS PRINCIPIOS DAS 3 QUINAS)
Enfraquecimento, doenças do estomago, febres inveteradas, e rebeldes, etc.
QUINA LAROCHE
Elixir Vinoso
FERRUGINOSO
Pobreza do sangue, debilidade, chlorosis, etc.
PARIS, 22, r. Drouot e em todas as Pharmacias.
J. Laroche
Depositarios em *Pernambuco* : FERREIRA MAIA e Cª — ELIAS de PONTES e Cª — A. CAORS.

MASSA PEITORAL E XAROPE
de NAFÉ de DELANGRENIER
DE PARIS.
50 Medicos dos Hospitaes de Paris comtataram sua superioridade sobre todos os mais peitoraes e sua poderosa *efficacia, nos defluxos, asthmas, gripe, coqueluche (tosse convulsa)*, inflammação dos bronchios, *irritações do peito e da garganta, etc. (Cautela contra as falsificações.)— Depositos nas* pharmacias acreditadas do *Brazil.*

50$000
Está fugida a escrava Patricia, preta, idade 20 annos, baixa, corpo regular, cabellos carapinhos, pés e mãos pequenos, olhos pretos e vivos, bocca pequena, tendo os dentes podres, levou vestido roupa branca e calçada de sapatos de charlote, levando comsigo uma trouxa de roupa, objectos de ouro e dinheiro de prata; gratifica-se com a quantia acima a quem apprehende-la, e pede-se ás autoridades policiaes de apprehende-la e entrega-la á rua do Visconde de Itaparica n. 42.

VICHY
Administração: PARIZ, 22, boulevard Montmartre.
GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bilis.
HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.
CÉLESTINS — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
EXIGA-SE
O NOME DA FONTE NA CAPSULA
As Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, acham-se em *Pernambuco*, em casa de HARISMENDY e LABILLE, 9, r. do Commercio.

AVISO IMPORTANTE
Aos senhores Professores em artes, letras e sciencias, do Clero, Magistrados, Medicos, Cirurgiões, Dentistas, e Engenheiros que desejarem obter o *Titulo* e *Diploma* de *Doutor* ou *Licenciado*; podem dirigir-se á MEDICUS, *rua do Rei*, 46, *em Jersey* (Inglaterra) o qual dará gratuitamente todas as informações sobre a Universidade.

LIQUIDAÇÃO
A DINHEIRO
LOUÇAS, PORCELANAS, VIDROS, METAES E CHRYSTAES
F. P. GOMES & C.
acabando de comprar aos Srs. Joaquim Antonio Pereira & Sobrinho o seu antigo e acreditado estabelecimento da porta larga, de louças e vidros, sito á rua Larga do Rosario n. 26, e querendo reunir o seu á este e refazel-o, e havendo grande quantidade de mercadorias mandadas vir directamente e outras compradas ultimamente na Europa pelo chefe Gomes, as quaes estão sahindo agora da alfandega, avisam aos seus freguezes e ao respeitavel publico que teem resolvido fazer uma liquidação, abatendo nos preços communs, 5, 10, 20 e 30 por cento nas mercadorias já existentes.

Aproveitem todos a occasião, que farão grande pechincha!

Começará no dia 15 de abril corrente

Só terão direito aos descontos quem comprar de 20$000 para cima

ENCARREGAM-SE DE QUALQUER ENCOMMENDA DESTE GENERO

Faz-se todas as vantagens possiveis aos freguezes que comprarem para negocio e exportação.

FUNDIÇÃO DE FERRO
Rua do Brum ns. 100 a 104
Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B
DE
CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes aper dous de igual tamanho de alguns que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P.
Tachas fundidas e batidas.	Paróes de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas.
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
Fornos para farinha.	Moinhos para mandioca.
Canos de ferro.	Torneiras de bronze e ferro.
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA
Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães

FORMAS PARA ASSUCAR
Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS
Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS
Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104
CARDOZO & IRMÃO

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Srs. consumidores de gaz, que tenham alguma reclamação ou qualquer communicação a fazer a esta empreza, fazel-o por escripto e dirigido sómente ao gerente, que se achará no escriptorio todos os dias, das 10 horas pa manhã á 1 da tarde.

Alli tambem se receberá qualquer conta que se queira pagar, sendo os unicos encarregados da cobrança externa, os Srs. Manoel Norberto Rodrigues Freire e Manoel Rodrigues da Silva Filho.

Todos os récibos serão passados em talão e assignados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Recife, 11 de dezembro de 1879.

Cha.s A. Craven,
gérente.

MUTILADO

ILEGÍVEL

NOVA CASA FELIZ

66--RUA DUQUE DE CAXIAS- 66

(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 24ª parte da loteria [22ª] a beneficio do hospital Pedro II um quarto n. 1656 com a sorte de 800$000, um quarto n. 325 com a sorte de 100$ e outros de 32$000, 16$000 e 8$000, convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado, tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 56ª parte da loteria [23ª] a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá no dia 19 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$009
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido, nos seus afortunados bilhetes, dous quartos n. 1656 com a sorte de 800$, um quarto n. 325 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (22.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 56.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (23.ª), que se extrahirá na segunda-feira, 19 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

Chama-se a attenção do respeitavel publico para este estabelecimento, hoje de primeira ordem no seu genero.

Tendo sido admittido para socio o Sr. A. Birlé, da casa A. Hyvernat & C., antigos e acreditados importadores de joias em grosso nesta praça, está hoje em relações directas com as principaes fabricas da Europa, e por esta mesma razão no caso de poder vender por preços incompetiveis.

Todos os mezes recebe as joias de mais apurado gosto, e possue actualmente um sortimento de joias de ouro, pedras preciosas, prata e relogios de ouro e prata de todas as qualidades, que póde satisfazer todo e qualquer pedido.

Pelo ultimo vapor inglez vieram como

ALTA NOVIDADE

Os seguintes objectos:

Pulseiras de prata, SERPENTES e outras com 3 e 5 voltas.

Alfinetes de OURO para gravata de senhora, tudo o que ha de mais elegante neste genero, em fórma de cachorrinhos e com letreiros, LEMBRANÇAS, SOUVENIR, MARIA, AMELIA, etc.

Ricos adereços com BRILHANTES, diademas com COLLARES, etc.

Rosetas de parafusos com RUBINS, ESMERALDAS, SAPHIRAS, circuladas de BRILHANTES, etc.

Ninguem, portanto, deve, em seu proprio interesse, deixar de visitar este estabelecimento, antes de comprar em outra qualquer parte.

Garante-se ás pessoas que honrarem esta casa toda a sinceridade.

MOVEIS
UTILIDADE GERAL

Os proprietarios do armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37, compram, vendem e trocam toda qualidade de moveis novos e usados.

A familia que, por motivos imprevistos, tenha urgencia de retirar-se, poderá liquidar todos os seus moveis e mais objectos de uso domestico, em poucas horas, a dinheiro á vista, qualquer que seja a sua importancia.

Por esta forma, todo chefe de familia póde projectar hoje sua viagem e realisal-a amanhã, embolsado da importancia de seus objectos, que pagam-se por preços vantajosos.

A unica casa habilitada a offerecer estas vantagens, é á rua Duque de Caxias n. 37, armazem.

FRANCISCO M. DA SILVA & Cª

IMPORTADORES E EXPORTADORES de DROGAS, Productos Chimicos E TODAS AS ESPECIALIDADES ESTRANGEIRAS. RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, E GARANTEM a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pinceis, Oleos e Vernizes. MACHINAS ELECTRICAS Ditas PARA AGUA GAZOSA. INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vazilhames para Pharmacias.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23

PERNAMBUCO

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA DO DR. SABINO

VERDADEIRA HOMEOPATHIA

RES NON VERBA

43—Rua do Barão da Victoria—43 (ANTIGA RUA NOVA)

PERNAMBUCO

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixos assignados, entre os bilhetes que garantiram, venderam o meio n. 578 premiado com 4:000$000, um meio n. 2505 com com 100$000, e um quarto n. 325 com igual premio, além de diversos com 32$000, 16$000 e 8$000, todos da loteria 22.ª, extrahida hontem (15). Pelo que convidam ao possuidor do referido meio a vir receber sem desconto algum.

Agora exposeram á venda os bilhetes da 56.ª parte das loterias da Santa Casa de Misericordia do Recife, sob n. 23, a qual deverá extrahir-se no dia 19 do corrente mez.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro.	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Brandão & C.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus felizes bilhetes, um inteiro de n. 3420 com a sorte de 100$000, além de outras sortes menores de 32$, 16$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 56.ª parte da loteria (23ª), a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá segunda-feira 19 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

Mudou-se
O
BAZAR DE BERLIM
DA
Rua do Cabuga
PARA A
RUA NOVA N. 39
E TEM
Bom sortimento
DE
Miudezas
Quinquilharias
Perfumaria

Caetano d'Almeida & C.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO DO DR. **Miguel Adelino Themudo Lessa**

Rua do Bom Jesus n. 18, 1º andar

Consultas das 9 ao meio dia e de 1 ás 3 da tarde.

Chamados a qualquer hora.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 56ª parte da loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia (23ª) que tem de extrahir-se no dia segunda-feira, 19 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Feitor

Offerece-se um feitor para qualquer engenho ou sitio, dá fiador á sua conducta; a tratar na rua do Queimado n. 91.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola e qual logo será publicada.

SERRARIA A VAPOR
DE
FONTE & MUNIZ

CAES DE CAPIBARIBE NS. 28 E 30

Neste grande estabelecimento existe um completo sortimento de madeiras serradas e em pranchões, proprias para construcção, como sejam: amarello, louro, páo carga, oiticica, cedro, etc.

Encarregam-se da serragem de madeiras de todas as qualidades; para serrar em todas as grossuras, a vontade dos freguezes, como seja; costado, postadinho, assoalho reforçado, assoalho commum, collegada, fôrro, barrote, tabique, etc., etc.

Esta importante officina, montada com grande dispendio, offerece aos senhores obreiros e empreiteiros de obras e a todas as pessoas que precisarem de qualquer madeira serrada na grossura que quizer, a maior facilidade possivel.

Encarregam-se de qualquer peça concernente á construcção de predio, aplaina, rasga, serrafeia qualquer assoalho. Tem sempre promptos carroças e canôas para mais facilidade nas conducções.

25$000

Aluga-se a casa n. 9 da rua das Trincheiras, e por 12$ a de n. 8 do becco da rua da Palma: a tratar na thesouraria das loterias.

Bouquet de cravo

Na rua Imperial n. 205, faz se bouquets de cravo para casamento, tanto de forma de prato como redondo. de estrella e com passarinho pelo barato preço de 4$, 6$, 8$ e 10$, para não haver falta previne-se com antecedencia ao Valdevino, da polvora.

Que mimo importante!!!

A confeitaria do Campos acaba de receber por encommenda sua, uma collecção de ricas caixinhas com doces de fructas da Europa, perfeitamente crystalisadas, muito proprias para presentes, assim como excellentes mangas de Itamaracá; á tudo isso, antes que se acabe: na confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 22.

Pés de rozeiras

Valdevino, da polvora, vende a rosa Amelia, Ingleza, Peito de Venus, Grinalda de Noiva, Estronda Mundo, principe Alberto, Japoneza, Rosa Dourada, Theodozia, Pedro II, duqueza de Roma e de Orleans, rosa Chá, Petropoles, Angelita, Alexandria, rosa de ouro, vonulca, marfim, Maria Thereza e outras cousas pequenas: na rua Imperial n. 205.

Indicação util

A UNICA CASA onde se encontra sempre Bolos inglezes, pudings e pães-de-ló. Presuntos promptos ou por encommenda. Empadas, perús, peixes, roastbeeff's para mesas finas

É E SERÁ SEMPRE

Na confeitaria do Campos

Alli recebe-se encommendas de bandeijas e bousquets para casamentos.

Encontra-se sempre pasteis, bolos e bolinhos para chá. doces, fructas e flores naturaes e artificiaes, papeis arrendados para enfeites de bolos. e tudo o mais que é concernente a confeitarias em grande escala, como sabe ser

A confeitaria do Campos
22—IMPERADOR—22

Artigos para luto

Merinós, bombasina, princezas, cantão, alpacas, lãs, filós, cretone, cambraia, chita, baplistes, brim, leques, luvas, crepe e escumilha. Rodrigues, loja da Saphira, rua do Cabugá n 2. A.

Cognac
dos acreditados fabricantes
Bisquit Dubouché & C.

Vendem Fonceca Irmãos & C., na rua da Madre de Deus n. 12, deposito da saboaria do Recife.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro portuguez e com pratica de molhados; na rua das Larangeiras numero 2.

Attenção

Dá-se 3:000$000 a premio em hypotheca em predio; na rua do Coronel Suassuna n. 110.

Casa

Aluga-se uma boa casa para negocio, sita ao caes 22 de Novembro n. 42, a qual fica junto á estação da estrada de ferro de Caxangá; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 54.

Urgente

Precisa-se fallar com o Sr. Joaquim da Costa Lima, morador na Capunga, a tratar de seu interesse, dirigindo-se á rua Duque de Caxias n. 43, que achará com quem tratar.

Criado

Ha um excellente para se alugar; na rua do Hospicio n. 34.

Caixeiro

Offerece-se um caixeiro com bastante pratica de taverna, de 18 annos de idade. e que dá fiador á sua conducta; a tratar no pateo do Terço n. 2.

Cozinheira escrava

Precisa-se de uma cozinheira para casa de familia; na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Fabrica Apollo

O proprietario desta fabrica de cigarros, desejando de algum modo suavisar o excessivo imposto que teem de pagar os seus numerosos freguezes de vendas a retalho, resolveu do dia 1º de maio em diante, conceder-lhes o desconto de oito por cento, nas vendas de cinco milheiros para cima.

Barbeiro

Precisa-se de official de barbeiro; na cabelleiraria imperial, rua da Imperatriz n. 60.

CASA

Na Capunga, porto do Jacobina, aluga-se a casa n. 32, com quintal e boa agua; a chave para ver, está na taverna que fica na esquina, defronte do chafariz.

A TOSSE

JAMES

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta Farinha, a unica *legalmente auctorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, a rua do Marquez de Olinda n. 23 pharmacia denUruiasManoel da Silva & C.

Pedreiro

Precisa-se de um escravo que entenda do officio de pedreiro e que tenha bom comportamento; a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Copeiro

Precisa-se de um copeiro que seja perfeito e dê fiança á sua conducta; no sitio á Ponte de Uchôa, de Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

A's floristas

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa os seguintes artigos, para fabrico de flores; papel de seda de muitas côres, pestile, caleces, verduras, tonbiis, petilas para rosas e folhas verdes, e vende por preço razoavel; na rua Nova n. 2.

Champagne superior

Chegou para o progresso do Bom Jesus. de Beltrão & C., á rua do Bom Jesus numeros 11 e 13.

Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bouba na cara, pernas e pés e pucha muito por um dos lados quando anda, julga-se já se achar nesta data pelo sertão d'onde é natural. Pede-se portanto aos capitães de campo que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Mancel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados.

Mobilias

De jacarandá, mogno, faia, junco, amarello e outras compram-se á rua do Duque de Caxias n. 37, armazem de moveis.

Cavallos furtados

Furtaram na noite de 13 a 14 de abril ultimo, do engenho Bom Jesus de Ipiranga, da freguezia de Afogados, um cavallo pequeno, alazão, inteiro, tres pés calçados de branco, um coração na testa, ferido na anca, tendo nos peitos signaes de ter puxado em almanjarra, anda bem baixo e é pai d'eguas.

Uma burra pequena, tambem com signaes de ter puxado almanjarra, sendo que ambos estes animaes estão limpos. Já em outubro de 1879 furtaram da mesma estribaria um outro cavallo tambem alazão, com pintas brancas na anca, frente aberta (carêta), dous pés calçados de branco, andador de baixo e meio e um pouco zambeta. Roga-se a quem aprehender estes animaes, o favor de leval-os ao referido engenho que será bem recompensado, entregando-os a Antonio Moreira Reis, que é o seu verdadeiro dono.

Pede-se

ao Sr. Antonio dos Santos Souza Leão, senhor do engenho Santa Thereza, o favor de quando vier ao Recife chegar á rua do Barão da Victoria n. 1, para receber uma encommenda.

AO COMMERCIO

Antonio Ferreira dos Santos declara ao corpo do commercio e a quem mais possa interessar, que de hoje em diante assignar-se-ha. Reicfe, 13 de abril de 1880.

Antonio Agostinho dos Santos.

Casa para alugar

Aluga-se uma casa de azulejo, em bom estado e com commodos para familia regular, situada na rua de S. João n. 30; a tratar no largo do Corpo Santo n. 15. 1º andar.

Attenção

Precisa-se fallar com o Sr. Landelino de Lima Freire, na rua do Coronel Suassuna n. 110.

Sitio na Torre

Aluga-se o sitio do Sr. Frederico Gautier, no melhor lugar da Torre, tem commodos para familia e está em bom estado de conservação; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 23, 1º andar.

Mobilias de Vienna d'Austria

Vende-se toda qualidade de mobilias de Vienna d'Austria, envergadas, completas e peças avulsas, como sejam cadeiras brancas e pretas para sala de jantar, ditas de balanço, ditas altas para meninos comer á mesa, ditas para escriptorio, ditas de vime para homem, meninos e meninas, sofás, malas para viagem, cadeiras para viagem, camas de ferro para homens e meninos, espelhos para sala, tudo por preço commodo: a tratar no armazem n. 54 da rua do Marquez de Olinda.

Milho para sementes

Vendem Maia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. 15. 1º andar.

Companhia Carnes Verdes

No escriptorio desta companhia, á rua Pedro Affonso (Praia), 51, 1º andar, troca-se moeda de cobre, com desconto.

ALUGA-SE

por muito modico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, acha-se caiada e pintada de novo, e tem os commodos seguintes: 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, e grande quintal com cacimba independente e portão; a tratar na rua larga do Rosario, botica n. 34, ou na rua Direita n. 32.

E' incontestavel

que depois da reforma, por que acabou de passar a photographia Menna da Costa, á rua da Imperatriz n. 48, nenhuma outra lhe sobleva vantagem, quér no bem acabado do trabalho, quér na modicidade dos preços e sinceridade e agrado no trato. Esta casa que já entrou no quinto anno de existencia nesta cidade (sem precisar do concurso de *celebridades importadas*) encarrega-se de aprômptar retratos pelos mais modernos e difficeis processos. O que se faz está á vista. Tiram-se retratos todos os dias, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Sellins inglezes

Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, continuam a receber optimos sellins inglezes, ferragens e arreios, e bem como teem um grande deposito de colxões e diversas qualidades de enchimentos para travesseiros

Mudou-se
O
BAZAR DE BERLIM
DA
Rua do Cabugá
PARA A
RUA NOVA N. 39
E TEM
BOM SORTIMENTO
DE
Miudezas
Quinquilharias
Perfumarias.

Caetano d'Almeida & C

Aluguel

Aluga-se um sitio em Parnameirim, proximo a estação da machambomba, com boa casa de pedra e cal, com sotão, muito fresca, contendo o andar terreo 2 boas salas, 4 quartos, terraço na frente e jardim, cacimba fóra, outro terraço atraz e sotão, tem 1 sala e 3 quartos com janelas, casa para banhos, de pedra e cal, com um grande tanque com bomba para dar agua para o banho de chovisco, outra cacimba com tanque e bomba na horta, dous tanques no jardim, que recebe agua do banho por meio de encanamento, para aguar o jardim, casa para feitor e criados, gallinheiro de pedra e cal, muitas fructeiras de boa qualidade e já dando, murada toda a frente, com gradeamento de ferro; a tratar na rua Duque de Caxias n. 34. primeiro andar.

Aprasivel vivenda

Aluga-se barato ou vende-se a preço razoavel o sitio com a magnifica casa de moradia do finado commandador Tasso, na estrada da Cruz de Almas, perto das estações da Jaqueira e Tamarineira, da linha ferrea do Recife á Caxangá; a tratar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

Olinda

Aluga-se barato a excellente casa á ladeira do Varadauro n. 22, com grandes commodos para numerosa familia, ou pequeno collegio, tem muito bom quintal com algumas fructeiras, cacimba de boa agua e encanamento, muito perto da estação e com sahida para a rua da Poeira: a tratar na Magdalena, sitio n. 8., passando a ponte grande, com o Sr. Sá Leitão, ou no Recife.

— Aluga-se por 12$ a casa n. 2 á rua das Pernambucanas; a tratar com Maximino da Silva Gusmão.

COMPRAS

Cozinheiro

Compra-se um escravo perito cozinheiro, que seja sadio, de bom comportamento e isento de vicios; a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Compra-se

na travessa da Madre de Deus n. 18, seis larangeiras novas, de umbigo, com laranjas, bem acondicionadas, para embarque.

VENDAS

Farinha lactea

Vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Assucar pulverisado do engenho S. Francisco

Vende-se na rua do Commercio n. 44, escriptorio de Bernardino Pontual, á razão de 4$200 por 15 kilos, em saccos de 75 kilos, proprios para exportação.

Cal nova de Lisboa

Vende-se na rua de Pedro Affonso n. 9.

N 20
RUA 1º DE MARÇO
Loja das tres portas

Esta casa acaba de receber da Europa, o maior e mais rico sortimente do artigos de casemira e lã, proprios para a estação do inverno, tanto para senhorasc omo meninas e meninos, os quaes serão vendidos por preços sem competidor, por serem recebidos de casas especiaes.

Rna 1.º de Março n. 20, junto ao Louvre

— Vende-se duas bezerras tourinas, proprias para criação e por preço muito commodo; na rua Augusta n. 188, portão.

Engenho e safra por 8:000$

Vende-se pelo preço acima mencionado o engenho Jatobá e juntamente a safra fundada, sito no termo de Serinhãem, distante 2 1/2 leguas da estação da Escada, com terrenos de boa producção e parte dos mesmos ainda em mato-virgem, cujas obras precisam de algum reparo; a pessoa que o pretender, dirija-se á rua do Rangel n. 60. 1º andar, que achará com quem tratar.

Vende se barato

uma casa de campo, na povoação do Caxangá, tendo os commodos seguintes: 2 salas grandes, 5 quartos, cozinha fóra, e mais um quarto no quintal, sendo este soffrivel. A referida casa é bem collocada, tanto para quem quizer botar algum negocio, como para moradia: quem pretender entrar em negocio, dirija-se á rua da Imperatriz n. 53, 1º andar, a fallar com D. Thereza Carneiro Lins de Miranda, ou no Corpo de policia, com o Sr. Theolindo Augusto do Rego.

Deposito

Vende-se o deposito da rua Imperial n. 137, proprio para principiante, por ter poucos fundos; a tratar no mesmo.

ILEGÍVEL

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxoada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$00.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000

Bramante com quatro larguras, a 1$300 e 1$400 o metros até 2$8000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras e manda-se levar a casa dos pretendentes.

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs.

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

A Rosa dos Alpes
32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos bor[illegible]dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve[illegible].

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos.

32 rua do Barão da Victoria 32

Attenção
Calçados Meliés

Vende-se por menos 30 por cento do que em outra qualquer parte; na rua da Imperatriz numero 88.

Imposto de vintem!!
Ora vão vendo
A NOVA ESPERANÇA
Vai vendendo:

Chapeos para senhora, de 5$000, 6000 e 7$000, cada um.

Modernos punhos e colarinhos a 2$000 e 2$500.

Finos e agradaveis extractos para o lenço (preço rasoavel.)

Modernos bicos de blonde, pretos e brancos, primorosamente enfeitados, á vidrilho.

Bonitos [illegible]ques pretos e de cores, com plumas e sem ellas, para Senhoras e meninas.

Commodas ventarollas chinezas.

Bom sortimento de bicos e rendas da terra.

Novas tranças ou galões pretos enfeitado a vidrilho.

Tudo por barato preço se vai cedendo: na Nova Esperança.

ORA VÃO VENDO

Prateia os metaes

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber este excellente preparado, e vende-o a 1$000 o frasco.

Amacia as mãos

Sabão de areia, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Cexias n. 63

Brinquedos para crianças

Vendem-se de diversas qualidades, na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

SEROULAS DE CREGUELLA
a 1$600

Os barateiros da Boa-Vista vendem superiores seroulas de creguella, sendo muito bem feitas, a 1$600 cada uma, assim como um grande sortimento de camisas de linho e de algodão, tanto brancas como de côres, que vendem de 2$000 para cima, e um grande sortimento de meias para homens e senhoras, que vendem muito em conta: na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

BATISTES LISAS
a 240 réis

Os barateiros da Boa-Vista, na rua da Imperatriz, receberam um bonito sortimento de batistes de uma só côr, tendo de todas as côres, e vendem pelo barato preço de 240 rs. o covado, assim como ditas matizadas, muito finas, com largura de chita franceza, a 220 rs. o covado, e outras mais inferiores a 180 rs.; é pechincha: na loja n. 40 da esquina do becco dos Ferreiros.

20-Rua 1° de Março 20

Paletots.
Capas.
Fichús
de lã e casemira para senhora.
Capas.
Fichús
Toucas.
Gravatas.
Sapatinhos
de lã para meninos e meninas.

Rua 1° de Março n. 20,

O 43
Rua Duque de Caxias

Preços sem competencia

Madapolão francez fino, a 4$ e 5$ a peça.

Batistes miudinhas, a 160 e 200 rs.

Ditas lisas a 240 rs.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Linhos pardos, grande variedade, a 160 rs. o covado, é pechincha.

Lenços brancos, finos, abainhados, a 2$000 a duzia.

Cambraia Victoria e transparente, fina, a 3$000 e 2$500 a peça.

Fustão branco, a 300 rs. o covado.

Mariposa arrendada a 300 rs. o covado, é barato.

Camizas brancas de linho fino, a 4$ uma.

Chales encorpados de casemira, a 3$.

Lãsinhas mescladas, padrões muito lindos, a 240 rs. o côvado, é pechincha.

Popelines mescladas, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Algodão cru, do Rio, para roupa de escravos, a 200 rs. o metro.

Cortes de casemira preta, a 3$500.

Casineta escura para costumes, a 500 rs. o covado.

Brim preto liso, fino, a 440 e 480 rs. o covado.

Dito trançado, a 280 rs. o covado.

Camizas de cretone, a 2$500.

Ditas brancas, peito liso, a 2$ uma.

Cretone para camizas, a 200 rs. o covado, e outros artigos por preços commodos.

RUA QUEIMADO
N 43
Loja do Guerra & Fernandes

TINTURA CHINEZA
Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR
A. R. RAMALHO
Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.° andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.° andar, e nao sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Vende-se

A ARMAÇÃO DA LOJA DENOMINADA CORAÇÃO DE OURO, SITUADA Á RUA DO CABUGÁ N. 2 D; A TRATAR NA RUA DO VISCONDE DE INHAUMA N. 58, 1° ANDAR, OU A' RUA DE MARCILIO DIAS N. 93, 2° ANDAR.

O BAZAR DA MODA
50---Rua Nova---50
Acaba de receber

Pelo ultimo vapor, um lindissimo sortimento de artigos de novidade, como sejam:

Pentes altos, com bolas, pretos e imitação de tartaruga.

Pentes para marrafas, pretos e imitação de tartaruga.

Lindissimas pulseiras de celluloid, azul claro e encarnadas.

Pulseiras de nikel, prateadas, feitio de cobra, (alta novidade.]

Alfinetes para gravatas Souvenir 1880.

Flexas, com letras, para gravata de senhoras.

Botões dourados e prateados de novos modellos.

Leques para noiva, baile, theatro, passeio e campo.

Pulseiras pretas e atartarugadas.

Plissê de uma e duas ordens.

Plumas de côres para chapéos.

Lãs escocezas e de todas as côres, para bordar.

Perfumarias dos principaes fabricantes.

Enxovaes para baptisados, muito baratos.

Focos e sapatinhos de setim, bordados.

Fitas de gorgorão, sarja, velludo e setim.

Flores artificiaes.

Pulseiras de plaquet (grande novidade)

Caçoletas de ouise e plaquet.

Brincos de ouise, imitação, muito lindos.

Porta-cigarros, porta-fumo, de celluloid, [lindo presente.]

Chapéos de fustão para creanças.

Manuaes para missa.

Binoclos para theatro.

Franjas de lã e seda de côres novas.

Bengallas para homens e meninos.

Tonico occidental de Goutier.

Orizalina vegetal para tingir cabello.

Pannos de crochet para cadeiras e sofas.

Espartilhos, couraça e outras qualidades.

Caixinhas com preparos para costura e outros muitos artigos de miudezas.

50--Rua Nova—50
(CANTO DA RUA DE SANTO AMARO

BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento acaba de receber da Europa um lindo e variado sortimento de

LEQUES de Celluloide a Ponpadour; ditos chinezes, bordados a fio de ouro; ditos de madeira e seda com lindissimas estampas e outros de seda preta para luto, o que ha de mais moderno.

VESTUARIOS completos, de cambraia, bordados, e enfeitados para baptisado, e de casimira, para criança, de 2 a 4 annos.

PLUMAS e flôres, para chapéo, cabeça, e enfeite de vestido, de côres sortidas, e de larangeira em grinalda, e sipó para enfeite dos ricos vestidos das Exmas. noivas.

FITAS de setim de duas côres, de gorgorão e de sarja de muitas côres e largura.

BALEIA de 30 a 80 metros de comprimento.

ENFIADORES para espartilho, de algodão e de seda.

ELEGANTES meias de fio da Escocia, de côres, para senhora.

DEZENHOS para bordar, lãns, sedas frouxas e torcal de muitas côres.

COMPLETO sortimento de tesouras para unhas, costuras, bordar e abrir cazas, e tambem canivetes pequenos de muito boa qualidade.

TALAGARÇA, agulhas, linhas, botões de muito boa qualidade, de gorgorão e de setim, das côres mais modernas.

VÉOS para chapéo, cestinhas e balaios para costuras, compras, etc., etc., e outros muitos artigos que se vende por preços commodos no

Bazar Victoria
Rua Nova n. 2.

Completo sortimento
DE

Meias de lã para senhora e para homem.

Camisas e ceroulas de flanella, e de meia de lã.

Malas de madeira, cobertas de lona, de muitos tamanhos.

Bolsas de couro e de tapete, tamanhos sortidos.

Cadeiras espreguiçadeiras para viagem.

Cadeira de vime com braço, balanço e para mesa, para criança.

Asa de mosca, fazenda propria para cobrir quadros, candelabros e santuarios.

Grandes e lindos espelhos, moldura oval e dourados, para salão.

Lindas bondeijas de charão e de metal.

Elegantes jarros e guarnições para toilette.

Transparentes de pinho, pintados a oleo.

Insignias maçonicas de diversos grãos.

Luvas de camurça, brancas e amarellas.

Capellas mortuarias; e outros muitos artigos que se vendem por preços commodos, no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Casemiras pretas
Côrtes a 3$200

Os barateiros da Boa Vista vendem côrtes para calças de casemira preta, enfestada, a 3$200, e da mesma ha com duas larguras, proprias para paletots e roupas para meninos, a 1$800 o covado; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CALÇAS E
PALETOTS DE
CASEMIRA PRETA

Na loja n. 40 á rua da Imperatriz, vende-se um grande sortimento de paletots de casemira preta, tanto forrados como sem forro, assim como calças da mesma casemira que se vendem por preço muito barato: isto na esquina do becco dos Ferreiros, loja de Alheiro & Silva.

Chá preto e verde

Vende se chá preto e verde, da primeira qualidade, e mais barato que em outra qualquer parte: na rua do Barão da Victoria numero 48.

NOVAS PECHINCHAS
EM
FAZENDAS BARATAS

Na loja dos barateiros da Boa Vista, n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

RISCADINHOS para vestidos, fazenda bonita, o 120 rs. o covado.

LINHOS com listras e quadrinhos, fazenda de muito gosto e bastante larga, exclusivamente proprias para vestidos, a 200 rs. o covado.

CHITAS claras e escuras, fazenda moderna e muito bonita, a 200 o covado.

CHITAS com acentos brancos, padrões de cassas, proprias para vestidos e roupas para creanças, a 200 rs. o covado.

CHITAS escuras, padrões modernos e côres fixas para vestidos, a 240 rs. o covado.

CHITAS claras e escuras, tendo padrões proprios para senhoras que usam de luto, a 280 rs. o covado.

CRETONES modernissimos para vestidos com delicados padrões, tendo até proprios para luto, a 320 rs. o covado.

BATISTES de côres, padrões muito bonitos, a 180, 200 e 240 rs. o covado.

MADAPOLÃO francez enfestado, muito encorpado, com 11 metros, a 3$500 e 4$000 a peça.

MADAPOLÃO francez com 20 varas a 4$500 a peça.

MADAPOLÃO francez muito encorpado, com 20 varas, a 5$000 a peça.

DITOS muito finos de todos os preços e qualidades, até pelle de-ovo por preço muito em conta.

Tudo isto na loja de Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, e de todas as fazendas se dão amostras.

Gorgorões pretos
a 1$800, 2$000 e 2$500

Chegou para a loja n. 40, á rua da Imperatriz, um grande sortimento dos melhores gorgurões de seda preta, para vestidos, sendo fazenda muito encorpada, e vende-se a 1$800 2$000 e 2$500 o covado, e tendo melhores até 4$, garante-se pelo preço, á vista da boa qualidade e pechincha, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Atoalhados
a 1$600 e 2$500

Na loja n: 40 da rua da Imperatriz, vende-se superior atoalhado de duas larguras com lavor em alto relevo a 1$600 a vara, e dito de linho adamascado a 2$500, é pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros.

CALÇAS DE CASEMIRA
A 5$500

Os Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, vendem:

Superiores calças de casemira, tanto de côres claras como escuras, sendo de feitio inteiramente moderno, pelo barato preço de 5$500, devido este preço a ter-se feito uma grande compra de casemiras muito baratas: na loja da esquina do becco dos Ferreiros, de Alheiro & Silva.

BRAMANTES PARA LENÇOES
A 1$400, 2$ e 2$500

Na loja da rua da Imperatriz, n 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superiores bramantes de algodão, com 4 larguras a 1$400 a vara, ditos de linho com a mesma largura a 2$ e a 2$500, sendo preciso apenas desta fazenda comprar 1 e 1¼, vara, para um lençol, ou vara e meia, sendo para cama de casal.

ALGODÃO FRANCEZ ENFESTADO
PARA LENÇOL
A 900 rs. e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superiores algodãozinhos francezes, com 8 palmos de largura, proprios para lençoes e toalhas, pelo baratissimo preço de 900 rs. a vara e dito trançado, muito encorpado, com a mesma largura, a 1$200 a vara; é barato.

ROUPA PARA HOMENS
Grande Sortimento

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de roupas de panno, casemira, brins, etc., proprias para homens, assim como um grande sortimento das mesmas fazendas, de que se encarregam de mandar fazer qualquer obra por medida, á vontade do freguez e com a maior promptidão e asseio, por preços muito rozoaveis; não se enganem, é na loja dos barateiros da Boa-Vista—Alheiro & Silva.

Granadines
Pretas a 640 réis

Chegou para loja n. 40, da rua da Imperatriz, um elegante sortimento das mais modernas e finas granadines pretas com delicados lavores proprias para vestidos, e vende-se a 640 réis o covado, na loja da esquina do becco dos Ferreiros, de Alheiro & Silva.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

---

Boa casa
com jardim e sitio

Vende-se uma casa com 3 salas, 7 quartos, cozinha e sotão, etc., etc., edificada ha poucos annos, com jardim ao lado e sitio com muitas arvores fructiferas, no principio da estrada dos Afflictos n. 34: na loja de chapéos, na praça da Independencia n 16, ou na loja de livros, ao pé do arco de Santo Antonio, se dirá quem vende.

Aos Srs. academicos

Grande quantidade de livros de direito e de litteratura, pela terça parte do seu justo valor; a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 8 da manhã ás 4 da tarde.

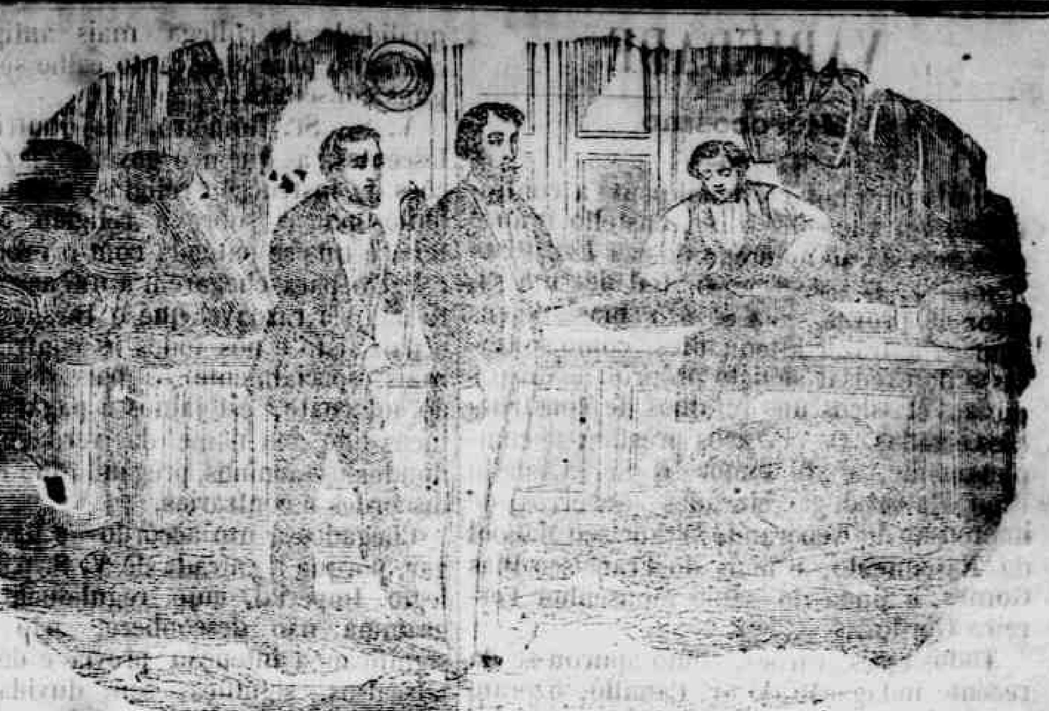

GRANDE FABRICA DE ROUPA
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno pretos azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.
Rua do Barão da Victoria n. 41

LINHA PARA COSER

A melhor linha do mundo.	Linha Coats, de 6 fios, em carreteis, com 200 jardas rotulo encarnado e verde. Branca, preta e de todas as côres.
Seis fios em todos os numeros.	As pessoas que usam da linha de Alexandre laboram em erro, porquanto não é tão igual, nem tem a mesma resistencia da de Coats. Nos carreteis de Alexandre dizem ser a linha de 6 fios, mas só é nos numeros inferiores a 50, nos superiores é feita de 4 fios, como podem verificar facilmente.
Não usem mais linha de novello.	E' um engano manifesto usar linha de novello; a barateza do seu custo é puramente apparente, a sua resistencia quasi nulla em face da linha Coats de 6 fios.
Experimentem linha Coats de 6 fios para bicos e rendas.	Esta linha é de uma alvura deslumbrante; apresenta uma perfeita igualdade de torçal em todos os pontos, e presta-se admiravelmente a toda especie de costura e ao fabrico de rendas e bicos.
Nota.	Vende-se nas melhores lojas de miudezas e nos depositos de machinas para costura, a retalho a 120 rs. o carretel, em grosso a 1$200 a caixinha de duzia.
Cuidado.	Pede-se para a LINHA COATS de seis fios, rotulo encarnado e verde.

A melhor linha do mundo
(Revista do *Diario de Pernambuco* de 6 de outubro de 1879).

MIGUEL WOLFF & C.
Chamão a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu
MUSEU DE JOIAS
A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyias, topasios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:
Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

PALACIO DE INDUSTRIA
N. 45—Rua do Barão da Victoria—. 45

CASA de GONFIANÇA

PREÇOS muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amiges fregueses encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officina.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA DO BARÃO DA VICTORI N. 45

MUTILADO

ILEGÍVEL

VARIEDADE

Microcosmo

(Conclusão)

Muito para notar é igualmente a contradicção em que cahe o Sr, Castello Branco com rela ão ao emprego do seu *houverão homens*, E' solecismo bestial de um revisor de provas, diz S. S.; mas depois começa a trazer attenuantes, como se tratasse de excusar delicto proprio, e vai pedir aos classicos uns retalhos de construcções erradas. Os classicos prestam-se completamente, e ahi temos o Sr. Castello Branco a catalogar cincadas (ou erros de imprensa) do venerando Francisco Manoel do Nascimento, e mais do Francisco Dias Gomes, e ainda do sabio monsenhor Ferreira Gordo...

Todos esses varões, como apurou-se da recente indagação do Sr. Camillo, fizeram concordar o verbo *haver* com o pseudo-sujeito do plural... Deus lhes perdôe! mas emfim. se elles estavam no certo, o que disto posso concluir não é favoravel ao compilador do *Cancioneiro Alegre*,, visto como já não vejo razão que o induzisse a evitar tão acerbamente ao Varella um engano que, tambem podendo ser erro typographico. quando o não fosse tinha posi o respeitabilissimo exemplo dos Filintos, Dias Gomes e Ferreiras Gordos.

Nesta questiuncula, em que vejo mais syntaxe que interesse, o Sr. Camillo veio lançar em meu espirito os germens do mais triste scepticismo. Ha quem duvida de Deus, duvidam outros da immortalidade da alma, outros da existencia dos corpos; e eu cá fico duvidando das regras do verbo *haver*. O Sr. Castello Branco deve reparar a perturbação em que me deixa, e legislar definitivamente sobre a materia; admitte a opinião do predilecto Constancio e dos outros principes lexicologicos, ou inclina-se mais ao sympathico e reverendo Ferreira Gordo? Pensa com o collecionador do *Cancioneiro Alegre* ou com o folhetinista dos *Echos Humoristicos do Minho*? com o critico impecavel de Varella ou com o patrono de identicos solecismos em escriptores de boa nota?

Qualquer que seja a decisão do Sr. Castello Branco, desde já apresto-me para reconhecel-a excellente. Assim pudesse eu fazer em tudo a vontade ao distincto litterato portuquez. quando tanto insiste para que destas plagas lhe envie a pitanga e o macaco! De pitanga não é mais tempo, e quanto ao macaco entro a hesitar se devo mandar-lh'o do antigo ou do novo continente.

Sim, porque os ha de uma e de outra parte da Atlantico, fique o Sr. Camillo sabendo...

Catarrhineos e platyrrhineos—chamou-os o eminente zoologista Geoffroy Saint-Hilaire.

Estes, os meus patricios, tem as narinas separadas por largo septo, 32 a 36 dentes, cauda apprehensora.

Aquelles, os compatriotas do Sr. Castello Branco, têm o septo nasal pouco espesso, saccos nas bochechas e callosidade nas nadegas.

Agora é escolher...

⁂

Enriqueceu-se o magisterio publico de mais dous philosophos com o provimento das cadeiras do collegio de Pedro II. Os recentes philosophos officiaes são como sabem os leitores, os Srs. Drs. Silvio Romero, Rozendo Muniz.

Este é um generoso caracter, que logo em principio da sua carreira, menos cauteloso do que o vaso de barro do qual réza a fabula, não temeu ir de encontro ao vaso de ferro, e soffreu as consequencias do formidavel embate. Não foi grande mal... A adversidade tem isto de bom, que é como o fogo; amollece a cêra, mas acrysola os metaes nobres: Rozendo Muniz deve ter-se retemperado nos desgostos que o pungiram. De resto, é uma bôa intelligencia e um bom coração; hão de estimal-o os discipulos que houver.

O philosopho do Internato, o Sr. Silvio, é aquelle mesmo que ha uns tantos folhetins occupa lugar de honra neste rodapé. Não importa, daqui mesmo envio-lhe meus parabens, já por vel-o entrar com pé direito em uma casa de sabedoria onde tambem tive lugar quando lá aprendia-se o portuguez, já porque antevejo não sei que feliz modificação nas ferocissimas intransigencias do Sr. Romero. Assim, ha de S. S. permittir que, abusando da minha qualidade de collega mais antigo, ouse chamal-o para um canto e lhe segrede alguns conselhos...

V. S., Sr. Romeiro, vai doutrinar adolescentes, a quem o governo faz ouvir lições de instrucção religiosa e conferencias philosophicas sobre a religião catholica. Bom é que se entenda com o professor de religião para chegarem a um accordo, visto não ser razoavel que o thesouro, isto é o paiz, isto é nós todos os contribuintes e mais especialmente os pais dos alumnos do internato, estejamos a pagar dous homens que em nome da verdade ponham doudos os meninos, pregando-lhe doutrinas discordes e contrarias,

Chegados a um accôrdo—e hão de chegar, porque a entrada de V. S. para o Collegio Imperial, cujo regulamento e programma não desconhece, não podendo significar a intenção previa e desleal de falseal-os, significa, sem duvida, adhesão ás idéas nelles contidas,—chegados a um accôrdo, V. S. e o Rvd. Fr. Saturnino, bom será que tome a seu especial cuidado certos pontos do programma vigente. Recommendo-lhe muito o de n. 13; da psychologia, *Idéa da liberdade; demonstração da liberdade*: demonstre, que fica muito de accôrdo com a sua these de concurso. Recommendo-lhe, outrosim, o ponto 3.º de ethica—*Da consciencia moral*—bem como o 11.º que trata da *Moral religiosa e do culto interno e externo*. Sobretudo, não se esqueça da theodicéa, dissertando sobre o *governo da provincia*, como vem estatuido no ponto 30º.

E' ainda bom de saber que os discipulos de V. S. são uns espiritos noveis, porém já nutridos de má seiva. Elles aprendem rhetorica! elles estudam historia pelo Sr. Macedo! elles não sabem quem é o Tobias! Emfim, estão perdidos.,.

Tenha pena delles, Sr. Romeiro... Puxe-os devagarinho pela orelha a tiral-os das trevas metaphysicas, mas não se lhe lhe mostre de improviso em todo o esplendor da sua gloria, nem pelo amor de Deus lhes leia os seus *Cantos do fim do seculo*... Tamanha luzerna seria capaz de offuscal-os, se é que não ficassem completamente idiotas!

⁂

Para terminar, bem quizera uma boa-nova; mas infelizmente...

Infelizmente, não! Olhem os leitores para o espaço azulado e esplendido aonde sobem nos raptos da inspiração as almas do poeta e do artista...

E' alli que d'ora em diante devem procurar aquelle espirito de eleição que chamou-se Silva Callado, e que entre nos brilhou bastante para morrer pobre, deixando-nos contemplativos ante o rasto luminoso de sua gloria!

C. DE L.

Miscelanea

Um bohemio passeia pelas ruas com umas botinas extraordinariamente rotas. Apparecem-lhes os dedos por entre os enormes aberturas do cabedal.

Passa um garoto e pergurta ao bohemio:

— Que diabo disseram as pedras da calçada ás suas botinas, que se estão a rir tanto?

⁂

— Aqui onde me vê, dizia uma senhora, tenho 56 annos de idade. Não pareço ter menos?

— E' verdade. V. Exc. póde bem dizer que tem só cincoenta e cinco.

⁂

— Homem! que lembrança foi essa de casares com uma mulher tão pequenina? Quasi que não chega para ti,..

— Tanto melhor; não ficará nada para os outros.

⁂

— Tú estás inquieto. Os credores perseguem-te?

— Não é o que devo que me inquieta; o que me inquieta é o mais que eu desejo dever.

⁂

— Então, divertio-se muitu hontem?

— Não, estive só.

— E' por isso; se estivesse com um amigo, quem se aborrecia era elle.

⁂

— Não ha nada melhor do que casar com uma mulher bonita que tenha alguma fortuna.

— Ha: é casar com duas que tenham muito.

⁂

— A mão esquerda, dizia um padre no pulpito, não deve saber o que faz a direita.

— Vejam só o que são padres, disse um ouvinte; imaginem o que seria dos nossos ouvidos se lhe aceitassem o conselho os pianistas.

⁂

N'um baile, Um rapazola timido, que não se animava a tirar par, dirige-se a um amigo, que acabava de walsar com uma senhora, decotada quasi até á cintura.

— Tu conheces bem aquella senhora?

— Quasi toda.

⁂

O Sr. Anselmo estava muito doente, e era tratado por dous medicos. Um destes era carêca.

Uma menina de seis annos está á janella e vio-o entrar.

— Mamãi, ahi vem o doutor.

— Aquelle que tem pelle em cima da cabeça.

⁂

— Bons olhos o vejam! O que tem feito?

— Sou empregado publico.

— Ainda está solteiro?

— Não senhor, cazei-me ha tres annos.

— Ah! e quantos filhos tem?

Não tenho nenhum.

— Então que diabo faz você aos domingos?

⁂

Um velho e uma cocotte.

— Minha querida, jura que me has de amar sempre, sempre, sempre!

— Juro que te hei de amar sempre, mas sempre, sempre, sempre não.

⁂

Fallava-se de um sugeito que tinha um coração de manteiga derretida.

— E' tão bom aquelle typo que, se algum dia fôr papa, é capaz de deitar abenção ao diabo.

⁂

Annuncio.

Achou-se um rico lenço bordado, á porta do Gymnasio. Pede-se á pessoa que o perdeu que deixe no mesmo lugar outros cinco iguaes, para não desirmanar a meia duzia.

⁂

El'e, que tem tendencias para as idéas conservadoras, almoçava ostras. Um amigo chegou se e perguntou-lhe:

— Mas que é isto? só comes ostras?

— Que queres! Se estou condemnado ao ostracismo...

(Muitas gargalhadas geraes).

⁂

O pobre Bonifacio acaba de perder sua mulher. Encarregou seu sobrinho de lhe fazer o funeral com toda a pompa.

O sobrinho não olhou á despezas e fez um enterro esplendido.

O tio ainda debulhado em lagrimas.

— Ah! não teto que agradecer. Quando o tio morrer, então é que hade ser um enterro.

⁂

O amigo do marido está quasi a chegar a vias de facto com a mulher.

Intervem o marido, que avança com uma cadeira para o insultador da sua cara metade, que exclama:

— Não mates o pai de teus filhos, desgraçado!...

⁂

Na estrada de ferro D. Pedro II.

— A que horas sai o trem das dez e meia?

— A's dez horas e trinta minutos.

Proverbios e locuções

FICAR COM UM NARIZ DE PALMO

O nariz de um individuo desapontado cresce de repente em beneficio do proverbio.

Um palmo—mediram os portuguezes; palmo e meio—affirmam os francezes. *A voir un pied de nez* é a traducção do nosso dito na lingua de Lamartine.

Não vale discutir medidas: o que importa é descabrir a origem da phrase vulgar.

Os philosophos francezes levam-lhe a genealogia até Beroaldo de Verville, um escriptor que floresceu por 1500 mais ou menos, ou não floresceu, porque o bibliophilo Jacob insinua ter sido um pseudonymo de Rabelais.

Esse Beroaldo conta em seu *Moyen de parvenir*, que em um dia de festa, estando um capellão a aquecer-se na sachristia, emquanto se rezavam matinas, diante de um bom fogo, que alli tinham posto para os mysteres da ceremonia, teve a inspirada idéa de assar naquellas brazas um appetitoso chouriço; e já o faria, regalando-se de ante-mão com o cheiro, quando o chamaram para incensar.

O capellão escondeu o chouriço na manga da batina, armou-se de thuribulo e foi para a igreja; mas quado fazia ductos ao deão, o chouriço saltou desastradamente da manga e foi pegar-se ao nariz de S. Exc., cuja figura desapontada despertou a hilaridade geral.

Acharam que o deão tinha ficado com o nariz de palmo e veio dahi a locução.

O caso é interessante, mas com certeza tanto podia dar origem a este proverbio como a outro qualquer, que entendesse com chouriços e narizes, e não vejo que fosse necessario ir acordar do tumulo o Sr Beroaldo, quando não tinha melhor novidade a dizer-nos.

Felizmente ha outras opiniões, a que nos soccorramos.

Um physionomista conjectura que o desgosto do desapontamento e confusão, emmagrecendo o rosto. torna mais saliente o nariz, que parece assim ter augmentado

E' uma lembrança; mas não passa disso, que exactamente o que o proverbio affirma é a rapidez do crescimento e bem arranjado está o nariz que fosse esperar a magreza para exprimir confusão.

A historia da penalidade antiga nos offerece talvez cousa melhor.

Muitos dos nossos vulgares prendem-se á usos judiciarios da idade média e não será desacertado procurar um que explique o nosso problema.

Temos o *costume de Normandie*, condemnando o diffamador a prestar ao offendido *amende honorable* publicamente, puxando o proprio nariz e declarando-se calumniador.

Na symbolica do direito não são accordes os escriptores sobre a origem e a interpretação desse uso, que apparece levemente modificado em outros codigos primitivos.

Mas não virá delle a nossa phrase usual? Não se allude á confusão do que era convencido de mentira, e ao desapontamento de condemnado por diffamação nessa phrase que se applica aos individuos desapontados e confusos?

THEOBALDO.

JURISPRUDENCIA

Questão penitenciaria no Brasil

III

Penalidade do Codigo Brasileiro.—Execução das penas, e estado das prisões.

Não me remontarei ás leis barbaras legadas pelo reino de Portugal. Producto de uma era, cujos conhecimentos philosophicos de aterradora limitação soffriam ainda a influencia da fórma absoluta do governo, aquella legislação, incluida na Ordenação do livro 5º, é a negação formal de todo o systema penitenciario. As antigas idéas de vingança apparecem sob fórma descarnada, e a regra dotalião é o principio cardeal; empregava-se para a punição os recursos mais estranhos, com essa linguagem rancorosa e dura, que hoje por grotesca desperta o riso; a morte era frequentemente inflingida, e os castigos infamantes prodigalisados sem piedade, pesando os seus effeitos sobre a familia dos pacientes. A organisação das prisões, para se conseguir a emenda do culpado por meio da privação de liberdade, foi idéa muito moderna, e pois não podiam aproveital-a os legisladores de D. Philippe.

Entre a as sabias disposições da nossa Constituição politica, avultam as que deram o primeiro, mas profundo golpe, na parte criminal dessa tremenda compilação. Assim foi que no art. 179 §§ 18 a 21: 1º mandou organisar quanto antes um codigo, fundado nas solidas bases da justiça e equidade; 2º abolio os açoutes, a tortura, a marca de ferro quente, e todas as mais penas crueis; 3º limitou os effeitos da pena á pessôa do delinquente, proscrevendo a confiscação de bens, e o preceito em virtude do qual a infamia do réo se transmittia aos parentes; 4º finalmente, determinou que as cadeias fossem seguras, limpas e bem arejadas, havendo diversas casas para separação dos réos, conforme suas circumstancias e natureza dos crimes. Não era um plano completo de reforma, mas ao menos marcou-se á legislação caminho novo, em direcção diversa, é, se infelizmente não vieram todas as vantagens, é que manifestavam-se os inconvenientes notados por Savigny, quando repellia as codificações pelo motivo de perderem o futuro aos conhecimentos limitados de uma época de transição.

Em 1830, com o apparecimento do Codigo Criminal, foi satisfeita a promessa constitucional. Já então o systema penitenciario tinha dado passos agigantados, e largamente se discutia nos estados-Unidos e na Europa sobre a preferencia entre Philadelphia e Auburne; apezar disso, ou talvez mesmo pela discordancia de opiniões, o Codico absteve-se de aventurar qualquer idéa. Preferindo desenvolver a definição e classificação dos crimes, deixou a parte relativa á execução das penas em inteiro vago, evitando dest'arte a questão mais importante que é chamada a resolver uma lei daquella ordem. E' enorme defeito, e sirva isso para arredar a illusão dos brasileiros de ser alle um dos melhores actualmente em execução. E não é tudo; collocando-se em diametral opposição com a antiga lei portugueza, o nosso legislador levou a brandura ao ponto de prejudicar a manutenção da tranquilidade publica, ora deixando impunes factos altamente perturbadores, ora tornando excessivamente frouxa a sancção penal, e em geral a sua classificação é viciosa em muitos pontos de detalhe. (1)

Em vez da unidade, preferio a multiplicidade das ponas; além das especiaes para os escravos e os empregados publicos. cinco classes foram estabelecidas: 1.ª á morte; 2.ª os trabalhos publicos; 3.ª a prisão; 4.ª a retirada do lugar onde foi commettido o crime; 5.ª finalmente a multa. (2) Mais tarde duas leis especiaes complicaram ainda esse systema heterogeneo, accrescentando; a 3 de outubro de 1833, a ilha de Fernando de Noronha, para o cumprimento da pena de galés imposta aos moedeiros falsos; a 10 de junho de 1835, uma penalidade rigorosa para os escravos que tentassem contra a vida de seus senhores ou superiores, sendo em regra geral comminada a morte, sem os recursos ordinarios do processo.

Este simples esboço mostra a contradicção com os principios assentados pelos congressos. A multiplicidade das penas suppõe a idéa da expiação, a necessidade de castigar o mal do crime com outro mal; mas, antes de apreciar o systema do legislador sob o ponto de vista dos principios modernos, estudemos o estado social provavelmente tomado como regulador.

Na sciencia penitenciaria, admittido que a pena deve restaurar o culpado pelo melhoramento de sua indole, naturalmente desapparecem a morte e a galé. A primeira aniquila o agente criminoso, sem tentar a sua regeneração; a segunda o avilta, cobrindo-o de ferros, expondo sua miseria aos olhos da multidão, e por conseguinte aggravando as ruins tendencias do individuo. Ambas são más; si com a primeira a sociedade confessa a sua impotencia para conseguir o fim da penalidade, com a segunda revela instinctos de selvageria. Não bastam porém estas considerações, apezar da verdade que ellas encerram, para condemnar em absoluto uma penalidade. Em todas as questões sociologicas cumpre sempre distinguir o ponto de vista abstracto do concreto, e pela força das cousas o predominio compete imperiosamente áquelle. Já vai longe o tempo em que a igualdade absoluta da natureza humana era dogma irrecusavel: esse sonho desacreditado pela anthropologia e pela historia é esquecido para attender de preferencia ás condições tão variadas do clima, do alimento, do territorio, do aspecto geral da natureza, ás quaes cumpre ainda accrescentar as tradicções, o estado de adiantamento, e todas as causas complexas que influem sobre o individuo, alterando-lhe o physico e o moral. Perante taes escolhas esbarra a mais generosa philosophia (3). Na questão penitenciaria sobretudo aquellas causas pesam com toda a força, e mal avisado andaria o legislador si, para adiantar-se ao seu tempo, abraçasse o ideal dos penologistas, que tomam o ponto de vista abstracto; bem depressa elle chegaria á convicção de que fugio do alvo querendo approximar-se delle. E' o que succede com a pena de morte; o abandono de tão natural distincção provocou a celebre disputa, cujo brilhantismo da fórma só é igualado pela ausencia de resultados praticos.

A existencia dessa pena no codigo não é para nós motivos de admiração, e menos de censura. As condições sociaes assim o exigiam, e mesmo hoje, sem reclamarmos a abolição, sómente podemos aspirar os melhoramentos permittidos pelo progresso dos costumes. Uma população heterogenea cobria o vasto territorio do imperio, e a ausencia completa de instrucção tornava os habitantes incapazes de bem comprehender os deveres publicos e os particulares. Portugal tinha feito do Brasil o deposito dos peiores condemnados, que a justiça penal arredava da sociedade do reino: poucas ou nenhumas medidas se tomavam para propagar a instrucção, e consequentemente a moralidade; a administracção, mal organisada e menos honesta, não inspirava garantia, nem dispunha de meios regulares para a prevenção dos crimes; a enormidade das distancias e a desanimadora difficuldade do transporte facilitavam a impunidade dos criminosos. Os elementos mais disparatados se achavam em contacto:—os descendentes dos primitivos incolas que, na luta pela vida, ainda hoje resistem ao processo de assimilação com a raça branca civilisada, ha mais de tres seculos iniciado; os colonos portuguezes, que vinham cumprir pena de degredo, ou saciar a ambição da fortuna, e os seus descendentes já acclimados, que se julgavam com melhor direito ao predominio: finalmente a raça preta, importada das plagas africanas, e atirada no captiveiro.

Na punição dos crimes a melhora do culpado vem em segundo lugar: antes está a sociedade, cuja vida perfeita exige a manutenção inalteravel das relações de que ella depende: e bem como o individuo, para garantir a sua vida, póde, em extremo de recurso, supprimir o embaraço que o opprime, seja mesmo outro individuo, com maioria de razão a vida da sociedade dá-lhe o direito de usar desse direito terrivel. Se um estado não tem meios de prevenir efficazmente a perpetração dos crimes: si o seu funccionalismo imperfeito não assegura a exacta applicação da lei; si, além da ausencia de instituições preventivas, não ha prisões convenientemente organisadas para se obterem os effeitos moralisadores da pena, é imprudente riscar da legislação a pena de morte; ella deve estar escripta em caracteres bem legiveis para se conseguir pela intimidação o que de outra fórma seria impossivel. Deslocar a questão desto terreno é sacrificar a um sentimentalismo anti-scientifico as justas exigencias da sociedade.

(Continuar se-ha)

(1) No que digo não vai o prurido, hoje muito commum, de, a titulo de pessimismo, detrahir tudo que temos no paiz. Meu fim é outro—a reforma da legislação penal, que não está de acordo com as necessidades da época. Em geral, todos dizem que o Codigo Criminal é a melhor de nossas leis, e isto é um mal, porque ninguem trata de promover a sua revogação, contentando-se todos com repetirem as celebres palavras de Chauveaux e Helie, que fallando dos codigos do Brasil e da Austria,, disseram: —deux codes qui se distinguent par la douceur de leurs peines et leurs dispositions pleines d'humanité (Theorie du cod pénal, 1837, vol. 1º pag. 121.(.

Convem não tomar o elogio por mais do que elle vale, tanto mais quanto na Europa se conheceu o nosso codigo pela celebre traducção de M. Victor Foucher (1834,) cheia de erros grosseiros em pontos de capital importancia; entre muitas outras inexactidões, assegurou o illustre traductor que, no Brasil,—le pouvoir moderateur embrasse dans son droit de grace celui de faire remise même des condamnações civiles.—O art. 66 dispõe o contrario!!

(2) Sobre essa classificação vide o meu livro *O Recurso de graça, segundo a legislação brasileira*, pag. 76 e seg, 1878.

(3) Buckle, *History of Civilisation in Ingland* vol. 1º pag. 36:

— I we inquire what those physical agente are by which the human race is most powerfully influenced, we shall find that they may he clased under four heads: nomely, Climate, Food, Soil, anthe Generale Aspect of Nature: by which last, I mean those appearances which, though the sight, have, trough the medium of that or other senses, directed the association of ideas- and hence in different cuuntries have given rise to differeni habits of national thought.

FOLHETIM

O ANJO DA GUARDA

POR

D. HENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME III

LIVRO XIV

AUGMENTA O ODIO

(Continuação do n. 88)

CAPITULO XI

Alexandre e sua filha

Durante alguns minutos, o conde de S. Marino permaneceu immovel, com a vista fixa no chão. De repente ergueu a cabeça, exhalou um desses suspiros que nascem do intimo d'alma, e levantando-se, disse, fallando comsigo mesmo:

— Ah! E' muito duro dar credito ás palavras do marquez, porque então minha filha seria uma infame, em cujo coração não ha um sentimento nobre.

E apertando os punhos com raiva, tornou a dizer:

— Porém eu saberei a verdade, por terrivel que seja.

E, sahindo precipitadamente do seu gabinete, dirigio-se para o aposento de sua filha.

Ao chegar á porta deteve-se. Pela primeira vez na sua vida ia entrar no gabinete de sua filha sem se annunciar. Por fim avançou dous passos, e encontrou-se dentro do gabinete de Emilia.

Sua filha estava alli, sentada junto á uma elegante secretária, e escrevendo.

Emilia ouvio a respiração agitada de seu pai, e disse, com indifferença, collocando a penna sobre o tinteiro:

— Ah! O pai por aqui?

— Sim, Emilia — respondeu o conde, passando a mão pela fronte, porque a voz de sua filha feria de tal maneira o seu coração, que, ao ouvil-a faltava-lhe o valor para a reprehender.

Emilia levantou-se, approximou-se de seu pai e disse-lhe, fixando nelle os olhos com estranheza:

— Que é isso? Está tão pallido! Que lhe succedeu?

O conde olhou para sua filha: neste olhar adivinhava-se todo o amor que professava áquella criança.

De repente levantou sua filha até á altura dos seus labios, e dando-lhe um beijo, pergontou-lhe:

— Amas-me muito, Emilia?

— E' o primeiro amor do meu coração—respondeu Emilia, com certa denguice.

— Não me enganas?

— Oh! não! Porém a que vem essa pergunta?

— Senta-te ao meu lado e conversemos.

E o conde conduzio sua filha até um sophá, e alli, pegando-lhe carinhosamente em uma mão, disse-lhe:

— Tu mal imaginas, Emilia, o peso que sinto sobre o coração.

— Mas meu Deus, que succedeu, meu pai?—perguntou a condessinha, um tanto sobresaltada.

— Vou dizer-te tudo, porque se me tens amor, como acabas de dizer, estou certo que me revelarás a verdade, pois não deves ignorar, minha filha, que é um crime enganar um pai, que te ama extremosamente.

Emilia começou a olhar com receio para seu pai; nunca o tinha visto tão agitado, e comprehendeu immediatamente que se tratava de alguma cousa grave.

Pela sua parte, o conde sentia certa timidez em abordar uma questão, na qual ia manifestar desconfiança a sua filha; porém era preciso, e, revestindo-se de energia, tornou a dizer:

— Sei que vou affligir-te, e talvez encher os teus olhos de lagrimas; porém, minha filha, acabam de te dirigir uma terrivel arguição, e eu, antes de dar um passo imprudente, que poderia em seguida causar-nos graves desgostos, necessito ouvir a verdade dos teus labios...

O conde deteve-se. Emilia não se atrevia a interrompel-o.

— Tu bem sabes, minha filha—volveu Alexandre—que eu estou sempre ao teu lado para te defender; serei, pois, o advogado da tua causa, bôa ou má, e por isso preciso que me digas a verdade.

O conde estreitou ao seu peito as mãos de sua filha, fixou nella um desses olhares que infundem respeito, e tornou a dizer:

— Lembras-te do que succedeu hontem na quinta de Carabanchel?

— Infelizmente, não se podem esquecer com facilidade essas scenas.

— Lembras-te tambem do que disse Bonifacio, quando lhe perguntei o que tinha succedido?

— Perfeitamente.

— E é verdade tudo que elle disse?

O conde fez esta pergunta com muita gravidade, e sem deixar de olhar para Emilia.

Emilia ficou perturbada ante aquella pergunta e aquelle olhar. Vacillou antes de responder, e como se não podesse supportar a vista de seu pai, fixou a sua no chão.

O conde começou a suspeitar que o marquez de Malfi tinha dito a verdade; porém, querendo afugentar as duvidas que atormentavam a sua alma generosa, accrescentou:

— A mentira, nos labios de uma donzella como tu, é despresivel e vergonhosa; assim, pois, Emilia, supplico-te que não me occultes nada; da tua resposta depende o que devo fazer.

— Porém eu não comprehendo o que o pai deseja saber!—replicou Emilia, fazendo um gésto de enfado.

Esta resposta foi um novo motivo de inquietação para o conde, que procurando suavisar o accento de sua voz, tornou a dizer:

— Emilia, sempre tiveste uma intelligencia clara e bastava-me indicar as cousas para que as comprehendesses perfeitamente: portanto, surprende-me que tu não entendas o que quero que me digas; emfim, procurarei ser mais explicito.

O conde fez uma pequena pausa, como se quizesse dar tempo a sua filha para reflectir, e em seguida disse:

— Hontem encontrei-te desmaiada e com o rosto ferido; quiz saber a verdade daquelle desagradavel acontecimento, e, Bonifacio, que affirmou têl-o presenciado, declarou que Magdalena, esquecendo os grandes beneficios que de nós tinha recebido, tinha querido matar-te, e que elle te tinha salvado das suas mãos. Isto, como deves comprehender, é grave; e se eu denunciar o facto aos tribunaes, Magdalena será sentenciada a alguns annos de degredo. Hoje mesmo tenciono dar parte, para que a justiça tome á seu cargo a questão e castigue a criminosa.

O conde tornou a deter-se, fixando sempre os olhos sobre Emilia.

— Porém, imagina por um momento—tornou o conde—que as cousas não succederam como referio Bonifacio, e tu confirmaste; a questão então mudaria de aspecto, e poderá mesmo ser muito grave para nós outros. Entendes bem o que te digo?

— Sim, sim, meu pai—respondeu Emilia, perturbada.

— Mais claro: imagina que se apresentam novas testemunhas, dizendo o contrario do que Bonifacio declarou...

— Em quanto á isso—atalhou Emilia, precipitadamente—posso affiançar-lhe que não havia alli mais ninguem que Bonifacio.

— Estás certa disso?

— Oh! Sim e muito certa.

— Comtudo, não falta quem se ache disposto a declarar o contrario do que disse o teu escudeiro.

— Pois será um testemunho falso, porque alli só estava eu, Bonifacio e Margarida, até ao momento em que se apresentou Magdalena como uma furia e se arrojou sobre mim brutalmente. Porém está visto que nesta casa todos defendem essa intrusa, essa vaidosa. Ah! De que me serve ser herdeira dos condes de S. Marino, se todos me humilham deste modo?

Emilia, vendo-se apertada pelas perguntas de seu pai, procurou, como sempre, o recurso das lagrimas para o interessar á seu favor; porém o conde estava resolvido, pela primeira vez na sua vida á sondar o coração de sua filha, e teve valor para conter o seu amor paternal, e disse:

— Emilia, vejo-me obrigado a repetir te que este assumpto é mais grave do que julgas; não se trata aqui de lagrimas nem de arguições; e, já que respondes com evasivas ás minhas perguntas, vou dirigir-te outra. Será verdade o teres ferido Margarida no rosto com um chicote, antes que recebesses della o menor insulto?

— E quem lhe disse isso?—perguntou Emilia, levantando a fronte

— Responde, Emilia, responde ao que te pergunto—ajuntou Alexandre, com accento imperioso.— Não receies dizer a verdade, porque já te disse que a mentira só me inspira despreso.

Um brusco estremecimento agitou o corpo de Emilia; dir-se-hia que no seu peito havia uma grande tempestade; o seu semblante tornou-se livido; via-se a colera daquella criança até no branco dos seus olhos.

A sua fronte, pouco antes hypocritamente inclinada para o chão, ergueu-se com energia, e os seus olhos fixaram-se com altivez em seu pai.

O conde estava attonito perante aquella brusca mudança.

— Quer que lhe diga a verdade?—exclamou Emilia, com accento nervoso—Pois bem, vou dizel-a, porque tem razão: a filha do conde de S. Marino não deve mentir. Odeio Margarida... E sabe porque? Porque ha seres a quem a natureza dotou de umas sympathias inexplicaveis, e Margarida é um desses seres. Amei dous homens, e ella, sem saber como, roubou-me o coração desses homens; ella, com a sua candura, com o seu sorriso d'anjo e os seu cabellos de ouro, não é outra cousa para mim que o anjo mão, que perturba a paz do meu somno. Odeio-a, pois, de morte; por isso, ao entrar hontem no jardim do marquez, e encontral-a alli, ao ver a humildade com que se approximava de mim, a colera cegou-me e fustiguei-lhe o rosto com o meu chicote; e se não tivesse Magdalena chegado a tempo de a defender, haveria tido o prazer de lhe dar um tiro.

O conde despedio um grito e duas lagrimas de fogo brotaram dos seus olhos.

Emilia, sempre com accento nervoso e com uma audacia impropria dos seus poucos annos, continuou:

— Agora já sabe tudo; obrigou-me a dizer a verdade e disse-a. Visto que a mentira mancha, os meus labios estão limpos dessa nodoa.

O conde estava aniquillado, apezar da energia do seu caracter. Estava tão longe de esperar aquella declaração cheia de odio e de rancor, que as palavras afogaram-se na sua garganta, e não pôde articular a menor arguição contra sua filha.

Como se tivesse necessidade de chorar sem testemunhas, levantou-se do sophá e sahio precipitadamente do gabinete de sua filha.

Emilia vio sahir seu pai, e encolhendo os hombros, murmurou:

— Isto foi uma batalha domestica, que tarde ou cedo se havia de dar.

E apoiando a face direita na palma da mão, quedou-se em attitude reflexiva.

(Continúa.)

Typ.—do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42

MUTILADO